



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 1999

SÉRIE 2 ANO II Nº 266

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº25.391, de 01 de março de 1999

cria os Comitês das Sub-bacias Hidrográficas do Baixo e do Médio Jaguaribe e institui seus Estatutos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art.5º da Resolução nº002, de 20 de agosto de 1998, e nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº001/99, de 27 de janeiro de 1999, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH; CONSIDERANDO a necessidade de criar os Comitês das Sub-bacias Hidrográficas do Baixo e do Médio Jaguaribe e instituir seus Estatutos, CONSIDERANDO indispensável a regulamentação desses colegiados com atuação nas Sub-Bacias do Baixo e do Médio Jaguaribe que envolvem a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos, DECRETA:

Art.1º - Ficam criados os Comitês das Sub-bacias Hidrográficas do Baixo e do Médio Jaguaribe e instituídos seus Estatutos na forma dos anexos I e II deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hypérides Pereira de Macêdo

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I

ESTATUTO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO:

Art.1º - O Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, de acordo com a lei nº11.996 de 24 de julho de 1992, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo que compõe o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH, com atuação na Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe e será regido por este estatuto e disposições pertinentes.

Parágrafo primeiro: - A sua sede coincidirá com a sede da sua respectiva secretaria geral.

Parágrafo segundo: O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe terá como área de abrangência os 09 municípios que o compõe: Fortim, Aracati, Itaiçaba, Icapuí, Jaguaruana, Palhano, Russas, Quixerê e Limoeiro do Norte.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DO COMITÊ:

Art.2º - São finalidades do Comitê:

I - proceder estudos, divulgar e debater os programas de serviços e obras a serem realizados, garantindo a participação pública e a defesa dos interesses da coletividade, definindo prioridades, objetivos, metas, benefícios custos e riscos sociais, ambientais e financeiros, para integrar o plano da sub-bacia hidrográfica;

II - promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação;

III - propor, em caso de demandas específicas, a definição de critérios e sugerir o rateio dos custos de obras de aproveitamento múltiplo e de serviços de interesse comum ou coletivo, entre os beneficiários, salvo os custos de competência do Governo Estadual, Federal e/ou Municipal;

IV - compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional priorizando a preservação do meio ambiente;

V - promover a utilização múltipla dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o abastecimento das populações;

VI - promover a integração das ações na defesa contra eventos hidrológicos críticos, que ofereçam risco à saúde e à segurança pública assim como outros prejuízos;

VII - estimular e propor a proteção e a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual e futuro;

VIII - estabelecer parcerias para criação de novas tecnologias e capacitar recursos humanos voltados para à conservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

IX - orientar os usuários de recursos hídricos da Sub-bacia hidrográfica do Baixo Jaguaribe no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, como a outorga pelo uso da água e a licença para realização de obras de oferta hídrica.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ:

Art. 3º- São competências do Comitê:

I - aprovar o plano da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;

II - propor normas e critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe e sugerir os valores a serem cobrados;

III - discutir e aprovar a proposta do órgão gestor do meio ambiente para o enquadramento dos corpos d'água da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, em classes de uso preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento humano;

IV - discutir e propor os planos, programas e orçamentos a serem executados com recursos destinados a Investimentos obtidos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

V - deliberar sobre a aplicação, em outra unidade hidrográfica no âmbito da bacia do Jaguaribe, de recursos financeiros oriundos da cobrança de tarifa de água bruta, destinados a Investimentos arrecadados na Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, desde que venha beneficiar diretamente a Sub-Bacia do Baixo Jaguaribe, valores estes que não ultrapassem 50% do montante destinado a Investimentos;

VI - aprovar a proposta de plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da sub-bacia hidrográfica, manifestando-se sobre as medidas a serem implementadas, as fontes de recursos utilizadas e definindo as prioridades a serem estabelecidas;

VII - recomendar a celebração de convênios de entidades integrantes da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe com entidades públicas e/ou privadas nacionais e internacionais;

VIII - promover, em primeira instância administrativa, entendimentos, cooperação e eventuais conciliações entre os usuários dos recursos hídricos da Sub-bacia do Baixo Jaguaribe;

IX - acompanhar a execução da Política Pública de Recursos Hídricos, na área de atuação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos que compõem o SIGERH;

X - elaborar relatório semestral sobre a situação dos recursos hídricos da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

XI - propor a elaboração e implementação de programas anuais e plurianuais de investimentos em serviços e obras de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, e em períodos críticos, planos emergenciais;

XII - promover estudos, divulgação e debates sobre os programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade;

XIII - constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

XIV - discutir e aprovar anualmente o plano de operação dos principais reservatórios da sub-bacia hidrográfica elaborado conjuntamente com o órgão gestor;

XV - reformular o estatuto, quando necessário, obedecendo às condições nele estabelecidas;

XVI - discutir e propor mecanismos de transferência de água da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe para outras bacias.

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE

Chefe da Casa Militar
CEL. SEBASTIÃO JORGE CAVALCANTE LEANDRO

Procurador Geral do Estado
LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO

Procurador Geral da Justiça
NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA

Ouvidora Geral
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA

Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM

Secretário da Administração
ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA

Secretário da Cultura e Desporto
NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO SISNANDO LEITE

Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (em exercício)
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário da Educação Básica
ANTENOR MANOEL NASPOLINI

Secretário da Fazenda
EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Secretário do Governo
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO

Secretária da Justiça
SANDRA DOND FERREIRA

Secretária do Planejamento e Coordenação
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretário dos Recursos Hídricos
HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Secretário da Saúde
ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Secretário do Trabalho e Ação Social
EDILSON AZIM SARRIUNE

Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretária do Turismo
ANYA RIBEIRO DE CARVALHO

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO:

Art.4º. - A representação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe será composta por pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art.5º - Compõem o colegiado do Comitê, 30 representantes, definidos da seguinte forma:

I - representantes dos usuários contabilizando no seu todo 30% (trinta por cento) do total dos integrantes do colegiado;

II representantes da sociedade civil organizada com atuação na Sub-Bacia do Baixo Jaguaribe, contabilizando no seu todo 30% (trinta por cento) do total dos integrantes do colegiado;

III - representantes de Órgãos da administração pública estadual e/ou federal com investimentos ou competência na área da sub-bacia, contabilizando no seu todo 20% (vinte por cento) do total dos integrantes do colegiado;

IV - representantes dos poderes públicos municipais da sub-bacia, contabilizando 20% (vinte por cento) do total dos integrantes do colegiado;

Parágrafo Único: Entende-se por usuários de água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que utilizam recursos hídricos como:

- insumo em processo produtivo ou para consumo final;
- receptor de resíduos;
- meio de suporte de atividades de produção e consumo.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Art.6º - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, articular-se-á com os comitês das bacias contíguas, sempre que as decisões envolvam interesses comuns, os quais deverão ser apreciados conjuntamente.

Art.7º - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe será dirigido pelo colegiado, integrado pelos representantes dos órgãos, entidades e classes que o compõem constituído pelos seguintes órgãos:

Diretoria

Plenário

Secretaria Executiva

Parágrafo único A duração do mandato de cada representante será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art.8º - O colegiado poderá convidar, para participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do comitê.

Art.9º- O colegiado contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral eleitos em reunião ordinária, pela maioria absoluta de seus membros, com mandato coincidente de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.10 - Ocorrendo vacância do cargo de Vice-Presidente ou do Secretário Geral, o colegiado reunir-se-á no prazo de 30 (trinta) dias para eleger

o(s) substituto(s), para complementar o mandato em curso.

Art.11 - No âmbito do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe funcionará uma Secretaria Executiva, que compreenderá as funções técnicas de apoio ao comitê, exercida pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.

Parágrafo único - Os membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.12 - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano, a cada seis meses e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe serão públicas.

Art.13 - As reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe serão instaladas com a presença de, no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros.

Parágrafo único Para aprovação de mudanças do estatuto, será exigido a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do comitê.

Art.14 - As convocações para as reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

Parágrafo 1º - O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a ordem do dia.

Parágrafo 2º - A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal, aos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe e através dos meios de comunicação da região.

Parágrafo 3º - No caso de reformulação do Estatuto, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.15 - As atas das reuniões do Comitê deverão ser elaboradas e lidas no final de cada reunião para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.16 - A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.17 - As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta podem ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

CAPÍTULO VI

DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL, DO PLENÁRIO E SECRETARIA EXECUTIVA:

Art.18 - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe será presidido por um dos seus membros, eleito por seus pares, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.19 - Ao Presidente do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, além das atribuições expressas neste Estatuto ou que decorram de suas funções, caberá:

I - representar o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe judicial e extra-judicialmente;

II - presidir as reuniões do plenário;

III - votar como membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe e exercer o voto de qualidade;

IV - resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

V - estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações do plenário, através da Secretaria Geral;

VI - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação do plenário, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do plenário;

VIII - manter o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe informado, das discussões que ocorrem no CONERH.

Parágrafo único - Caberá ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e em caso de vacância.

Art.20 - São atribuições da Secretaria Geral:

I - promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

II - proceder a convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar as reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

III - registrar as decisões do Comitê em livro de atas registrado em cartório na comarca da sede do Comitê;

IV - organizar a realização de audiências públicas;

V - organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pelo plenário;

Art.21 - São atribuições do Plenário:

I - aprovar em última instância as deliberações do comitê;

II - estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do comitê;

III - aprovar a aplicação de recursos;

IV - apreciar a prestação de contas do comitê;

V - aprovar o relatório semestral de situação da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

VI - aprovar o regimento interno, que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações, necessitando de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros;

VII - aprovar a forma e o valor das contribuições para a manutenção da Secretaria geral;

VIII - aprovar a substituição de membros;

IX - aprovar os Instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X - aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento.

Art.22- São atribuições da Secretaria Executiva:

I - desenvolver estudos visando quantificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II- implantar um sistema de informações sobre recursos hídricos;

III - desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do exercício da gestão das águas;

IV - desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para usos múltiplos;

V - desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso das águas;

VI - elaborar o relatório de situação da sub-bacia conjuntamente com o comitê;

VII- elaborar o plano da sub-bacia a ser aprovado pelo comitê.

Art.23 - Aos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

III - pedir vista em matéria que será ou está sendo votada, com prazo de 72 horas de devolução dos documentos, ou como estabelecido no regimento interno do comitê;

IV - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% dos membros do Comitê;

V - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

VI - requerer votação nominal ou secreta, que será encaminhada de acordo com a decisão do plenário;

VII- fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão

que representa, quando julgar relevante;

VIII - propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do Comitê, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Estatuto;

IX - propor a criação de comissões específicas e câmaras técnicas;

X - votar e ser votado para os cargos previstos neste Estatuto.

Parágrafo único - As funções de membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe não serão remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art.24 - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe irá compor o Comitê da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe que terá como objetivo tratar das questões relevantes à todas as Sub-Bacias Hidrográficas do Jaguaribe.

Art.25 - A partir da reformulação e regulamentação da Lei sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Comitê poderá reunir-se, para discutir possíveis adaptações deste estatuto à referida legislação, até o prazo de seis meses.

Art.26 - O usuário dos recursos hídricos, somente poderá ser membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe quando:

I - for possuidor de outorga de uso de água, vigente e de acordo com o estabelecido na legislação em vigor;

II - não tenha sido penalizado no período de 12 (doze) meses, anteriores à reunião do comitê, por infração a disposição legal ou regulamentar referente ao uso de recursos hídricos.

Parágrafo Único: O usuário de recursos hídricos que não for outorgado quando eleito membro do comitê, terá 30 (trinta) dias para requerer a outorga, nos moldes da legislação estadual vigente, sob pena de ser excluído do mesmo.

Art.27 - Qualquer dúvida ou omissão em relação a este Estatuto será dirimida pela maioria absoluta dos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe.

Art.28 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

ANEXO II

ESTATUTO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO:

Art.1º - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, de acordo com a lei nº11.996 de 24 de julho de 1992, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo que compõe o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH, com atuação na Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe e será regido por este estatuto e disposições pertinentes.

Parágrafo primeiro: - A sua sede coincidirá com a sede da sua respectiva secretaria geral.

Parágrafo segundo: O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe terá como área de abrangência os 13 municípios que o compõe: Alto Santo, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Milhá, Pereiro, Potiretama, São João do Jaguaribe, Solonópoles e Tabuleiro do Norte.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DO COMITÊ:

Art.2º- São finalidades do Comitê:

I - proceder estudos, divulgar e debater os programas de serviços e obras a serem realizados, garantindo a participação pública e a defesa dos interesses da coletividade, definindo prioridades, objetivos, metas, benefícios custos e riscos sociais, ambientais e financeiros, para integrar o plano da sub-bacia hidrográfica;

II - promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, em sua área de atuação;

III - propor, em caso de demandas específicas, a definição de critérios e sugerir o rateio dos custos de obras de aproveitamento múltiplo e de serviços de interesse comum ou coletivo, entre os beneficiários, salvo os custos de competência do Governo Estadual, Federal e/ou Municipal;

IV - compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional priorizando a preservação do meio ambiente;

V - promover a utilização múltipla dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o abastecimento das populações;

VI - promover a integração das ações na defesa contra eventos hidrológicos críticos, que ofereçam risco à saúde e à segurança pública assim como outros prejuízos;

VII - estimular e propor a proteção e a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual e futuro;

VIII - estabelecer parcerias para criação de novas tecnologias e capacitar recursos humanos voltados para a conservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

IX - orientar os usuários de recursos hídricos da sub-bacia hidrográfica do médio Jaguaribe no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, como a outorga pelo uso da água e a licença para realização de obras de oferta hídrica.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ:

Art.3º - São competências do Comitê:

I - aprovar o plano da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;

II - propor normas e critérios de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe e sugerir os valores a serem cobrados;

III - discutir e aprovar a proposta do órgão gestor do meio ambiente para o enquadramento dos corpos d'água da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, em classes de uso preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento humano;

IV - discutir e propor os planos, programas e orçamentos a serem executados com recursos destinados a investimentos obtidos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

V - deliberar sobre a aplicação, em outra unidade hidrográfica no âmbito da bacia do Jaguaribe, de recursos financeiros oriundos da cobrança de tarifa de água bruta, destinados a investimentos arrecadados na Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, desde que venha beneficiar diretamente a Sub-Bacia do Médio Jaguaribe, valores estes que não ultrapassem 50% do montante destinado a investimentos;

VI - aprovar a proposta de plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da sub-bacia hidrográfica, manifestando-se sobre as medidas a serem implementadas, as fontes de recursos utilizadas e definindo as prioridades a serem estabelecidas;

VII - recomendar a celebração de convênios de entidades integrantes da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe com entidades públicas e/ou privadas nacionais e internacionais;

VIII - promover, em primeira instância administrativa, entendimentos, cooperação e eventuais conciliações entre os usuários dos recursos hídricos da Sub-Bacia do Médio Jaguaribe;

IX - acompanhar a execução da Política Pública de Recursos Hídricos, na área de atuação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos que compõem o SIGERH;

X - elaborar relatório semestral sobre a situação dos recursos hídricos da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

XI - propor a elaboração e implementação de programas anuais e plurianuais de investimentos em serviços e obras de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, e em períodos críticos, planos emergenciais;

XII - promover estudos, divulgação e debates sobre os programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade;

XIII - constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

XIV - discutir e aprovar anualmente o plano de operação dos principais reservatórios da sub-bacia hidrográfica elaborado conjuntamente com o órgão gestor;

XV - reformular o estatuto, quando necessário, obedecendo às condições nele estabelecidas;

XVI - discutir e propor mecanismos de transferência de água da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe para outras bacias.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO:

Art.4º - A representação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe será composta por pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art.5º - Compõem o colegiado do Comitê, 30 representantes, definidos da seguinte forma:

I - representantes dos usuários contabilizando no seu todo 30% (trinta por cento) do total dos integrantes do colegiado;

II - representantes da sociedade civil organizada com atuação na Sub-Bacia do Médio Jaguaribe, contabilizando no seu todo 30% (trinta por cento) do total dos integrantes do colegiado;

III - representantes de órgãos da administração pública estadual e/ou federal com investimentos ou competência na área da sub-bacia, contabilizando no seu todo 20% (vinte por cento) do total dos integrantes do colegiado;

IV - representantes dos poderes públicos municipais da sub-bacia, contabilizando 20% (vinte por cento) do total dos integrantes do colegiado;

Parágrafo Único: Entende-se por usuários de água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que utilizam recursos hídricos como:

a) insumo em processo produtivo ou para consumo final;

b) receptor de resíduos;

c) meio de suporte de atividades de produção e consumo.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Art.6º - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, articular-se-á com os comitês das bacias contíguas, sempre que as decisões envolvam interesses comuns, os quais deverão ser apreciados conjuntamente.

Art.7º - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe será dirigido pelo colegiado, integrado pelos representantes dos órgãos, entidades e classes que o compõem constituído pelos seguintes órgãos:

Diretoria

Plenário

Secretaria Executiva

Parágrafo único - A duração do mandato de cada representante será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art.8º - O colegiado poderá convidar, para participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do comitê.

Art.9º - O colegiado contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral eleitos em reunião ordinária, pela maioria absoluta de seus membros, com mandato coincidente de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.10 - Ocorrendo vacância do cargo de Vice-Presidente ou do Secretário Geral, o colegiado reunir-se-á no prazo de 30 (trinta) dias para eleger o(s) substituto(s), para complementar o mandato em curso.

Art.11 - No âmbito do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe funcionará uma Secretaria Executiva, que compreenderá as funções técnicas de apoio ao comitê, exercida pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.

Parágrafo único - Os membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.12 - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano, a cada seis meses e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe serão públicas.

Art.13 - As reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe serão instaladas com a presença de, no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros.

Parágrafo único - Para aprovação de mudanças do estatuto, será exigido a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do comitê.

Art.14 - As convocações para as reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

Parágrafo 1º - O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterá a ordem do dia.

Parágrafo 2º - A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal, aos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe e através dos meios de comunicação da região.

Parágrafo 3º - No caso de reformulação do Estatuto, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.15 - As atas das reuniões do Comitê deverão ser elaboradas e lidas no final de cada reunião para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.16 - A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.17 - As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta podem ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

CAPÍTULO VI

DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL, DO PLENÁRIO E SECRETARIA EXECUTIVA:

Art.18 - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe será presidido por um dos seus membros, eleito por seus pares, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.19 - Ao Presidente do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, além das atribuições expressas neste Estatuto ou que decorram de suas funções, caberá:

I - representar o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe judicial e extra-judicialmente;

II - presidir as reuniões do plenário;

III - votar como membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio

Jaguaribe e exercer o voto de qualidade;

IV - resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

V - estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações do plenário, através da Secretaria Geral;

VI - tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação do plenário, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do plenário;
VIII - manter o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe informado das discussões que ocorrem no CONERH.

Parágrafo único - Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e em caso de vacância.

Art.20 - São atribuições da Secretaria Geral:

I - promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

II - proceder a convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar as reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

III - registrar as decisões do Comitê em livro de atas registrado em cartório na comarca da sede do Comitê;

IV - organizar a realização de audiências públicas;

V - organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pelo plenário;

Art.21 - São atribuições do Plenário:

I - aprovar em última instância as deliberações do comitê;

II- estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do comitê;

III- aprovar a aplicação de recursos;

IV - apreciar a prestação de contas do comitê;

V - aprovar o relatório semestral de situação da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

VI - aprovar o regimento interno, que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações, necessitando de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros;

VII - aprovar a forma e o valor das contribuições para a manutenção da Secretaria geral;

VIII - aprovar a substituição de membros;

IX - aprovar os Instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X - aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento.

Art.22- São atribuições da Secretaria Executiva:

I - desenvolver estudos visando quantificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II - implantar um sistema de informações sobre recursos hídricos;

III - desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do exercício da gestão das águas;

IV - desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para usos múltiplos;

V - desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso das águas;

VI - elaborar o relatório de situação da sub-bacia conjuntamente com o comitê;

VII- elaborar o plano da sub-bacia a ser aprovado pelo comitê.

Art.23 - Aos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe;

III - pedir vista em matéria que será ou está sendo votada, com prazo de 72 horas de devolução dos documentos, ou como estabelecido no regimento interno do comitê;

IV - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% dos membros do Comitê;

V - propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

VI - requerer votação nominal ou secreta, que será encaminhada de acordo com a decisão do plenário;

VII- fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VIII - propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do Comitê, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Estatuto;

IX - propor a criação de comissões específicas e câmaras técnicas;

X - votar e ser votado para os cargos previstos neste Estatuto.

Parágrafo único - As funções de membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe não serão remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art.24 - O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe irá compor o Comitê da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe que terá como objetivo tratar das questões relevantes a todas as Sub-Bacias Hidrográficas do Jaguaribe.

Art.25 - A partir da reformulação e regulamentação da Lei sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Comitê poderá reunir-se, para discutir possíveis adaptações deste estatuto à referida legislação, até o prazo de seis meses.

Art.26 - O usuário dos recursos hídricos, somente poderá ser membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe quando:

I - for possuidor de outorga de uso de água, vigente e de acordo com o estabelecido na legislação em vigor;

II - não tenha sido penalizado no período de 12 (doze) meses, anteriores à reunião do comitê, por infração a disposição legal ou regulamentar referente ao uso de recursos hídricos.

Parágrafo Único: O usuário de recursos Hídricos que não for outorgado quando eleito membro do comitê, terá 30 (trinta) dias para requerer a outorga, nos moldes da legislação estadual vigente, sob pena de ser excluído do mesmo.

Art.27 - Qualquer dúvida ou omissão em relação a este Estatuto será dirimida pela maioria absoluta dos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art.28 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **AFASTAMENTO**, sem quaisquer ônus para o erário Estadual, de **ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**, Secretário da Saúde do Estado, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE, como representante da Região Nordeste, onde serão discutidos assuntos de relevante interesse da Pasta Estadual da Saúde, a ser realizado no Ministério da Saúde, em Brasília-DF. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, inciso VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do art.8º do Decreto nº23.306, de 15 de julho de 1994, D.O.E. de 19.07.94, **TÂNIA DE FÁTIMA GURGEL NOBRE**, na suplência, pelo Poder Público, da representação da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SAS, no Conselho Estadual do Trabalho e CET, em substituição a **LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**, complementando o mandato até 31 de agosto do ano 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG-Nº024/99 – O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MANOEL MENDES PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais símbolo DAS-6, lotado no Gabinete do Governador, para **viajar** a Limoeiro do Norte (CE), no período de 08.03.99 a 17.03.99, em objeto de serviço, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, de acordo com o art.3º do Decreto nº24.237, de 04 de outubro de 1996, perfazendo um total de R\$210,00 (duzentos e dez reais), devendo a despesa correr à conta de verba própria do GABINETE DO GOVERNADOR. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

João Jaime Gomes Marinho de Andrade
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA CG - Nº025/99 – O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **ROBERTO SILVA NOGUEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais símbolo DAS-6, lotado no Gabinete do Governador, para **viajar** a Juazeiro do Norte (CE), no período 27 a 28.02.99, em objeto de serviço, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, de acordo com o art.3 do Decreto nº24.237, de 04 de outubro de 1996, perfazendo um total de R\$42,00 (quarenta e dois reais), devendo a despesa correr à conta de verba própria do GABINETE DO GOVERNADOR. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

João Jaime Gomes Marinho de Andrade
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96001304-0/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, alínea a, § 4º da Constituição Estadual, arts.70, §1º, 76, §1º e 172, nº12.124/93 c/c o art.152, item III da Lei nº9.826/74, Lei nº12.780/97, Lei nº11.171/86, Lei nº12.387/94, Lei nº12.840 de 14.07.98, D.O.E. de 17.07.98 a **JOSÉ AUSTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, Matrícula nº50.517, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais de

Vencimento R\$ 264,72
 Prog. Horizontal 35% R\$ 92,66
 Grat. de Risco de Vida 40% R\$ 105,89
 Abono Policial 100% R\$ 264,72
 Vant. Pessoal DAS-3 (Chefe da Central de Viaturas e Oficinas) R\$ 333,75
TOTAL R\$ 1.061,74

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA**

*** **

PORTARIA Nº063/99 – GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO JOSÉ PEIXOTO FURTADO**, Diretor de Tecnologia da Informação, à **viajar** as cidades de Curitiba e Porto Alegre, no período dos dias 24 a 27 do corrente, com a finalidade de conhecer o projeto de reconhecimento automático de impressões digitais, afim de subsidiar projeto que está sendo elaborado para a Delegacia de Capturas e formulação do cadastro de digitais automatizadas para criminais e civis, bem como, para conhecer o TAI (Centro de Atendimento de Porto Alegre) equivalente ao nosso CIOPS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$320,00 (trezentos e vinte reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.095,82 (Hum mil e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.465,82 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3132-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA**

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/1999 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78 c/c o Art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da referida Lei, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRLEIDE SOARES**, Assistente Técnico - DAS 2 - da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, Matrícula nº000.040-1-4, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinada a despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA**

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/99 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagemem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte no período dos dias 01 a 06 de março, a fim de apurar fatos narrados na sindicância administrativa protocolada sob o nº98012551, conforme solicitação

contida no Ofício nº677/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		
		QUANT	VALOR	TOTAL
Luiz Suderlan A. de Moraes	Corregedor Ger. Adj	06	26,00	156,00
Renato de Lima Oliveira	Soldado BM	06	18,00	108,00
Raimundo Baarbosa Lucas	Agente de Pol.	06	21,00	126,00
TOTAL GERAL				390,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA**

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagemem** em objeto de serviço à cidade de São João de Jaguaribe no período dos dias 26 a 28 do corrente, a fim de apurar fatos narrados no processo, conforme solicitação contida no Ofício nº443/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		
		QUANT	VALOR	TOTAL
Humberto Rodrigues Dias	1º Tenente BM	03	22,00	66,00
Márcia Fanavides R. Gomes	3º Sargento PM	03	21,00	63,00
Erisvaldo Gerônimo dos Santos	3º Sargento BM	03	21,00	63,00
TOTAL GERAL				192,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA**

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagemem** em objeto de serviço à cidade de Morada Nova no período dos dias 26 a 28 do corrente, a fim de apurar tortura por parte de policiais contra o preso José Airton de Brito Basílio, que morreu dentro do presídio da cidade supracitada, conforme sindicância administrativa nº97005573-0, conforme solicitação contida no Ofício nº785/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		
		QUANT	VALOR	TOTAL
Roberto Ney F. de Almeida	Capitão BM	03	22,00	66,00
Hugo Lobo de Queiroz	1º Sargento BM	03	21,00	63,00
João Silva Araújo	Cabo PM	03	18,00	54,00
TOTAL GERAL				183,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA**

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço ao município de Crato no período dos dias 01 a 06 de março, a fim de apurar fatos narrados nos autos do Processo nº98012905-2, conforme solicitação contida no Ofício nº790/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Cruz Landim	Tenente Coronel PM	06	26,00		132,00
José Geraldo de Sousa Firmo	1º Sargento PM	06	21,00		126,00
Amauri Aires Braga	Soldado PM	06	18,00		108,00
TOTAL GERAL					390,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço ao município de Quixadá no período dos dias 08 a 10 de março, a fim de apurar fatos narrados no Processo protocolado sob o nº98012350-0, conforme solicitação contida no Ofício nº569/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Wellington Coelho Silva	1º Tenente PM	03	22,00		66,00
Simone Ribeiro Oliveira	3º Sargento PM	03	21,00		63,00
Antônio Joao Nântua Bezerra	Cabo PM	03	18,00		54,00
TOTAL GERAL					183,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço ao município de Barbalha no período dos dias 01 a 06 de março, a fim de apurar fatos narrados nos autos do Processo nº98189747-9, conforme solicitação contida no Ofício nº747/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Wladimir Feijó Frota	Capitão PM	06	22,00		132,00
Joaquim Araújo Neto	3º Sargento PM	06	21,00		126,00
Ertton Marinho de Oliveira	3º Sargento PM	06	21,00		126,00
TOTAL GERAL					384,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº073/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço ao município de Aracati no período dos dias 26 a 28 do corrente, a fim de apurar fatos narrados no procedimento administrativo protocolado sob o nº97189471-0, conforme solicitação contida no Ofício nº779/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Maria Helena de Freitas	2º tenente PM	03	22,00		66,00
Antônio Viana Barbosa Júnior	3º Sargento PM	03	21,00		63,00
Antônio João Nântua Bezerra	Cabo PM	03	18,00		54,00
TOTAL GERAL					183,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço ao município de Camocim no período dos dias 02 a 06 de março, a fim de apurar fatos narrados no procedimento administrativo protocolado sob o nº97124215-1, conforme solicitação contida no Ofício nº586/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Maria Helena de Freitas	2º tenente PM	05	22,00		110,00
Antônio Viana Barbosa Júnior	3º Sargento PM	05	21,00		105,00
Antônio João Nântua Bezerra	Cabo PM	05	18,00		90,00
TOTAL GERAL					305,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço às cidades de Quixadá, Senador Pompeu e Milhã no período dos dias 08 a 15 de março, a fim de ouvir testemunhas de acusação dos sindicatos na sindicância nº98189918-8, conforme solicitação contida no Ofício nº667/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Sílvio Gilberto T. Araújo	Tenente Coronel BM	08	26,00		208,00
Wladimir Gomes Bezerra	3º Sargento PM	08	21,00		168,00
Reginaldo de Matos Guedes	Soldado BM	08	18,00		144,00
TOTAL GERAL					520,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº076/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Russas, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte no período dos dias 02 a 07 de março, a fim de ouvir testemunhas de acusação na sindicância nº98203425-3, conforme solicitação contida no Ofício nº374/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Roberto Ney F. de Almeida	Capitão BM	06	22,00	132,00	
Erisvaldo Gerônimo dos Santos	3º Sargento BM	06	21,00	126,00	
João Silva Araújo	Cabo PM	06	18,00	108,00	
	TOTAL GERAL				366,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Crato no período dos dias 01 a 06 de março, a fim de apurar fatos narrados no Processo protocolado sob o nº98189945-5, conforme solicitação contida no Ofício nº618/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Acrísio Ferreira Pereira	1º Tenente BM	06	22,00	132,00	
Wladimir Gomes Bezerra	3º Sargento PM	06	21,00	126,00	
José Lucivando de Sousa	Soldado PM	06	18,00	108,00	
	TOTAL GERAL				366,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte no período dos dias 01 a 06 de março, a fim de apurar fatos narrados no processo protocolado sob o nº98189800-9, conforme solicitação contida no Ofício nº457/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Irleide Soares	Assistente Técnico	06	22,00	132,00	
Dalvaliane Gonzaga L. Soares	Escrivão de Pol	06	21,00	126,00	
José Carlos de Sousa Aguiar	Agente de Pol	06	21,00	126,00	
	TOTAL				384,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº079/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LAERCIO GIOVANI MACAMBIRA MARQUES**, Major PM, a **viajar** ao município de São Gonçalo do Amarante, no período do dia 26 do corrente, onde o referido oficial representará o Sr. Subsecretário na 16ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Participativo do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, bem como fará visita aos destacamentos e unidades policiais da Região concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$30,00 (trinta reais), de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do Decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/99 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Beberibe e Aracati no período dos dias 17 a 20 de março, a fim de ouvir testemunhas de defesa dos acusados nas sindicâncias nºs 98189754-1 e 98203523-3, conforme solicitação contida no Ofício nº443/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Sílvio Gilberto Tavares Araújo	Tenente Coronel	04	26,00	104,00	
Raimundo G. Forte Vasconcelos	2º Sargento BM	04	26,00	84,00	
João Silva Araújo	Cabo PM	04	72,00	72,00	
	TOTAL GERAL				260,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/99 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Ipuera e Ipu no período dos dias 10 a 14 de março, a fim de apurar fatos narrados na sindicância protocolada sob o nº98098160-3, conforme solicitação contida no Ofício nº677/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Francisco William L. Rodrigues	Major BM	05	26,00	130,00	
José Sousa de Oliveira	2º Sargento PM	05	21,00	105,00	
Raimundo Nunes do N. Júnior	Soldado BM	05	18,00	90,00	
	TOTAL GERAL				325,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/99 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a

viajarem em objeto de serviço às cidades de Altaneira e Santana do Cariri no período dos dias 01 a 08 de março, a fim de apurar fatos narrados na sindicância protocolada sob o nº97189369-1, conforme solicitação contida no Ofício nº695/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111- 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Francisco William L. Rodrigues	Major BM	08	26,00		208,00
José Sousa de Oliveira	2º Sargento PM	08	21,00		168,00
Raimundo Nunes do N. Júnior	Soldado BM	08	18,00		144,00
	TOTAL GERAL				520,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº083/99 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço ao municípios de Pentecoste e Acaraú no período dos dias 01 a 20 de março, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, na Unidade Móvel do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, chamada "Caminhão do Cidadão I", conforme solicitações contidas nos Ofícios 143/99 e 257/99 -IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111- 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de Fevereiro 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Maria Lúcia de Castro	Perito Crim. Auxiliar	20	21,00		420,00
Valdeir Fabricio de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	20	21,00		420,00
Clidenor Gomes Veras	Auxiliar Administrativo	12	21,00		252,00
	TOTAL GERAL				1.092,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº084/99 - GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Santana do Cariri, no período dos dias 01 a 20 de março, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, na Unidade Móvel do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, chamada "Caminhão do Cidadão III", conforme solicitação contida no Ofício 145/99 - IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111- 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Maria Mozarina da Silva Pinheiro	Perito Criminal Aux.	20	21,00		420,00
Luiz Carvalho do Vale	Auxiliar de Adm.	20	21,00		420,00
	TOTAL				840,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº085/99 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Cratús, no período dos dias 01 a 20 de março, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, na Unidade Móvel do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, chamada "Caminhão do Cidadão II", conforme solicitação contida no Ofício 144/99 - IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo, II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 E/D - 3111- 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Edinaldo Gomes da Silva	Perito Crim. Auxiliar	20	21,00		420,00
Luis Carlos dos Santos Silva	Investigador de Pol.	20	21,00		420,00
	TOTAL GERAL				840,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº086/99 – GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Aracati e Russas no período do dia 08 de março, Icó e Iguatu no período do dia 09 de março, Brejo Santo e Juazeiro do Norte no período do dia 10 de março, Crato e Campos Sales no período do dia 11 de março, Tauá e Cratús no período do dia 12 de março, Nova Russas e Canindé no período do dia 13 de março, Itapajé e Itapipoca no período do dia 22 de março, Acaraú e Sobral no período do dia 23 de março, Camocim e Tianguá no período do dia 24 de março, Quixadá e Baturité no período do dia 25 de março, no sentido de reunir os segmentos comunitários para o acompanhamento dos Conselhos Comunitários de Defesa Social nos municípios supracitados, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D 3111 - 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25, fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Franklin de Freitas Lopes	Diretor da Cidadania	10	26,00		260,00
Bernardo A. Aguiar Caetano	Tenente PM	10	22,00		220,00
Rosa Virgínia Bastos Emídio	Economista	10	22,00		220,00
Antônia Madalena T. Viana	Assessor Técnico	10	26,00		260,00
José Clairton de Carvalho Rios	Soldado BM	10	18,00		180,00
	TOTAL GERAL				1.140,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº087/99 – GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Uruoca no período dos dias 10 a 12 de março, a fim de apurar fatos narrados no processo protocolado sob o nº99091944-7, conforme solicitação contida no Ofício nº811/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111 - 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Irleide Soares	Assistente Técnico	03	22,00		66,00
Dalvaliane Gonzaga L. Soares	Escrivão de Pol.	03	21,00		63,00
José Carlos de Sousa Aguiar	Agente de Pol.	03	21,00		63,00
	TOTAL GERAL				192,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº088/99 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Antonina do Norte no período dos dias 13 a 18 de março, a fim de proceder Correição Extraordinária com o fito de concluir o que está sendo noticiado entre o Delegado e o Prefeito da referida Urbe, através do procedimento protocolado sob o nº98189752-5, conforme solicitação contida no Ofício nº919/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Francisco Ivan Feitosa	Assistente Técnico	06	22,00		132,00
Anália Varela Feitosa	Escrivão de Pol	06	21,00		126,00
José Carlos de Sousa Aguiar	Agente de Pol	06	21,00		126,00
	TOTALGERAL				384,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº089/99 – GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à localidade de Quiterianópolis, município de Tauá no período dos dias 05 e 06 de março, no sentido de exumar o corpo de Antônio Vieira Valter da Silva, conforme solicitação contida no ofício nº034/99- IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Everardo Macedo	Médico Legista	02	22,00		44,00
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Pol	02	21,00		42,00
Jahi Mota Cabral	Aux. de Legista	02	21,00		42,00
Juvêncio Mota Cabral Filho	Aux. de Legista	02	21,00		42,00
	TOTAL GERAL				170,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº090/99 – GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à localidade de Vera Cruz, no município de Tauá no período dos dias 12 e 13 de março, no sentido de exumar o corpo de Francisco Adriano Maciel, conforme solicitação contida no ofício nº035/99- IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de

1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25, fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Everardo Macedo	Médico Legista	02	22,00		44,00
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Pol.	02	21,00		42,00
Jahi Mota Cabral	Aux. de Legista	02	21,00		42,00
Juvêncio Mota Cabral Filho	Aux. de Legista	02	21,00		42,00
	TOTAL GERAL				170,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº091/99 – GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Pentecoste no período do dia 27 do corrente, no sentido de exumar o corpo de Francisco da Silva Gama, conforme solicitação contida no ofício nº038/99- IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111- 00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25, fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Everardo Macedo	Médico Legista	01	22,00		22,00
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Pol	01	21,00		21,00
Jahi Mota Cabral	Aux. de Legista	01	21,00		21,00
Juvêncio Mota Cabral Filho	Aux. de Legista	01	21,00		21,00
	TOTAL GERAL				85,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº092/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Itapipoca no período do dia 20 de março, no sentido de exumar o corpo de Valgêncio Amâncio Magalhães, conforme solicitação contida no ofício nº036/99- IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25, fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Everardo Macedo	Médico Legista	01	22,00		22,00
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Pol	01	21,00		21,00
Jahi Mota Cabral	Aux. de Legista	01	21,00		21,00
Juvêncio Mota Cabral Filho	Aux. de Legista	01	21,00		21,00
	TOTAL GERAL				85,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à localidade de Jucá, município de Irauçuba no período do dia 27 de março, no sentido de exumar o corpo de Antônio Gonçalves Firmino, conforme solicitação contida no ofício nº037/99 -

IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25, fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS	
			VALOR	TOTAL
José Everardo Macedo	Médico Legista	01	22,00	22,00
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Pol	01	21,00	21,00
Jahi Mota Cabral	Aux. de Legista	01	21,00	21,00
Juvêncio Mota Cabral Filho	Aux. de Legista	01	21,00	21,00
TOTAL GERAL				85,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à localidade de Mapuá, município de Jaguaribe no período dos dias 08 e 09 de março, no sentido de exumar o corpo de José Cleudson Pinheiro Vidal, conforme solicitação contida no ofício nº040/99 - IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS	
			VALOR	TOTAL
Almir Gomes de Castro	Médico Legista	02	22,00	44,00
Heleno Júnior Magalhães	Médico Legista	02	22,00	44,00
José Marcondes de Oliveira	Ag. Administrat	02	21,00	42,00
José Farias Cavalcante	Aux. de Legista	02	21,00	42,00
TOTAL GERAL				172,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 095/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à localidade de Campinas, município de Irauçuba no período do dia 02 de março, no sentido de exumar o corpo de Raimundo Ferreira da Costa, conforme solicitação contida no ofício nº039/99 - IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021 - E/D - 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 25 fevereiro de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS	
			VALOR	TOTAL
Almir Gomes de Castro	Médico Legista	01	22,00	22,00
Heleno Júnior Magalhães	Médico Legista	01	22,00	22,00
José Marcondes de Oliveira	Ag. Administrat	01	21,00	21,00
José Farias Cavalcante	Aux. de Legista	01	21,00	21,00
TOTAL GERAL				86,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Documento: 05/99. Fundamento legal: Lei 8.666/96 e suas alterações. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. (SSPDC). Contratada: **Ticket Serviços S/A**. Referência: Celebração do Contrato Nº004/99. Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato o **fornecimento do quantitativo mensal** de 1.100 (hum mil e cem

unidades) **Vales-Refeição**, perfazendo um total de 13.200 (treze mil e duzentas unidades) de Vales-refeição no período contratual de 12 (doze) meses, para atender as demandas dos servidores desta Secretaria. Objeto este integrante do anexo I do Convite 05/98, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição. Prazos: - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período. - Valor Global: - O valor total do presente contrato está estimado em R\$26.400,12 (vinte e seis mil quatrocentos reais e doze centavos) para um período de doze meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. Foro: Fortaleza-Ce. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 1999. Signatários: Francisco Sales de Oliveira - Subsecretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, Rômulo Fontes Federici, Advogado - Procurador. Testemunhas: - Mizael Rocha Brasileiro, Flávio Eduardo Oliveira Nunes. O PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº241 de 25 de janeiro de 1999, na página 04, que publicou a Portaria nº017/99-GS e a Resolução que determinou a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº012.243-1-0. **Onde se Lê:** Resolução - Analisando os autos de sindicância administrativa Processo nº98118017-5, **LEIA-SE:** Resolução - Analisando os autos de sindicância administrativa do Processo nº97123331-4. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 001/99. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CONTRATADA: **NCB - Tropical Frutos Ltda - EPP**. REFERÊNCIA: Contrato nº018/99. OBJETO: **Fornecimento de hortifrutigrangeiro** a esta Corporação. PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste. VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Leonel Pereira de Alencar Neto - Cel. BM - Comandante Geral do CBECE, Norberto Cordeiro Botelho Júnior - Sócio Gerente. TESTEMUNHAS: Ten. BM Anastácio Ribeiro Neto, Sd. BM Francisco Pereira de Sales Neto. PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza-Ce, 15 de janeiro de 1999.

Onilson Pereira da Silva - Cel. BM

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO DOCUMENTO: 001/99. DOCUMENTOS REFERENTE AO CONTRATO Nº020/96. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CONTRATADA: **XEROX do Brasil Ltda**. OBJETO: **Contratação de Serviço de locação de Máquinas copiadoras**. VALOR GLOBAL: O Valor mensal do Contrato é de R\$2.159,98 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Leonel Pereira de Alencar Neto - Cel BM - Comandante Geral do CBECE, Frederico Rommel Alcântara Oliveira - Gerente. PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza-Ce, 04 de janeiro de 1999.

Onilson Pereira da Silva - Cel BM

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 001/99. DOCUMENTOS REFERENTE AO CONTRATO Nº007/98. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CONTRATADA: **SCVS - Comércio e Serviços de**

Equipamentos Elétricos Ltda. OBJETO: **Assistência Técnica nos Equipamentos de Comunicação** Marca Kyodo VHF/FM, a esta corporação. VALOR GLOBAL: O Valor mensal do Contrato passará de R\$3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais). FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Leonel Pereira de Alencar Neto - Cel BM - Comandante Geral do CBECE, Ilval Barbosa Braga - Diretor Presidente. PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza-Ce, 22 de fevereiro de 1999.

Onilson Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO:002/99. DOCUMENTOS REFERENTE AO CONTRATO Nº012/98. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CONTRATADA: **SCVS - Comércio e Serviços de Equipamentos Elétricos Ltda.** OBJETO: **Assistência Técnica nos Equipamentos de Comunicação** Marca Kyodo VHF/FM, a esta corporação. VALOR MENSAL: O Valor Mensal do Contrato será reduzido de R\$1.826,00 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais) para R\$800,00 (oitocentos reais). FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Leonel Pereira de Alencar Neto - Cel BM - Comandante Geral do CBECE, Ilval Barbosa Braga - Diretor Presidente. PRESENTE EXTRATO CONFERE COM O ORIGINAL. Fortaleza-Ce, 22 de fevereiro de 1999.

Onilson Pereira da Silva - Cel. BM
PRESIDENTE DA CPL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº96001945-6/SPU, RESOLVE REVER O ATO datado de 24.04.1998 publicado no D.O.E. de 17.07.1998, que concedeu nos termos dos arts.152, item III e 157 da Lei nº9.826/74, combinados com as Leis nºs 10.704/82; 11.535/89; 12.078/93; 12.193/93; 12.541/95 e 12.780/97, a **FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de entrância especial, matrícula nº001.247-1-0, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$2.789,65 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para nos termos dos dispositivos legais acima citados e em virtude de revisão realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, que determinou fosse procedida nova liquidação de tempo de serviço e republicação do ato aposentatório, fixar os proventos na quantia mensal abaixo discriminada:

Vencimento	R\$ 341,63
Gratificação de Representação 222%	R\$ 758,41
Progressão Horizontal 40%	R\$ 440,01
Abono	R\$ 900,00
Gratificação Especial DAS-3	R\$ 349,60
Total	R\$ 2.789,65

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 25 de Fevereiro de 1998. (1999).

Nívea de Matos Nunes Rolim
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7427/92 - IPEC, RESOLVE REVER o Ato datado de 19.01.90, que concedeu nos termos do art.168, item III, Letra A, §4º da Constituição Estadual, combinado com o Art.155, da Lei nº9.826 de 14.05.74, a **JOSÉ BERNARDO DE SOUSA**, Agente Administrativo, Ref. 24, deste Instituto, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de NCZ\$1.589,78 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove cruzados novos e setenta e oito centavos), para nos termos dos dispositivos legais acima citados e tendo em vista a Portaria nº1448/89, publicada no D.O de 24.01.90, que o promoveu para a Ref.25, fixá-los

nas quantias mensais abaixo discriminadas:

A partir de 19.01.90	
Vencimento	NCZ\$ 3.091,25
Progressão Horizontal 35%	NCZ\$ 1.081,93
Total	NCZ\$ 4.173,18

A partir de 01.02.90 - Lei nº11.665/90	
Vencimento	NCZ\$ 7.264,48
Progressão Horizontal 35%	NCZ\$ 2.542,56
Total	NCZ\$ 9.807,04

A partir de 01.03.90 - Lei nº11.669/90	
Vencimento	Cr\$ 10.170,27
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 3.559,59
Total	Cr\$ 13.729,86

A partir de 01.05.90 - Lei nº11.680/90	
Vencimento	Cr\$ 13.729,87
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 4.805,45
Total	Cr\$ 18.535,32

A partir de 01.06.90 - Lei nº11.699/90	
Vencimento	Cr\$ 17.162,34
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 6.006,81
Total	Cr\$ 23.169,15

A partir de 01.08.90 - Lei nº11.720/90	
Vencimento	Cr\$ 20.594,81
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 7.208,18
Total	Cr\$ 27.802,99

A partir de 01.10.90	
Vencimento	Cr\$ 26.155,41
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 9.154,39
Total	Cr\$ 35.309,80

A partir de 01.12.91 - Lei nº11.792/91	
Vencimento	Cr\$ 36.617,57
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 12.816,14
Total	Cr\$ 49.433,71

Vencimento	Cr\$ 47.503,00
A partir de 01.05.91 - Lei nº11.811/91	
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 16.626,05
Total	Cr\$ 64.129,05

A partir de 01.08.91 - Lei nº11.849/91	
Vencimento	Cr\$ 61.884,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 21.659,40
Total	Cr\$ 83.543,40

A partir de 01.11.91 - Lei nº11.877/91	
Vencimento	Cr\$ 86.638,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 30.323,30
Total	Cr\$ 116.961,30

A partir de 01.02.92 - Lei nº11.917/92	
Vencimento	Cr\$ 144.809,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 50.683,15
Total	Cr\$ 195.492,15

A partir de 01.03.92 - Lei nº11.917/92	
Vencimento	Cr\$ 183.424,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 64.198,40
Total	Cr\$ 247.622,40

A partir de 01.05.92 - Lei nº11.948/92	
Vencimento	Cr\$ 275.136,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 96.297,60
Total	Cr\$ 371.433,60

A partir de 01.08.92 - Lei nº12.001/92	
Vencimento	Cr\$ 594.293,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 208.002,55
Total	Cr\$ 802.295,55

A partir de 01.11.92 - Lei nº12.039/92	
Vencimento	Cr\$ 891.440,00
Progressão Horizontal 35%	Cr\$ 312.004,00
Total	Cr\$ 1.203.444,00

A partir de 01.02.93 - Lei nº12.078/93
 Vencimento Cr\$ 2.258.313,00
 Progressão Horizontal 35% Cr\$ 790.409,55
 Total Cr\$ 3.048.722,55

A partir de 01.05.93 - Lei nº121.115/93
 Vencimento Cr\$ 4.290.795,00
 Progressão Horizontal 35% Cr\$ 1.501.778,20
 Total Cr\$ 5.792.573,20

A partir de 01.07.93 - Lei nº12.152/93
 Vencimento Cr\$ 7.165.628,00
 Progressão Horizontal 35% Cr\$ 2.507.969,80
 Total Cr\$ 9.673.597,80

A partir de 01.10.93 - Lei nº12.193/93
 Vencimento CR\$ 16.482,00
 Progressão Horizontal 35% CR\$ 5.768,70
 Total CR\$ 22.250,70

A partir de 01.01.94 - Lei nº12.253/94
 Vencimento CR\$ 42.029,00
 Progressão Horizontal 35% CR\$ 14.710,15
 Total CR\$ 56.739,15

A partir de 01.03.94 - Lei nº12.287/94
 Vencimento 71,32 URV
 Progressão Horizontal 35% 24,96 URV
 Total 96,28 URV

A partir de 01.07.94
 Vencimento R\$ 71,32
 Progressão Horizontal 35% R\$ 24,96
 Total R\$ 96,28

A partir de 01.12.94- Lei nº12.386/94
 Vencimento - Ref.16 R\$ 203,74
 Progressão Horizontal 35% R\$ 71,30
 Total R\$ 275,04

A partir de 01.04.95 - Agente de Administração Ref.23 -
 Art.49 da Lei nº12.386 de 09.12.94
 Vencimento R\$ 286,68
 Progressão Horizontal 35% R\$ 100,34
 Total R\$ 387,02

A partir de 01.05.95 - Lei nº12.473/95
 Vencimento R\$ 292,56
 Progressão Horizontal 35% R\$ 102,40
 Total R\$ 394,96

A partir de 01.08.98 - Lei nº12.840/98
 Vencimento R\$ 306,46
 Progressão Horizontal 35% R\$ 107,26
 Total R\$ 413,72

Edson Seabra Júnior
 SUPERINTENDENTE

Resolução Nº04/99 do Tribunal de Contas do Estado

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98305151-8 IPEC, RESOLVE REVER, o Ato datado de 29.10.97, publicado no D.O de 12.11.98, que concedeu a **MARIA APARECIDA VIANA**, Psicólogo, Ref.05, mat.002358.1-4, do Quadro de Pessoal deste Instituto, nos termos do Art.152, item III, §1º, Art.155 e 157 §2º da Lei nº9826 de 14.05.74, combinado com o Decreto nº22.077-A/92 de 04.08.92, a Lei nº12.115 de 08.06.93, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$698,84 (seiscentos e noventa e oito reais e dois oitenta e quatro centavos), para nos dispositivos legais acima citados, e tendo em vista a Portaria nº324 de 22.06.98 - D.O de 03.09.98, avançando-a para a Ref.06 fixá-los na quantia de R\$768,62 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento R\$ 465,84
 Progressão Horizontal 10% R\$ 46,58
 Grat. Risco de Vida 20% R\$ 93,16
 Grat. Especial de Desempenho 35% R\$ 163,04

Total R\$ 768,62
 Gabinete da Superintendência do IPEC, 09/12/98
 Luiz Gonzaga Costa Evangelista
 ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA
 SUPERINTENDÊNCIA
 Resolução Nº48/99 do Tribunal de Contas do Estado

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98306480-6 IPEC, RESOLVE REVER, o Ato datado de 23.04.96, publicado no D.O de 22.10.97, que concedeu a **MARIA LUCIA DIOGO COLARES**, Assistente de Administração, Ref.30, mat.00551.1-5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, nos termos do Art.152, item III, §1º, Art.155 e 157, §2º da Lei nº9826 de 14.05.74, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$691,58 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), para nos dispositivos legais acima citados, e tendo em vista a Portaria nº578 de 05.10.98 - D.O de 30.10.98, avançando-a para a Ref.31 fixá-los na quantia de R\$760,64 (setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento R\$ 452,77
 Jornada de Trabalho 40% R\$ 181,10
 Progressão Horizontal 20% R\$ 126,77
 Total R\$ 760,64

Gabinete da Superintendência do IPEC, aos 09/12/98
 Luiz Gonzaga Costa Evangelista

ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA
 SUPERINTENDÊNCIA

Resolução Nº89/99 do Tribunal de Contas do Estado

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98306220-0, RESOLVE REVER, nos termos dos arts. 152, item III, 155 e 157 §2º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o Ato datado de 11.08.97 - DO de 14.04.98, que concedeu a **ELISEU MANOEL DAMASCENO**, matrícula nº00660.1-X, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, Ref 30, deste Instituto, **APOSENTADORIA** com proventos mensais de R\$535,15 (quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), para nos dispositivos legais acima mencionados, tendo em vista a publicação da Portaria nº578 de 05.10.98- D.O de 30.10.98, enquadrando-o na Ref.31, fixá-los na quantia de R\$588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sessenta centavos) assim discriminados:

Vencimento 452,77
 Prog. Horizontal 30% 135,83
 TOTAL 588,60

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPEC, aos 27/11/98

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA
 SUPERINTENDÊNCIA

Resolução Nº3350/98 do Tribunal de Contas do Estado

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98238817-9 IPEC, RESOLVE REVER, o Ato datado de 02.01.97, publicado no D.O de 21.03.97, que concedeu nos termos do art.89, 152, item I, §2º, 154, §2º e 157 da Lei 9.826 de 14.05.74, a **JOSÉ ADRIANO BEZERRA VASCONCELOS**, ocupante da função de Assistente de Administração, Ref.27, mat: 2509.1-0, deste Instituto, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais de R\$391,17 (Trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos), para nos termos dos dispositivos acima citados, fixá-los na quantia de R\$410,73 (Quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) tendo em vista a Ascensão Funcional ocorrida, conforme a Portaria nº254/97, publicada no Diário Oficial de 23.05.97, enquadrando-a na Ref. 28, assim discriminados:

Vencimento R\$ 373,39
 Prog. Horizontal, 10% R\$ 37,34
 Total R\$ 410,73

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 1998.

Edson Seabra Júnior
 SUPERINTENDENTE

Resolução Nº3096/98 do Tribunal de Contas do Estado

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98306193-9, RESOLVE REVER, o Ato datado de 16.01.97 - D.O de 25.09.98, que concedeu nos termos do Art.168, item III, Letra C da Constituição Estadual, combinado com o Art.156, item V, da Lei nº9.826 de 14.05.74, combinado com o Decreto nº22.077-A de 04.08.92, com a Lei nº12.115 de 08.06.93, e com a Lei nº12.287 de 20.04.94, que concedeu APOSENTADORIA a RAIMUNDO CÉLIO DE MENEZES, mat.365.1-X, ocupante da função de Médico, Ref.12, lotado neste Instituto, com os proventos mensais de R\$1.010,18 (hum mil, dez reais e dezoito centavos), para nos termos legais acima mencionados e tendo em vista a publicação da Portaria nº324 de 22.06.98 - DO de 03.09.98, enquadrando-o na ref.13, fixá-los na quantia de R\$1.111,07 (hum mil, cento e onze reais e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento 90%	R\$	589,95
Prog. Horizontal 30%	R\$	196,65
Grat. Risco de Vida 20%	R\$	117,99
Grat. Esp. de Desempenho 35%	R\$	206,48
TOTAL	R\$	1.111,07

Gabinete da Superintendência do IPEC, aos 24/11/98.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA

Resolução Nº3335/98 Do Tribunal De Contas Do Estado

*** **

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2714/89 - IPEC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos Arts.152, §1º, 157, §2º, da Lei nº9.826 de 14.05.74, combinado com a Lei nº12.780 de 30.12.97, a CIRCEA VALDEREZ FERNANDES DE OLIVEIRA, mat.00683-1-4, ocupante da função de Assistente Previdenciário, Ref.20, lotada neste Instituto, APOSENTADORIA com os proventos mensais na forma abaixo discriminados:

Vencimento	R\$	922,36
Progressão Horizontal 40%	R\$	368,94
Total	R\$	1.291,30

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, aos 23/02/99.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE RESPONDENDO PELA SUPERINTENDÊNCIA

Republicado por incorreção

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº000141/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo Nº99073011-5, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO do docente JOATHAN DE CARVALHO ROCHA, matrícula Nº2505-1-1, Professor Adjunto X, ocorrido em 17 de outubro de 1998, conforme Certidão de óbito expedida pelo cartório Norões Milfont, em 19 de outubro de 1998, face ao que dispõe o art.64 item II da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com os itens I e II do art.4º do Decreto Nº20.768 de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado ANO-II nº238 - do dia 20.01.99, que publicou a Portaria Nº1960/98, de 13.10.98 - PROMOÇÃO, de CLEMILTON LOPES PINHEIRO. ONDE SE LÊ - Fortaleza, 13 de outubro de 1.997. LEIA -SE- Fortaleza, 13 de outubro de 1.998. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 1999.

Prof. Ivan Casimiro Coelho
DIRETOR DO DEPS

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº113/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o motorista CLEYTON LEITE GONDIM, Nível VI, para viajar aos municípios de CASCAVEL/BEBERIBE/CE, no período de 01 a 03.03.99, com o objetivo de conduzir Consultores e Técnicos do Projeto PRORENDA, para participar de reunião, atribuindo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$21,00 (vinte um reais), totalizando R\$63,00 (sessenta e três reais), de acordo com o do Decreto Nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo - Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

PORTARIA Nº114/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, o servidor JOSÉ PRAEDES COSTA, Engenheiro de Pesca, para viajar ao município de ITAPIOCA, no período de 27/02/99 com o objetivo de participar da solenidade de inauguração da Cooperativa de Pesca Artesanal da Baleia Ltda - COPABA, sendo-lhe atribuído o direito de percepção de 01 (uma) diária no NÍVEL V, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais) totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais reais) de acordo com o Decreto Nº25.032 de 03/07/98, devendo a despesa incidir sobre a verba orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira - DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

PORTARIA Nº117/99 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de competência outorgada pela Portaria nº20/95, publicada no D.O.E, de 20.01.95, resolve notificar o falecimento do ex-servidor CELSO DOMINGOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais desta Pasta, Ref-8, matrícula nº031465-1-0, fôlha nº3010, aposentado, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 1999, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Registrador Bezerra, sob o nº5.541 de 22 de fevereiro de 1999-Quixadá-CE, em que dispõe o Art.64, item II da Lei nº9.826/74, combinado com o item I e II do Art.4º do Decreto nº20.768 de 11.06.90. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 02/99. PROCESSO Nº99051092-1. OBJETIVO: Renovação da assinatura com a NDJ (Boletim de Direito Administrativo-BDA). VALOR: R\$1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais). JUSTIFICATIVA: Com amparo na Lei Lei nº8.666/93 atualizada pela Lei nº8.883/94, Art.25, inciso I, combinado com o Artigo 26. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Vicente Alves Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLIQUE-SE:

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 03/99. PROCESSO Nº99051093-0. OBJETIVO: Renovação da assinatura com a NDJ (Boletim de Licitações e Contratos-BLC). VALOR: R\$1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais). JUSTIFICATIVA: Com amparo na Lei Lei nº8.666/93 atualizada pela Lei nº8.883/94, Art.25, inciso I, combinado com o Artigo 26. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Vicente Alves Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLIQUE-SE:

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 22 de fevereiro de 1999, que publicou a Portaria Nº086/99 que designa o afastamento do servidor FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS e JOSÉ ALVES FEITOSA FILHO, Motorista, **ONDE SE LÊ** "períodos de 22 a 27.02.99 e 01 a 06.03.99", **LEIA-SE** "períodos de 01 a 06.03.99 e 08 a 13.03.99". SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 22 de fevereiro de 1999, que publicou a Portaria Nº087/99 que designa o afastamento do servidor HENOCK RODRIGUES COQUEIRO e JOSÉ WALTER MOREIRA BEZERRA, Motorista, **ONDE SE LÊ** "períodos de 22 a 27.02.99 e 01 a 06.03.99", **LEIA-SE** "períodos de 01 a 06.03.99 e 08 a 13.03.99". SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 22 de fevereiro de 1999, que publicou a Portaria Nº091/99 que designa o afastamento do servidor SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA e FRANCISCO PITOMBEIRA NETO, Motorista, **ONDE SE LÊ** "períodos de 22 a 27.02.99 e 01 a 06.03.99", **LEIA-SE** "períodos de 01 a 06.03.99 e 08 a 13.03.99". SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 22 de fevereiro de 1999, que publicou a Portaria Nº088/99 que designa o afastamento do servidor JOSÉ WILLINGTON DINIZ PEREIRA e FRANCISCO GERÔNIMO NETO, Motorista, **ONDE SE LÊ** "períodos de 22 a 27.02.99 e 01 a 06.03.99", **LEIA-SE** "períodos de 01 a 06.03.99 e 08 a 13.03.99". SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº122/99 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº99048007-0-SPU, Resolve CONCEDER, nos termos do Artigo 168 – III – a, da Constituição Estadual, combinando com os artigos 152 – III, 155 – §1º e 43 e seus parágrafos, todos da Lei 9.826 de 14.05.74, a **FRANCISCO JUVENAL FEITOSA NEVES**, ocupante da função de Engº Agrônomo – ANS – Piso Salarial, matrícula 000428.1-1, **APOSENTADORIA** Voluntária com proventos integrais de R\$1.957,91 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo:

Vencimento - 8,5 Salários Mínimos	R\$ 1.105,00
Progressão Horizontal - (35%)	R\$ 386,75
Gratificação do Cargo em Comissão - DAS - 2	R\$ 466,16
TOTAL	R\$ 1.957,91

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, aos 24 dias de fevereiro de 1999.

Francisco Fernando Bezerra

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**

CONTRATO Nº013/SDU/99

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.** REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Murilo de Melo Brasil. FUNDAMENTO: Carta-Convite nº005/SDU/99. OBJETO: **Fornecimento de 90 (noventa) garrafrões de 20 litros cada**, de água mineral, sem gás. VALOR: R\$2.602,80 (dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). RECURSO: Orçamento da SDU, 32 1000003 - 030704 - 054 - 6177 - 4000 - 22 0000 - 3120.00.00. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 1999.

*** **

CONTRATO Nº014/SDU/99

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **H PAN - Serviço de Limpeza Ltda.** REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Hélio Peixoto de Alencar Neto. FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº037/SDU/98. OBJETO: **Prestitação de Serviço de Locação de Mão de Obra.** VALOR: Valor estimado do Contrato R\$144.583,68 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). RECURSO: Orçamento da SDU, 32 1000 - 1.1007021 - 157.0488 - 60321 - 22 0000 - 4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1999.

*** **

CONTRATO Nº015/SDU/99

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **Imara Construtora e Imobiliária Marajó Ltda.** REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Jany Holanda Colares. FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº109/98 - C.C.C. OBJETO: **Execução das Obras e Serviços**, com fornecimento de materiais, empreitada por preços unitários, de 1 (hum) hospital e 1 (hum) posto de saúde, na cidade Nova Jaguaribara. VALOR: R\$961.523,18 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos). RECURSO: OGU / Tesouro do Estado, 32 10001 - 105.8323 - 163.0781 - 70061 - 11 0000 - 4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1999.

*** **

CONTRATO Nº016/SDU/99

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **Olímpica Construções Ltda.** REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Maria Salette Cabral das Neves. FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº109/98- C.C.C. OBJETO: **Execução das Obras e Serviços**, com fornecimento de materiais, no regime de empreitada por preços unitários, de 1 (hum) mercado público e duas praças, Lote nº2, da Concorrência Pública nº109/98- C.C.C. VALOR: R\$706.188,15 (setecentos e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos). RECURSO: OGU/Tesouro do Estado, 32 10001 - 105.8323 - 163.0781 - 70061 - 11 0000-4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1999.

*** **

CONTRATO Nº017/SDU/99

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.** REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Antônio Bezerra Peixoto. FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art.24, Inciso VIII, Lei nº8.666/93. OBJETO: **Execução de Serviços Topográficos**, com laudos de avaliação, medição e vistoria, das áreas onde serão construídas o Aterro Sanitário, Estação de Tratamento de Esgotos, Estações Elevatórias de Esgoto e canal de aproximação do sistema de abastecimento de água da nova cidade de Jaguaribara. VALOR: R\$14.351,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais). RECURSO: Tesouro do Estado, 32 10001-105.8323-163.0781-70061-11 0000-4130.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1999.

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/SDU/98
 PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **Consórcio Harza Hidrobrasileira/Harza Internacional KL**. REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Engª Maria Beatriz Hopf Fernandes. OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais de 181 dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 1998.

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/SDU/98
 PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU **Potágua Equipamentos para Tratamento de Água Ltda**. REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, Engº Rubens Marques Neto. OBJETO: **Acréscimos de Serviços e prorrogação de prazo** por mais 68 dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1998.

*** **

**TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/
SANEFOR//SDU/97**

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, **Aguasolos Consultora de Engenharia Ltda**. REPRESENTANTES: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior, José Expedito Maia Holanda. OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais de 1 mês. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 1999.
 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

*** **

CONVÊNIO Nº001/SDU/99, extrato publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 17.02.99, pág.5; **ONDE SE LÊ:** “Repasse de recursos para a drenagem de duas bacias (B-3 e B-1) da Vila Pecém; **LEIA-SE:** “Repasse de recursos para drenagem de duas bacias B-2, da Vila Pecém”

*** **

ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº11, DE 14/01/98

Investimentos em Regime de Execução Especial	1-NÚMERO	2-EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO 4130	048/00	1999

3-ÓRGÃO:	4-CÓDIGO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3200000

5-UNIDADE:	6-CÓDIGO
GABINETE DO SECRETÁRIO	3210001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:	8-FONTE DE RECURSOS:
PASS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA	TESOURO () OUTRAS FONTES (X) 82

32000000	32100001	13	76	447	166	0507	70058	18
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG	SUBPROG	METGLO	METPRO	PROJ/ATIV	ADR

9-VALOR (1,00)
250000,00

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR:	11-CÓDIGO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3200000

12-UNIDADE APLICADA:	13-CÓDIGO
GABINETE DO SECRETÁRIO	3210001

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

32000000	32100001	13	76	447	166	0507	70058	18
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG	SUBPROG	METGLO	METPRO	PROJ/ATIV	ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-COD DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR
413031	OBRAS E INSTALAÇÕES	250000,00
TOTAL:		250000,00

APROVAÇÃO

19- 03/03/99

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/UNIDADE

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Alteração ao Edital de Convocação
da Assembléia Geral Extraordinária**

I - Fica alterada a data da realização Geral Extraordinária anteriormente designada para o dia 09.03.99, para 12.03.99 às 9horas. II - Fica incluída na ordem do dia da referida Assembléia, a alteração do Estatuto da Companhia. Fortaleza, 02 de março de 1999.

Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente do Conselho de Administração

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ avisados de que se encontram a sua disposição na sede social da empresa, localizada na Avenida Santos Dumont nº1425, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976. Fortaleza, 01 de março de 1999.

José Moreira de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95002924-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei 9.826 de 14.05.74 e Leis: 12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), 11.072/85, art.1º a **MARIA ALBANIZA LIMA** no exercício de 02 (duas) funções de PROFESSOR, PLENO II referência 17, matrícula nº058018-1-8, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
Vencimento 40 horas	565,96
Progressão horizontal de 35%	198,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	56,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	226,38
TOTAL	1.047,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0001-07/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE

designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
MIRNA MA CRUZ UCHOA 03340414/AG ADMINISTRATI	FORTALEZA 21/01/99 a 22/01/99	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - SEDUC - VI 2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	
	FORTALEZA 25/01/99 a 25/01/99	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - SEDUC - VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
GERARDA ALVES FRANCO 03824810/DAS 2	GENERAL SAMPAIO 04/01/99 a 04/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	CARIDADE 20/01/99 a 20/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
MA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA 04560817/AUX SERV GERAIS	SANTA QUITERIA 20/01/99 a 20/01/99	DISTRIBUIR MAT CONS PERMANENTE NAS DERES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	CARIDADE 21/01/99 a 21/01/99	DISTRIBUIR MAT CONS PERMANENTE NAS DERES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	ITATIRA 28/01/99 a 28/01/99	DISTRIBUIR NAT CONS PERMANENTE NAS DERES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	FORTALEZA 07/01/99 a 07/01/99	DISTRIBUIR MAT CONS PERMANENTE NAS DERES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
MA ENEIDE MELO DE ARAUJO 05876311/PROF C E ESPEC	PARAMOTI 08/01/99 a 08/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	FORTALEZA 11/01/99 a 11/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	FORTALEZA 15/01/99 a 15/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	FORTALEZA 07/01/99 a 07/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	FORTALEZA 08/01/99 a 08/01/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
MA JOSE COLACO CAMPOS 09728813/PROFESSOR	FORTALEZA 12/01/99 a 12/01/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	PARAMOTI 14/01/99 a 14/01/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	CARIDADE 20/01/99 a 20/01/99	ACOMP. LOTACAO VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	FORTALEZA 21/01/99 a 22/01/99	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - SEDUC - V 2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	
	FORTALEZA 25/01/99 a 25/01/99	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - SEDUC - V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
	SANTA QUITERIA 27/01/99 a 27/01/99	ACOMP. LOTACAO V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
				TOTAL	R\$405,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em CANINDÉ 04 de Janeiro de 1999.

Maria Inalda Alves dos Santos

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0004-07/1999 - O Diretor do Centro Regional de Desenvolvimento de Educação no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **servidores** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
MIRNA MA CRUZ UCHOA 03340414/AG ADMINISTRATI	FORTALEZA 08/02/99 a 08/02/99	PARTICIPAR DE REUNIAO VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	GENERAL SAMPAIO 25/02/99 a 25/02/99	ACOMP LOTACAO VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA IVONE MOREIRA MARTINS 03579719/AG ADMINISTRATI	ITATIRA 22/02/99 a 22/02/99	PROCEDER LEVANT DE MAT. VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	CARIDADE 23/02/99 a 23/02/99	PROCEDER LEVANT DE MAT. VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	GENERAL SAMPAIO 25/02/99 a 25/02/99	PROCEDER LEVANT. DE MAT. VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PARAMOTI 26/02/99 a 26/02/99	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
GERARDA ALVES FRANCO 03824810/DAS 2	FORTALEZA 11/02/99 a 11/02/99	PARTICIPAR DE REUNIAO V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ITATIRA 22/02/99 a 22/02/99	VISITAR ESCOLAS V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA 23/02/99 a 23/02/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GENERAL SAMPAIO	VISITAR ESCOLAS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
FCO CARLOS F MARTINS 04563417/DATILOGRAFO	25/02/99 a 25/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	PARAMOTI	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	26/02/99 a 26/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	08/02/99 a 08/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SANTA QUITERIA	CONDUZIR VEÍCULO			
	17/02/99 a 17/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PARAMOTI	CONDUZIR VEÍCULO			
	18/02/99 a 18/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	SANTA QUITERIA	CONDUZIR VEÍCULO			
MA AURI TAVARES UCHOA 04807014/AUZ SERV GERAIS MA ENEIDE MELO DE ARAÚJO 05876311/PROF C E ESFEC	19/02/99 a 19/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS			
	22/02/99 a 22/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	08/02/99 a 08/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS			
	22/02/99 a 22/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GENERAL SAMPAIO	VISITAR ESCOLAS			
	25/02/99 a 25/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
ALDENORA SOUSA CRUZ 09064613/AG ADMINISTRATI	26/02/99 a 26/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	ITATIRA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	25/02/99 a 25/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	PARAMOTI	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	26/02/99 a 26/02/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA JOSE COLACO CAMPOS 09728813/PROFESSOR	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	01/02/99 a 01/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	08/02/99 a 08/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
MARIA ZULEIDE MAGALHÃES SOUZA 11853412/DAS 3	23/02/99 a 24/02/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC			
	01/02/99 a 05/02/99	V	5	R\$ 22,00	R\$110,00
	PARAMOTI	PAGAMENTO DE BOLSISTAS			
	18/02/99 a 18/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	SANTA QUITERIA	PAGAMENTO DE BOLSISTAS			
19/02/99 a 19/02/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
TOTAL					R\$696,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em CANINDÉ 29 de Janeiro de 1999.

Maria Inalda Alves dos Santos

DIR DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº059/99-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº98242243-1/SPU, resolve determinar a **abertura de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser realizado pela Comissão de Processamento do Departamento de Processo Administrativo Disciplinar, da Procuradoria Geral do Estado, para apuração da responsabilidade da servidor(a) **MARLEIDE MA. TAVARES MACHADO**, cargo de Professor En. Tc. Especial, ref.21, exercendo a função Comissionado de Diretor Adjunta, Símbolo DAS-3, matrícula nº095398-1-6, folha nº8544, lotada nesta Secretaria, com exercício na Escola de Ensino Fundamental e médio Clóvis Beviláqua, Crede-21, por haver infringido os artigos 193, XIX e 199, VII e XII, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº060/99-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº98242243-1/SPU, resolve determinar a **abertura de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser realizado pela Comissão de Processamento do Departamento de Processo Administrativo Disciplinar, da Procuradoria Geral do Estado, para apuração da responsabilidade da servidor(a) **JOSÉ AFONSO P. DE SOUZA**, que exerce a função de Professor Especial, ref.21, matrícula nº022998-1-X, folha nº8544, lotada nesta Secretaria, com exercício na Escola de Ensino Fundamental e médio Clóvis Beviláqua, Crede-21, por haver infringido o artigo 199, inciso VII, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº061/99-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº98242243-1/SPU, resolve determinar a **abertura de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a ser realizado pela Comissão de Processamento do Departamento de Processo Administrativo Disciplinar, da Procuradoria Geral do Estado, para apuração da responsabilidade da servidor(a) **EDSON OLIVEIRA SANTOS**, que exerce a função de Professor Especial, nível - 21, matrícula nº025657-1-4, folha nº8544, lotada nesta Secretaria, com exercício na Escola de Ensino Fundamental e médio Clóvis Beviláqua, Crede-21, por haver infringido os artigos 193, XIX e 199, VII e XII, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado); SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de fevereiro de 1999.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº063/99 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **Tornar sem efeito** os atos abaixo discriminados que concederam **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por efetivo exercício ao servidor **ACRIZIO VICENTE DE LIMA**, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 03, matrícula nº073416-1-X, folha 5557, lotado nesta Secretaria, no município de QUIXADÁ-Ce, em virtude de TER SIDO CONCEDIDO INDEVIDAMENTE.

PROGRESSÃO HORIZONTAL	A PARTIR	ATO DATADO	D.O
15%	05.10.88	20.07.93	22.07.93
20%	14.06.91	20.07.93	22.07.93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1999.

Antenor Manoel Napolini.

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº064/99 - GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 15% (QUINZE por cento) a partir de 16.09.95, por efetivo exercício ao servidor **ACRIZIO VICENTE DE LIMA**, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência ADO 03, matrícula nº073416-1-X, folha 5557, lotado nesta Secretaria, no município de QUIXADÁ - Ce, nos termos do art.43 e seus parágrafos, combinado com o artigo 45 da lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1999.

Antenor Manoel Napolini.

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EDITAL Nº004/99

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura de inscrições e as normas complementares com vistas à execução do processo de escolha e indicação de Diretor do LICEU, de acordo com o artigo 9º da Lei Nº12.861 de 18 de novembro de 1998 e do artigo 16 do Decreto Nº25.297 de 18 de novembro de 1998.

DOS CARGOS

1. O processo de escolha e indicação de Diretor de que trata este Edital, destina-se a selecionar candidatos para ocupar o cargo em comissão de Diretor do LICEU de Maracanaú.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições estarão abertas na sede do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, situado a rua Prefeito Almir Dutra Nº200 - Maracanaú, podendo inscrever-se apenas os candidatos aprovados para Diretor na primeira etapa do processo de escolha e indicação dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Básico.

DA DOCUMENTAÇÃO

3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha padronizada fornecida pelo CREDE, entregar cópia de curriculum vitae e uma foto ¾.

DA INDICAÇÃO

4. A indicação dependerá de entrevista a ser realizada por Banca Examinadora designada pelo Secretário da Educação Básica.

5. Serão entrevistados até oito candidatos.

6. Caso o número de candidatos seja superior a oito, serão entrevistados apenas os oito que obtiveram a maior nota final na avaliação escrita e exame de títulos, 1ª etapa do processo de escolha e indicação de Diretores das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico.

7. A Banca Examinadora indicará até três candidatos entre os quais o Governador do Estado nomeará o Diretor do LICEU em referência.

8. Os demais cargos integrantes do Núcleo Gestor serão indicados pelo Diretor do LICEU em Articulação com o CREDE, entre profissionais aprovados na primeira etapa, para os diversos cargos.

DO CRONOGRAMA

9. O processo de escolha e indicação de Diretor do LICEU obedecerá ao seguinte cronograma:

10. Inscrições: Na sede do CREDE

• Dia 03 à 05 de Março de 1999 - das 8 horas às 18 horas

Entrevistas: Na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - Fortaleza-Ceará

• Dia 08 de Março de 1999

11. As entrevistas obedecerão a ordem de inscrição dos candidatos.

12. Publicação dos resultados: 03 dias após a realização de entrevistas.

13. Posse do Diretor do LICEU : Definida pelo CREDE, após publicação dos resultados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de Março de 1999.

Antenor Manoel Napolini

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/98

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a EMPRESA **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ORBRAL**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº124/98, publicado no DOE de 03.07.98, oriundo da Tomada de Preços nº009/98, cujo Edital, independentemente de transcrição, passa a integrar este Contrato, tudo de acordo com a Lei nº8.666 de 21.06.93, alterações introduzidas pela Lei nº8.883/94, publicado no DOE de 03.07.98, conforme justificativa expressa no Of. 005/99 - NSA, datado de 06.02.99, em anexo, e mediante as condições seguintes: - O valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, fica acrescido de R\$664,67 (Seiscentos e sessenta e quatro reais

e sessenta e sete centavos), que perfaz a 6,39% do valor mensal do presente Termo. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA E ASSINATURAS**: 25 de fevereiro de 1999. - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - Subsecretário da Educação Básica e a Sra. Djanira de Moraes Pinho, pela contratada - **TESTEMUNHAS**: 1. João Batista de Lima, 2. Rosa Pereira Marinho Vidal - Fortaleza, 26 de fevereiro de 1999.

Lúcia Maria Sales de Carvalho

ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotada na Superintendência de Administração Tributária- SATRI, para **viajar** a BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 27 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participar do Módulo D - Curso de Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$610,00 (seiscentos, e dez reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, e Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº003/95, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **CARLOS MARLEY DE SOUZA**, Auditor do Tesouro Estadual, F2, lotado na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a RECIFE-PE, no período de 24 a 26 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participar da 17ª reunião do Grupo Gestor do Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA/ICMS, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível V, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº 23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesa de manutenção fora do Estado mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº003/95, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **JOÃO ALFREDO MONTENEGRO FRANCO**, Auditor do Tesouro Estadual, F5, lotado na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 25 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participar da reunião da COTEPE, CONFAZ E GRUPO DE TRABALHO, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível V, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto 23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº45/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria Nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 01 (uma) diária no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), a servidora **MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, D5, lotada na Corregedoria - COSEF, para

viajar nas cidades de Aquiraz e Cascavel, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de entregar notificações para oitivas que comporão processo de sindicância, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macedo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº046/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais), ao servidor **SÉRGIO VIANA DE SOUSA MARINHO**, Orientador de Célula de Administração Fazendária de Recursos Físicos e Materiais - CERFI, símbolo DNS-3, lotado na Superintendência Administrativa - SUPAD, para **viajar** nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano para fiscalizar obras, junto aos Núcleos de Execuções em Campos Sales, Tauá e Canindé, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macedo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº047/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 03 (três) diárias no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais), ao servidor **SÉRGIO VIANA DE SOUSA MARINHO**, Orientador de Célula de Administração Fazendária de Recursos Físicos e Materiais - CERFI, símbolo DNS-3, lotado na Superintendência Administrativa - SUPAD, para **viajar** no período de 25 a 27 de fevereiro do corrente ano, para fiscalizar obras, junto aos Núcleos de Execuções em Aracati, Ipu e Camocim e Postos Fiscais de Chaval e Queimadas, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macedo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº048/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda RESOLVE conceder 01 (uma) diária no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais), ao servidor **ALOÍSIO NOGUEIRA DE SOUSA**, Auditor do Tesouro Estadual, E3, lotado na Corregedoria-COSEF, para **viajar** nas cidades de Canindé e Boa Viagem, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de diligências e oitiva de testemunhas em sindicância, de acordo com o Art.3º, Nível V, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publica do no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macedo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº49/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do

Secretário da Fazenda RESOLVE conceder 01 (uma) diária no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), a servidora **JULIANA DE SALES SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, E1, lotada na Corregedoria - COSEF, para **viajar** nas cidades de Canindé e Boa Viagem, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de diligências e oitiva de testemunhas em sindicância, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macedo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº50/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 01 (uma) diária no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), a servidora **MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, D5, lotada na Corregedoria - COSEF, para **viajar** nas cidades de Canindé e Boa Viagem, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de diligências e oitiva de testemunhas em sindicância, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macedo Sá
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº0289/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar **RAIMUNDO FERNANDES PEREIRA**, Auditor do Tesouro Estadual F4, matrícula nº007103-1-8, das atividades funcionais, a partir de 09.02.99, tendo em vista seu **afastamento** para aposentadoria por Tempo de Serviço. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0311/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº24.675-A de 27/10/97, D.O.E de 07/11/97 e Decreto nº24.118, de 19 de junho de 1996, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30.12.96, resolve designar **RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº102939-1-X, para **ter exercício** no Núcleo de Execução de Substituição Tributária e Comércio Exterior, na Atividade de Postos Fiscais/Volante. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0312/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **RITA MARIA FRANCO NOGUEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº032472-1-X, para **ter exercício** no Núcleo de Execução da Barra do Ceará, na atividade de Apoio, Atend., Inform., Monit., e Ação Fiscal Restrita. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0313/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com

o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103945-1-1, para **ter exercício** no Núcleo de Execução do Montese, na atividade de Apoio, Atend., Inform., Monit., e Ação Fiscal Restrita. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0314/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **MARGARIDA MARIA TELES MEDEIROS**, Técnico do Tesouro Estadual E2, matrícula nº009899-1-6, para **ter exercício** no Núcleo de Execução da Dívida Ativa, na atividade de Apoio, Atend., Inform., e Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0315/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES**, Auditor do Tesouro Estadual F1, matrícula nº037958-1-0, para **ter exercício** no Núcleo de Execução de Fortaleza-Centro, na atividade de Auditoria Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0316/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual C3, matrícula nº106003-1-6, para **ter exercício** no Núcleo de Execução da Água Fria, na atividade de Apoio, Atend., Inform., Monit. e Ação Fiscal Restrita. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0317/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **ANTÔNIA GERCINA MESQUITA SOARES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual C4, matrícula nº103577-1-3, para **ter exercício** no Núcleo de Execução em Parangaba, na atividade de Apoio, Atend., Inform., Monit. e Ação Fiscal Restrita. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0318/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve designar **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº106018-1-9, para **ter exercício** no Núcleo de Execução da Aldeota, na atividade de Apoio, Atend., Inform., Monit. e Ação Fiscal Restrita. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 12 de fevereiro de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº03/99 (publicado no D.O.E. 01/02/99). RESOLVE: 1. **Baixa de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** - o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerando, não tem mais validade para acobertar o trânsito de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se, Cumpra-se. Diretor do Núcleo de Execução em Passaré. Fortaleza, 23, de fevereiro de 1999.

Francisco José Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) DE QUE SE TRATA O EDITAL
DE Nº03/99

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.274773-8	DL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº033/93, alterado pela Instrução Normativa nº031/95 e, art.94 & 6º Do Decreto nº24.569/97, resolve **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s):

C.G.F	RAZÃO SOCIAL
06984022-9	REGILENE LOPES MATOS EPP

Publique-se e Cumpra-se. Núcleo de Execução em Maracanaú, 24 de fevereiro de 1999.

José Duarte Matos Júnior
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 de Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº05/99 (publicado no D.O.E. 11/02/99). RESOLVE: 1. **Baixa de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** - o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerando, não tem mais validade para acobertar o trânsito de crédito fiscal por ventura neste destacados. Publique-se, Cumpra-se. Diretor do Núcleo de Execução em Passaré. Fortaleza, 23, de fevereiro de 1999.

Francisco José Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) DE QUE SE TRATA O EDITAL
DE Nº05/99

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.269459-6	MARIA ELIZABETE DE FÁTIMA RODRIGUES MINGUTA
002	06.961875-5	ARARIPE TRANSPORTES
003	06.988116-2	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE MICROEMPRESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM IPU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IPU com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO IPU, CE., em 25 de fevereiro de 1999.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.099910-1	MARTINS E FILHO LTDA
002	06.265293-1	JOSE VALTER DE CARVALHO MICROEMPRESA
003	06.750815-4	JOSE GERVASIO DA SILVA
004	06.884527-8	VALDENICE DE MESQUITA DAMASCENO
005	06.906762-7	MARIA NAILDES MARTINS MAGALHAES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PASSARE com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARE, CE., em 23 de fevereiro de 1999.

Francisco José Vale Matos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.003136-0	ISOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002	06.268590-2	JOSE DEUSIMAR RODRIGUES - EPP
003	06.911803-5	FERRAZ CARGAS LTDA
004	06.977580-0	MARCOS FABIO MENESES ROCHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JACARECANGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JACARECANGA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JACARECANGA, CE., em 24 de fevereiro de 1999.

Antonio A. dos Santos Neto
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.964705-4	FORTE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) empresa(s) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, convocada(s) a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(IS), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HENRIQUE JORGE com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, CE., em 23 de fevereiro de 1999.

Murilio Viana Araújo Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.265480-2	MAURO LUCIO BEZERRA LYRA - EPP
002	06.924169-4	ELIZABETH SOARES DE CASTRO SOUSA
003	06.973535-2	ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA - EPP
004	06.981467-8	JOSE CHAGAS PINHEIRO DO NASCIMENTO - EPP
005	06.982874-1	EDNA CRISTINA VIEIRA CASTELO BRANCO - EPP

*** **

EMENTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/97

1. CONTRATADA: **ASTEMAPE - J. F. S. FERREIRA MICROEMPRESA** como CONTRATADA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA como CONTRATANTE. 2. OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (PRAZO DE VIGÊNCIA)** do referido Contrato. 3. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27/01/99 a 26/01/00, inclusive, os serviços do Contrato ora aditado. Superintendência Administrativa, em 26 de fevereiro de 1999.

José Wilton Bessa Macêdo Sá
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **Profile Eventos e Promoções Ltda**; OBJETO: **Rescisão de contrato**; FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula segunda do contrato e inciso II, do art.79 da Lei nº8.666/93; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, Titular da Contratante, e o Sr. Arthur Loureiro Magalhães, Titular da Contratada. Fortaleza, 05 de janeiro de 1999.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA**EXTRATO DO CONTRATO Nº048/98**

CONTRATANTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com endereço na Av. Heráclito Graça, nº411, Centro - Fortaleza - Ce., inscrita no CGC sob o nº07.954.530/0002-07, e o **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE**, com endereço na Av. Heráclito Graça, nº411, 3º andar - Centro - Fortaleza - Ce., inscrita no CGC sob o nº10.462.471/0001-75; Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98137090-0 - (Dispensa de Licitação); FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº8.883/94; OBJETO: **Fornecimento de 600 (seiscentos) litros de água sanitária, 1.740 (um mil, setecentos e quarenta) litros de desinfetante e 1.100 (um mil e Cem) litros de detergente**, para o consumo mensal nas unidades prisionais desta Pasta; VALOR GLOBAL: R\$25.752,00 (vinte

e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.07.021.40000.221770.3120 ou 0540, do orçamento da SECRETARIA; PRAZO: 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 29.12.98; SIGNATÁRIOS: SANDRA DOND FERREIRA - Secretária da Justiça e MÁRIO CLÉTO DE FREITAS PEIXOTO - Presidente do FUNPECE.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/99

CONTRATANTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com endereço na Av. Heráclito Graça, nº411, Centro - Fortaleza - Ce., inscrita no CGC sob o nº07.954.530/0002-07, e a **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.**, com endereço na Rua Ernesto Igel, s/n - Mucuripe - Fortaleza - Ce., inscrita no CGC sob o nº06.980.064/0002-63; Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98137545-6; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº8.883/94 e 9.648/98; OBJETO: **Fornecimento de GLP para 100 (cem) botijões de 45 Kg e 43 (quarenta e três) botijões de 13 Kg** destinados ao abastecimento mensal nas unidades prisionais desta Pasta; VALOR GLOBAL: R\$24.823,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100.00.40.607.02140000220177031200000.00 ou 01, do orçamento da SECRETARIA; PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 25.02.99; SIGNATÁRIOS: SANDRA DOND FERREIRA - Secretária da Justiça e FRANCISCO ROBÉRIO VIDAL DO NASCIMENTO - Gerente Administrativo da Contratada.

Lucídio Fernandes Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GP Nº12/99 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA MARIA PORTELA VIDAL**, matrícula nº000076.1-7, que exerce a função de Economista, Classe III, Referência 17, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA MARIA DE CARVALHO PORTELA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus em 11 de janeiro de 1988. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ - IPLANCE, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 1999.

Francisco Ferreira Alves
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**Tenda Construções**, com sede à Rua Abílio Martins, nº10, bairro: Parquelândia, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Acréscimo do valor** do contrato e **prorrogação do prazo** contratual. VALOR: 172.426,09 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Aurilêda T. Franco Cavalcante.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº53/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**Elomar Construção e Saneamento Ltda.**, com sede à Av. Senador Fernandes Távora, nº2964, bairro: Jóquei Clube, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/José Camelo Nogueira.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº60/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**Elomar Construção e Saneamento Ltda.**, com sede à Av. Senador Fernandes Távora, nº2964, bairro: Jóquei Clube, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/José Camelo Nogueira.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº31/PROURB-RH/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**Gaia Consultoria Ambiental Ltda.**, com sede à Av. Desembargador Moreira, nº2020, sala - 407, bairro: Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual. PRAZO: 70 (setenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Renato Carrhá Leitão.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº29/PROURB-RH/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**Proema - Projetos de Engenharia Econômica e Meio Ambiente Ltda.**, com sede à Av. Dom Luís, nº300, sala - 1006, bairro: Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº30/PROURB-RH/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**SHS-NE Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.**, com sede à Rua Pereira Valente, nº1540, bairro: Varjota, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual. PRAZO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/José Augusto Vilella Scalassara.

*** **

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº32/PROURB-RH/SRH/CE/98 - PARTES: Secretaria dos Recursos Hídricos /**ESC - Engenharia Serviços e Consultoria**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala - 407, bairro: Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual. PRAZO: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo/Elianeiva de Queiroz Viana Odísio.

*** **

ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº13, DE 15/01/97

Investimentos em Regime de Execução Especial	1-NÚMERO	2-EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO 413000		
PI Nº290006/99 E 290038/99	0097000	1999

3-ÓRGÃO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	4-CÓDIGO 29000000
--	----------------------

5-UNIDADE: DIRETORIA TÉCNICA	6-CÓDIGO 29100004
---------------------------------	----------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: PROGERIRH - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS	8-FONTE DE RECURSOS: TESOURO () OUTRAS FONTES (48)
--	---

29000000 29100004 09 54 297 026 0813 72479 22	ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
---	---

9-VALOR (1,00)
16.000.000,00

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: SRH	11-CÓDIGO 29000000
----------------------------	-----------------------

12-UNIDADE APLICADA: 13-CÓDIGO
DIRETORIA TÉCNICA 29100004

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
PROGERIRH - PROJETO PILOTO E PREPARAÇÃO DO GLOBAL

29000000 29100004 09 54 297 026 0813 72479 22
ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
ESTUDOS E OBRAS DO PROGERIRH

16-COD DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR
413031	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
413007	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.000.000,00

TOTAL: 16.000.000,00

APROVAÇÃO

19- 02/03/99

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº040/99 – O PRESIDENTE DA FUNCEME-Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo s/nº96 desta Fundação e da Lei nº12.780 de 30.12.97, RESOLVE conceder, nos termos dos arts.152, item II, 156, item IV e 157, da Lei nº9.826 de 14.5.74, a **JOAQUIM AMÂNCIO FURTADO**, matrícula nº0000661-0, que exerce a função de Agente de Administração integrante do Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 33, do Quadro Permanente da FUNCEME, a partir de 26.10.96 **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo: Em 26.10.96 - Data da Compulsória - conforme função de Agente de Administração, referência 33.

Vencimento (80%)	R\$ 258,68
Progressão Horizontal (15%)	R\$ 48,50
Grat. T. M. Climático (70%)	R\$ 181,08
Total	R\$ 488,26

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 1999. PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Roberto Sérgio Farias de Souza
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º033/98/COGERH. CONTRATANTE: COGERH. CONTRATADA: **CICLO ENGENHARIA LTDA.** INTERVENIENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH. Proc. Adm. n.º98339386-9/COGERH. OBJETO: **prorrogar** o prazo do Contrato. PRAZO ADITADO: mais 16 (dezesesseis) dias corridos, contados a partir da data do término do Contrato. RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA: 20/01/99. SIGNATÁRIOS: Francisco Lopes Viana e Pedro José Freire Castelo (COGERH), Dr. Hypérides Pereira de Macedo (SRH) e Paulo Couto Filho (CICLO). ASJUR, 20/01/99.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO N.º01/99/COGERH. CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA ATLÂNTIDA LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º8.666/93, Carta Convite nº008/99/COGERH/CE Proc. Adm.

nº98339437-7/COGERH. OBJETO: **Contratação dos serviços de proteção das Adutoras** sob as CE-065 e CE-060. VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE: R\$74.172,62 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). Os preços contratados serão irrecorribéis. PAGAMENTO: será realizado conforme medição quinzenal. PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da .OS. RECURSOS FINANCEIROS: Fonte 70- Recursos Diretamente Arrecadados. DATA: 19/02/99. SIGNATÁRIOS: Francisco Lopes Viana /COGERH e Francisco Lopes de Paiva Junior/Construtora ATLANTIDA LTDA. ASJUR: 19/02/99.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Paulo de Tarso Bonates dos Santos Filho - ME**, Rua 11, 012, SQJ. Conjunto Industrial, Maracanaú-CE. OBJETO: **A contratação para aquisição de pão carioca e hot-dog**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº980/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.678,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SIH/FUNDES. DATA ASSINATURA: 14 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio Queiroz Sousa e o Sr. Paulo de Tarso Bonates dos Santos Filho.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa SODINE - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda.** Rua Visconde de Saboia nº243, em Fortaleza-CE. OBJETO: **A aquisição, pela CONTRATANTE de material de expediente**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº911/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.714,75 (HUM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SIH/FUNDES, Classificação 8812 - Elemento de Despesa 3120. DATA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio Queiroz Sousa e o Sr. Julio Cesar Araujo da Mota.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, Setor Bancário Norte, Cj. 03, Bl. A 70002-900, Brasília/DF. OBJETO: **A prestação, pela ECT, a CONTRATANTE do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada**, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº032/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$3.696,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - TESOURO DO ESTADO. DATA ASSINATURA: 4 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Roberto Melo Frota.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 99/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Esse-Ene Comercio e Industria Ltda**, Rua Des. Lauro Nogueira, 261, Papicu, nesta capital. OBJETO: **A aquisição de material de consumo para laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº101/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.824,50 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIH/SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Eng. Saulo Araujo de Magalhaes.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/199**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Droga Chaves Comércio Ltda**, Rua Arnobio Marques, 282, Recife-PE. OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº098/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$30.045,60 (TRINTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES SIH/SIA/SUS. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Maria de Lourdes Bezerra Pontual.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Firma Jaqueline F. Leite-ME**, Av. Dedé Brasil, 2255. OBJETO: **A aquisição**, pela CONTRATANTE de material de expediente, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº911/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$710,49 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SIH/FUNDES - Classificação 8812 - Elemento de Despesa 3120. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Jaqueline Ferreira Leite.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Endomed Laboratório Farmacêutico Ltda**, Rodovia-CE 04 - Km 10 - Aquiraz - Ceará. OBJETO: **A aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 3 de feve-

reiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. José Carlos Ghilardi.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa J.P. Indústria Farmacêutica S/A**, Av. Castelo Branco, 999, Lagoinha, Ribeirão Preto, São Paulo. OBJETO: **A aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.718,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a J.P. Indústria Farmacêutica S/A.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso 600, Praia de Iracema. CONTRATADA: **Empresa J.P. Indústria Farmacêutica S/A**, Av. Castelo Branco 999, Lagoinha, Ribeirão Preto-SP. OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a J.P. Indústria Farmacêutica S/A.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda**, Av. Agamenon Magalhães 3158, Espinheiro, Recife-PE. OBJETO: **aquisição de material de consumo médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.762,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-99 - FUNDES -SIH-SIA-SUS - FONTE 83. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Nilo Moreira Cezar.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso 600 Praia de Iracema. CONTRATADA: **Empresa Darrow Laboratório S/A**, Rua Marques de Olinda 69, Rio de Janeiro-RJ. OBJETO: **aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: T.P nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 9.648/98 e Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTA-

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-99 Fundes SIH-SIA-SUS Fonte 83. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Miguel Soares de Carvalho Neto.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Cristalia - Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda**, Av. Paoletti nº363 - SP. OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: T. P nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$23.238,20 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 - FUNDES/-SIH/SIA/SUS - Fonte/83. DATA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Zé Fernandes de Assis Neto.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: empresa **MULT Laboratório do Brasil Ltda**, Av. Antonio Sales, 2255, sala 106, Fortaleza-CE. OBJETO: A **contratação para aquisição de material de Reagentes para Laboratório**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº099/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.493,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - FONTE 83. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Eduardo Antonio Sa de Oliveira.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda**, Rodovia Pres. Dutra, Km 154, Jardim dos Industriais-SP. OBJETO: A **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.579,20 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Jefferson Viana Frota.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 110/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Sellene Comércio e Representações Ltda**, Rua João Carvalho, 205, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUN-

DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$.7.475,20 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Dario Pereira Bandeira.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Sellene Comércio e Representações Ltda**, Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº098/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.355,80 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Dario Pereira Bandeira.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Rhomed - Com. e Rep. de Mat. Médico Ltda**, Rua Jorge da Rocha, 90, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.490,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Sellene Comércio e Representações Ltda**, Rua João Carvalho, 205, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$14.143,15 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Dario Pereira Bandeira.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/1999

CONTRATANTE: Empresa TAKEDA - Fortaleza Comercio Ltda, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa TAKEDA - Fortaleza Comercio Ltda**, Av. Francisco Sá, 5655, Barra do Ceará, em Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por

parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Frank Akihiro Vieira Takeda.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa DIAGLUX - Produtos para Laboratórios Ltda**, Rua Nossa Senhora da Pompeia, 98, Encruzilhada, Recife-PE. OBJETO: A contratação para **aquisição de Material de Reagentes** para Laboratório para o Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº099/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.618,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - FONTE 83. DATA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Nelson Damasceno Gomes.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 116/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Mucambo S/A**, Quadra F, Lotes 5 a 7, s/n, Distrito Industrial, Ilheus-BA. OBJETO: A **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS. DATA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Adriana Socorro Silveira Furtado.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 117/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Importec Importadora Cearense Ltda**, Rua Silva Paulet, 1995, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de material de consumo para laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº101/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.798,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIH/SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Francisco das Chagas Lima.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Itafarma Importação Exportação Ltda**, Alameda Tuca, 86, Jardim do Ipês Cotia, São Paulo. OBJETO: A **aquisição de medi-**

camentos, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$24.470,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Clainton Pinto de Moraes.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso 600 Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A**, Rua Luis Goes nº853/859, São Paulo-SP. OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº101/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$477,24 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - Fonte 83 SIH/SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Silvio Barroso Advencula.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Bristol Myers Squibb Brasil S.A.**, Rua Carlos Gomes, 924, São Paulo-SP. OBJETO: A contratação para **aquisição de bolsas coletora, sistema placa/bolsa, bolsa para urostomia e estoma urológico lenco, impermeabilizante e pasta periestomal**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº94/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$36.954,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 1998. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Monica Maria Soares Ribeiro.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **União Química Farmacêutica Nacional S/A**, Av. dos Bandeirantes, 5386, São Paulo-SP. OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Dr. César Cals, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº098/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$64.689,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Marcus Vinicius Sena Soares.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA:

Empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, Av. dos Bandeirantes, 5.386, São Paulo-SP. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.951,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - Fundes SIH/SIA/SUS - Fonte 83. DATA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Marcus Vinicius Sena Soares.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa DISKMED Comércio Exportação e Importação Ltda**, Rua Dr. Medeirinho, 47, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: A contratação para **aquisição de bolsas coletora, sistema placa/bolsa, bolsa para urostomia e estoma urológico lenco, impermeabilizante e pasta periestomal**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº094/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Elias Rustem Soares Ribeiro.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Magela Comércio e Representações Ltda**, Empresa Magela Comércio e Representações Ltda. OBJETO: A contratação para **aquisição de bolsas coletora, sistema placa/bolsa, bolsa para urostomia e estoma urológico lenco, impermeabilizante e pasta peri estomal**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº094/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.404,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Medley S/A Indústria Farmacêutica**, Rua Macedo Costa, 55, Santa Genebra, Campinas/SP. OBJETO: a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº098/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.672,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 - Fundes - SIH/SIA/SUS - Fonte/83. DATA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Elizabeth Aragão Marques.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA:

Empresa J.A. Araujo do Vale, Rua José Lourenço, 1130, em Fortaleza-CE. OBJETO: a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.594,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES -SIH-SIA-SUS - FONTE 83. DATA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Marco Cesar Gomes Araujo do Vale.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa One Way Indústria e Comercio Ltda**, Rua Edmundo Rodrigues, 14-A, Edson Queiroz, Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Raimundo Olivar Carneiro Junior.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Elizabeth - Hospitalar Ltda**, Rua princeza Isabel, 1749, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: A **Aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº105/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$. 1.593,90 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Jose Arquimedes Maia Monteiro.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Generika Hospitalar Ltda**, Av. 9 de Julho, 1610, Ribeirão Preto, em Sao Paulo-SP. OBJETO: A contratação para **Aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$18.750,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. James Alston Smith.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 132/1999**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA:

Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Bergamo Ltda., Rua Rafael de Marco nº43, Parque Ind. Jardim das Oliveiras. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$. 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99, FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Rivanusa Queiroz da Costa.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 133/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso 600, Praia Iracema, em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **J.P Indústria Farmacêutica S/A**, Av. Castelo Branco 999, Lagoinha, Ribeirão Preto, São Paulo. OBJETO: a **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.129,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 - FONTE 83 - SIA SIH/SUS Fonte 83. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Procurador da Empresa J.P. Industria Farmacêutica Ltda.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 134/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Magela Comércio e Representações Ltda**, Rua Floriano Peixoto, 1286, Centro, em Fortaleza-CE. OBJETO: **A contratação para aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$132.153,10 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), pago sem Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Francisco Reginaldo Alencar.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Itafarma Importação Exportação Ltda**, Alameda Tuca, 86, Jardim dos Ipês, Cotia, São Paulo-SP. OBJETO: **A contratação para aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$25.424,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE/83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Clailton Pinto de Moraes.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA:

Empresa Eli Lilly do Brasil Ltda, Av. Murumbi, 8264, São Paulo-SP. OBJETO: **A contratação para aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$24.506,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Robson de Castro Aragão.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, Av. Murumbi, 8264, São Paulo-SP. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº102/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$16.840,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99, FUNDES - SIH/SIA/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Robson de Castro Aragão.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa Endomed Laboratório Farmacêutico Ltda**, Rodovia-CE 04, Km 10, Aquiraz-Ceará. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$21.862,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Jose Carlos Ghilardi.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa PRO-DIET Farmacêutica Ltda**, Rua Para, 1834-B, Portão, Curitiba, Paraná. OBJETO: A contratação para **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.312,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Edson Batista.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Distribuidora de Produtos Químicos e Farmacêuticos MSF Ltda**,

Rua Pelotas, 280, Porto Alegre-RS. OBJETO: A contratação para **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.319,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Sergio Faviero.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 143/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Empresa FORTLAB - Comércio e Representações Ltda**, Av. Bezerra de Menezes, 2156, São Gerardo, Fortaleza-CE. OBJETO: A contratação para **aquisição de Material de Reagentes para Laboratório**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº099/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$843,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - FONTE 83. DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Francois Ribeiro dos Santo s.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 144/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Fortlab Comércio e Representações Ltda**, Av. Bezerra de Menezes, 2156, São Gerardo, em Fortaleza-CE. OBJETO: A **aquisição de material de consumo para laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº101/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.816,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 83 - SIH/SIA/SUS - FUNDES. DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Francois Ribeiro dos Santo s.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONTRATADA: Empresa **União Química farmacêutica Nacional S/A**, Av. dos Bandeirantes, 5.386, São Paulo-SP. OBJETO: Contratação de **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$46.552,50 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 - Fonte 83 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Marcos Venicius Sena Soares.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Darrow Laboratórios S/A**, Av. Almirante Barroso, 600 -

Praia de Iracema Fortaleza-CE. OBJETO: A contratação para **aquisição de Medicamentos** para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº104/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21.06.93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. VALOR GLOBAL: R\$3.254,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - SIA/SIH/SUS. DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Miguel Soares de Carvalho Neto.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 160/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONTRATADA: Empresa **IMPORTEC - Importadora Cearense Ltda**, Rua Silva Paulet, 1955, Fortaleza-CE. OBJETO: A contratação para a **aquisição de Material de Reagentes para Laboratório** para o Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: T.P. nº099/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.468,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/99 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - FONTE/83. DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Marcelina Fernandes Viana.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 173/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Universal - Serviços Profissionais Ltda**, Rua Principal S/N, Distrito Sereno Ocara-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação dos serviços** da CONTRATADA, **na locação de mão-de-obra especializada em informática** para uso da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº002/99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$95.358,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/99 - FONTE 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. João Queiroz Porto Junior.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº218/1998

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Sr. **Valci Moraes de Araújo**. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato de locação nº815/97, referente ao imóvel situado na Rua Antonio Pierre de Aguiar nº777, Bairro S ao Vicente, no município de Crateús-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: xxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Valci Moraes de Araújo.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/1999

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Ultra Serviços Empresariais Ltda**. Rod-CE 040, KM 06 nº2500, sala 16, Corti, Euzebio - CE. OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº043/98, referente a contratação dos serviços de mão de obra especializada em motorista da CONTRATADA para o nível Central e unidades da CONTRATANTE FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: xxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Jose Thiago Filho.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/1999
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Bristol Myres Squibb Brasil S/A** xxxxxxxxxxxxxxxx. OBJETO: **Acréscimo em 25%**, o item 15, do anexo I da Tomada de Preços nº094/98, ou seja, anteriormente era 1200 unidades, agora será 1500 unidades, tendo um acréscimo de 300 unidades FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx VALOR: R\$1.230,00 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1999 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e a Sra. Mônica Maria Soares Ribeiro.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/1999
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.** OBJETO: Excluir, ao contrato nº349/98, o item 31 (trinta e um), do anexo I do Edital da Concorrência Pública nº104/97 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx VALOR: R\$5.376,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Kleber Carvalho Silva.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/1999
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **Rep. e Manut. de Equip. Médico-Hosp. do Ceará Ltda.** Rua Bárbara de Alencar, 300, Loja A-Centro, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogar, o prazo** de vigência do contrato nº154/97, que visa a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) carros de anestesia, ambos da marca HB GRAF, modelo 1000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Oscar Roberto Cappellina.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/1999
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará-COOPANEST.** Rua João Carvalho, 800, sala 806 a 811, Fortaleza-CE. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº764/97, referente a prestação de serviços médicos especializados em anestesiologista, pela CONTRATADA, nas Unidades Cirúrgicas do Hospital Geral de Fortaleza-HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 02 (dois) meses VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e o Sr. Jose Sabados Pereira Pontes.

Dra. Maria de Fatima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATOS

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social - SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores da Vila Vitoria-AMVV;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) ventiladores, 02 (dois) espremedores, 01 (uma) cafeteira, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros e 02 (dois) grills; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e João César Barbosa de Assis-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores da 4ª Etapa do Conjunto Ceará;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa. Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Carlos Falcão Júnior-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores da 4ª Etapa do Conjunto Ceará;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Carlos Falcão Júnior-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora das Graças;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Sheyla Soares Veras-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores da U.V.6 1ª Etapa do Conjunto Ceará;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Jorge Alberto Raulino Santos-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação da Comunidade de Araçá-Município de Umirim-CE.-ACAMUCE;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de

interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e José Hélio Cavalcante-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação União dos Moradores do Jardim Jatobá;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Pedro Uchoa Lima-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária dos Moradores de Cajazeiras-ASCCA;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria do Socorro Alves de Araújo de Almeida-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Beneficente Padre Cícero;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Marluvia Ramos de Fátima de Sousa Gomes-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Beneficente dos Moradores do Quintino Cunha;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Sulamita de Paula Coimbra-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária do Rio Pardo;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Magali da Costa Lima-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Profissionalizante Grande União;**

FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) ventiladores, 02 (dois) espremedores, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e José Ercílio da Cunha-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária do Parque Jerusalém;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Regina Maria da Silva Severino-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária Habitacional Santa Tereza;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Antônio Cândido dos Santos-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária de Habitação Popular Luiz Gonzaga;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Raimunda Girão de Castro-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária Beneficente do Bairro João Arruda;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (duas) bateadeiras, 03 (três) liquidificadores, 04 (quatro) ventiladores, 03 (três) espremedores, 02 (duas) cafeteiras, 05 (cinco) rádios, 03 (três) ferros, 02 (dois) grills; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e José Luiz Rodrigues de Freitas-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores do Conjunto Vicente Arruda;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e João Bosco Ferreira-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária José Ferreira de Melo;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Marluce de Oliveira Melo-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação das Crianças Carentes do Grande Bom Jardim;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Iran Martins Rodrigues-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Artesãos Modeladores e Artistas Plásticos da Praia de Iracema;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (duas) bateadeiras, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros, 01 (um) grill; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Deusedina Fernandes de Souza-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Beneficente dos Moradores das Crianças Carentes do Bom Sucesso;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisca Lima Pires-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2. ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento. Doadora Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA **Associação Cultural Beneficente Manoel Jacinto Coelho.** FUNDAMENTO LEGAL: letra a. inciso II, art.17 da lei nº8.666/93 e parágrafo único art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros. ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Fátima de Almeida Barbosa-Presidente da Associação

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Educandário Alline Lourdes;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale - Secretário da SAS e Raimunda de Aguiar Nascimento-Presidente da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Movimento de Promoção Social-MPS;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: Doação de bens móveis para fins e uso de interesse social composta de 11 (onze) rádios, 16 (dezesesseis) ferros, 02 (dois) grills, 02 (duas) TVs, 05 (cinco) bicicletas, 07 (sete) bateadeiras, 23 (vinte e três) liquidificadores, 05 (cinco) ventiladores, 07 (sete) espremedores; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale - Secretário da SAS e Rosélia Maria Fernandes Monteiro de Farias-2ª Vice-Presidente da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Centro Regional de Desenvolvimento da Educação-CAIC;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Luiza Maria Alves da Silva-Presidente da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador; 03 (três) ventiladores, 02 (dois) espremedores, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros, 01 (um) grill; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Heloisa Ribeiro de Oliveira-Presidente da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Missão Pingo de Gente;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 01 (uma) cafeteira, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Kleber Bezerra Silva-Presidente da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Projeto Missionário Gemima;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Luziê Torquato da Costa-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Fundação Vera Vila Real;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Vera Lucia Vila Real Dantas-Presidente da Fundação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **União de Apoio aos Moradores da Lagoa Funda e Adjacências;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador; 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria da Conceição Oliveira-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 05 (cinco) ventiladores, 02 (dois) espremedores, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros, 01 (um) grill; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria da Conceição Dias de Albuquerque-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Federação das Associações de Moradores do Município de Maracanaú;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: Doação de bens móveis para fins e uso de interesse social composta de 02 (duas) bateadeiras, 05 (cinco) liquidificadores, 06 (seis) ventiladores, 05 (cinco) espremedores, 03 (três) cafeteiras, 06 (seis) rádios, 04 (quatro) ferros, 02 (dois) grills; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale - Secretário da SAS e Gerson Benedito Rhein-Presidente da Federação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Instituto Beneficente do Conjunto Ceará-IBENCCE;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 03 (três) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria da Conceição Araújo de Freitas-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Projeto ABC.-José Walter;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) ventiladores, 02 (dois) espremedores, 03 (três) rádios, 03 (três) ferros, 01 (um) grill; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Edwilson Silva de Almeida-Coordenador da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Centro Católico de Evangelização SHALOM;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) rádios, 01 (um) ferro, 01 (um) espremedor; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora

Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Mpyes Louro de Azevedo Filho-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores da Área Verde I e II da Estrada do Fio;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) rádio, 01 (um) ferro; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Luciene Costa Moura-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Moradores da Rua Marçílio Dias e Adjacências;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) espremedores, 01 (um) ventilador, 02 (dois) ferros, 02 (dois) rádios, 01 (um) liquidificador; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Carlos de Santana Fernandes-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Patronato da Sagrada Família;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) espremedor, 01 (um) liquidificador, 01 (um) rádio, 02 (dois) ferros, 01 (um) ventilador, ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Lúcia de Sousa Montenegro-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 01 (um) espremedor, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (uma) bateadeira; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Angelina Calixto Feitosa-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Federação do Movimento Comunitário do Pirambu;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Dalva dos Santos-Presidente da Federação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Paróquia de São Pedro e São Paulo;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 01 (um) rádio, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de

Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Gerard Willebrord Johan Frencken-Presidente da Associação.

PROCESSO nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Moradores Paz e União da Comunidade da Graviola;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01(um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) rádio, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Hélio Flávio Duarte da Silva-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Moradores das Comunidades do Trilho;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Marcelino Martins da Silva-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO **Grupo Espírita Casa da Sopa;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Antônio Gomes de Sá-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Projeto Minha Casa;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Elias Leite Fernandes Júnior-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Maria Mãe da Vida;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 01 (uma) bateadeira, 1 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) rádio, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Adolfo Serripietro-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Centro Comunitário Cristo Redentor;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS:

18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Gaetan Minette de Tillesse-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretária do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Fundação Projeto Diferente;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 01 (um) ferro; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Raimunda Sonia de Melo-Presidente da Fundação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **COTAN-Comunidade Tancredo Neves (Projeto Família Saudável);** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisco Carlos Rodrigues Juvenal-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Sociedade Beneficente Pró-Idoso-SOBEPI;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria de Fátima Pires Cortez-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretária do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Marcos de Moura Portela Quintanilha-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretária do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Sociedade Comunitária de Reciclagem de Lixo do Pirambú;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francinete Cabral Lima-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações-BCAD;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) bateadeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 01 (um) rádio, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos

pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Jane Ruth Chaves Nascimento-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Creche Amadeu Barros Leal;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Enoe Araripe Autran-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Evangelização Deus de Israel;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 01 (um) rádio, 01 (um) ferro; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Euridice Oliveira dos Santos-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Beneficente Maria Pinto;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferro; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Geraldo Ribeiro do Nascimento-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Moradores de Sapupara;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Lenilce Santos-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Moradores de Jatobá-ASMOJ;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Amelia Santos dos Reis-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária dos Moradores de Catarina II;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 01 (um) rádio, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação

Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Raimundo Batista de Moura-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Moradores Unir e Lutar da Comunidade Boa Vista;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 01 (um) liquidificador 02 (dois) rádios 01 (uma) cafeteira, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e José Pereira da Silva-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretária do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 01 (uma) batedeira, 01 (uma) cafeteira, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Francisca das Chagas Silva de Souza-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Conselho Comunitário do Pan Americano;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Josileide Alves de Sousa-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretária do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Voluntários do Hospital São José;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) liquidificadores, 02 (dois) ventiladores, 02 (dois) espremedores, 01 (uma) batedeira, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Arilo Deodato Lima-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Verçosa;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) ferros, 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Otacilia Verçosa-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual

nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria de Fátima Costa-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Fundação de Assistência Comunitária Cearense;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Samuel Albuquerque Rodrigues Júnior-Presidente da Fundação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Centro de Apoio Social e de Animação Missionária;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) batedeira, 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Nivaldo Benedito Souza dos Santos-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação de Moradores do Conjunto Planalto das Goiabeiras;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Antônio Francisco Alves-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Creche Comunitária Semente da Liberdade;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 02 (dois) espremedores, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Vilani da Silva de Matos-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Beneficente do Jardim Iracema;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Judite Pereira Ribeiro-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Sociedade Comunitária de Habitação Popular do**

Bairro de Messejana; FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Antônia Claudimar de Araújo-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Centro Comunitário Santa Maria;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) espremedor, 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Lafaete Almeida de Oliveira-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) espremedor, 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Salette Ferreira Lima-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Conselho Comunitário de Mães da Creche São Gabriel;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art. 5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Eutália Costa Silva-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 01 (uma) batedeira, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) ventiladores, 02 (dois) liquidificadores, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e José Nival Freire da Silva-Presidente da Entidade.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIO: **Hospital São José de Doenças Infecciosas;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (uma) cafeteira, 02 (duas) batedeiras, 03 (três) espremedores, 03 (três) ventiladores, 03 (três) liquidificadores, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultante de sorteios na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Evangelina Maria Pompeu Roberto-Diretora do Hospital.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária de Ajuda Mútua do**

Pirambú; FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) espremedores; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Antônia Zeulides Carlos Araújo-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Núcleo Menino Jesus de Praga;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 02 (dois) rádios, 02 (dois) espremedores, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Maria Helena Pereira Rosário Dias-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Lar da Criança Domingos Sávio;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e Irmã Petronilla Isonni-Presidente da Associação.

PROCESSO Nº98324481-2; ESPÉCIE: Termo de Doação e Recebimento; Doadora: Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS; DONATÁRIA: **Associação Comunitária El Shaddai;** FUNDAMENTO LEGAL: letra a, inciso II, art.17 da Lei nº8.666/93 e parágrafo único, art.5º do Decreto Estadual nº23.493/94; OBJETO: **Doação de bens móveis** para fins e uso de interesse social composta de 01 (um) liquidificador, 01 (um) ventilador, 01 (um) espremedor, 02 (dois) rádios, 02 (dois) ferros; ORIGEM: Prêmios resultantes de sorteios, na modalidade de bingos, promovidos pela Federação Cearense de Tênis de Mesa, através da Promotora Gerencial Ltda.; DATA E ASSINATURAS: 18 de dezembro de 1998, José Rosa Abreu Vale-Secretário da SAS e José Afonso Moreira Mendes-Presidente da Associação. Estes extratos conferem com os instrumentos originais. Fortaleza, 23 de fevereiro de 1999.

*** **

FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, no uso de suas atribuições legais e da Lei 12.780, de 30.12.97, e tendo em vista o que consta do Processo nº99064365-4 - RESOLVE conceder nos termos do Art.168, item III, Letra "d", da Constituição Estadual, combinado com o Art.156, §1º item III, da Lei nº9.826, de 14.05.74, a **JOÃO VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula nº100632.1.3, ocupante da função de Vigia, referência 12, lotado nesta Fundação da Ação Social-FAS, no Centro Comunitário São Francisco, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais na forma abaixo discriminados

VENCIMENTOS (70%) R\$ 125,42
COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA NOTURNA (40% + 20%) R\$ 60,20
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%) R\$ 37,63
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (30%) R\$ 52,68
TOTAL R\$ 275,93

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999.
Regina Angela Sales Praciano
PRESIDENTA

*** **

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, no uso de suas atribuições legais e da Lei 12.780, de 30.12.97, e tendo em vista o que consta do Processo nº98252633-4 - RESOLVE conceder nos ter-

mos dos Arts.152, Item I, §2º, 154 e 89, da Lei nº9.826, de 14.05.74, a **MARIA JOSEFINA PINHEIRO DE MOURA**, matrícula 000781.1.5, ocupante da função de Advogado, Classe II, referência 09, lotada nesta Fundação da Ação Social - FAS **APOSENTADORIA**, com os proventos mensais na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTOS R\$ 484,51
JORNADA DE TRABALHO (40%) R\$ 193,80
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (20%) R\$ 135,66
TOTAL R\$ 915,72

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1999.

Regina Angela Sales Praciano
PRESIDENTA

*** **

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, no uso de suas atribuições legais e da Lei 12.780, de 30.12.97, e tendo em vista o que consta do Processo nº98252676-8 - RESOLVE conceder nos termos do Art.168, item III, Letra "c", da Constituição Estadual, combinado com o Art.156, §1º item V, da Lei nº9.826, de 14.05.74, a **NINA ROSA DE LIMA BRAVO**, matrícula nº142.1.4, ocupante da função de Assistente de Administração, referência 29, lotada nesta Fundação da Ação Social-FAS, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTOS (90%) R\$ 369,61
PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%) R\$ 82,14
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (20%) R\$ 73,93
TOTAL R\$ 525,68

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL-FAS, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1999.

Regina Angela Sales Praciano
PRESIDENTA

*** **

PORTARIA Nº1/1999 - O(A) PRESIDENTA do(a) FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assessorar as Entidades do Interior do Estado concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 17021216831110000. FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Regina Angela Sales Praciano
PRESIDENTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1/1999, de 01 de fevereiro de 1999.

Nome do Servidor	Cargo/Função	Período	Localidades	Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	03.02.99 a 05.02.99	Quixeramobim/Solonopoles	3	21,00	63,00	0,00	63,00
Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	08.02.99 a 12.02.99	Beberibe/Aracati/Itaicaba	5	21,00	105,00	0,00	105,00
Jose Demontie Assencio Macedo de Araujo	Agente Administração	03.02.99 a 05.02.99	Limoeiro/Jaguaribe	3	21,00	63,00	0,00	63,00
Jose Demontie Assencio Macedo de Araujo	Agente Administração	08.02.99 a 12.02.99	Carius/Cedro/Aracoiaba	5	21,00	105,00	0,00	105,00

Nome do Servidor		Cargos/Funções		Nível		
Período	Localidades	Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
Jose Wilson Bezerra da Silva						
Assistente Administração						
08.02.99 a 13.02.99						
Sobral						
6	21,00	126,00	0,00	126,00		
Maria Jaqueline Maia Pinheiro						
Assistente Social						
02.02.99 a 04.02.99						
Caucaia/Maracanau						
3	5,00	15,00	0,00	15,00		
Maria Auricelia Vasconcelos						
Assistente Social						
02.02.99 a 06.02.99						
Caucaia/Maranguape/Pacatuba						
5	5,00	25,00	0,00	25,00		
Pedro Fernandes Moreira						
Agente Administração						
01.02.99 a 10.02.99						
Sobral/Tiangua/Beberibe/Russas						
10	21,00	210,00	0,00	210,00		
Marcio Evelan Almeida Marinho						
Agente Administração						
01.02.99 a 12.02.99						
Iguatu/Jucas/Russas/Farias Brito						
12	21,00	252,00	0,00	252,00		
Marcio Evelan Almeida Marinho						
Agente Administração						
22.02.99 a 27.02.99						
Carius/Limoeiro do Norte/Sao Joao do Jaguaribe/Cedro						
6	21,00	126,00	0,00	126,00		
Marcilio Alves Pereira						
DAS.02						
01.02.99 a 05.02.99						
Tamboril/Irauçuba/Mucambo						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		
Marcilio Alves Pereira						
DAS.02						
09.02.99 a 09.02.99						
Iraicaba						
1	22,00	22,00	0,00	22,00		
Marcilio Alves Pereira						
DAS.02						
12.02.99 a 12.02.99						
Caridade						
1	22,00	22,00	0,00	22,00		
Marcilio Alves Pereira						
DAS.02						
24.02.99 a 24.02.99						
Irauçuba						
1	22,00	22,00	0,00	22,00		
Marcilio Alves Pereira						
DAS.02						
18.02.99 a 22.02.99						
Tamboril/Vicosa						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		
Paulo Henrique Araujo Lima						
Técnico em Assuntos Educacionais						
07.02.99 a 12.02.99						
Acarape/Redenção						
6	22,00	132,00	0,00	132,00		
Paulo Henrique Araujo Lima						
Técnico em Assuntos Educacionais						
21.02.99 a 27.02.99						
Chorozinho/Mombaca						
7	22,00	154,00	0,00	154,00		
Rogerlene Saraiva de Oliveira						
Socióloga						
07.02.99 a 12.02.99						
Capistrano/Aracoiaba						
6	22,00	132,00	0,00	132,00		
Rogerlene Saraiva de Oliveira						
Socióloga						
21.02.99 a 27.02.99						

Nome do Servidor		Cargos/Funções		Nível		
Período	Localidades	Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
Itapipoca/Tururu						
7	22,00	154,00	0,00	154,00		
Silvana de Matos Brito Simoes						
Agente Social						
07.02.99 a 12.02.99						
Beberibe/Caninde						
6	21,00	126,00	0,00	126,00		
Silvana de Matos Brito Simoes						
Agente Social						
21.02.99 a 27.02.99						
Choro/Ibicuitinga						
7	21,00	147,00	0,00	147,00		
Marisly Ribeiro Almeida Melo						
Assistente Social						
07.02.99 a 12.02.99						
Santa Quitéria						
6	22,00	132,00	0,00	132,00		
Marisly Ribeiro Almeida Melo						
Assistente Social						
21.02.99 a 27.02.99						
Pereiro						
7	22,00	154,00	0,00	154,00		
Maria Josete Andrade de Oliveira						
Economista DAS.01						
08.02.99 a 12.02.99						
Cascavel/Beberibe/Aracati						
5	26,00	130,00	0,00	130,00		
Conceicao de Maria Malheiros e Silva						
Assistente Social						
08.02.99 a 11.02.99						
Cascavel/Aracati						
4	22,00	88,00	0,00	88,00		
Conceicao de Maria Malheiros e Silva						
Assistente Social						
22.02.99 a 24.02.99						
Acarau						
3	22,00	66,00	0,00	66,00		
Jose Demontie da Silva						
Técnico em Assuntos Educacionais						
08.02.99 a 12.02.99						
Groairas/Alcantaras						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		
Jose Demontie da Silva						
Técnico Assuntos Educacionais						
22.02.99 a 26.02.99						
Acarau/Mucambo						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		
Francisco Luiz Linhares Lima						
Economista						
08.02.99 a 12.02.99						
Mucambo/Irauçuba						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		
Francisco Luiz Linhares Lima						
Economista						
22.02.99 a 28.02.99						
Jijoca de Jericoacoara						
7	22,00	154,00	0,00	154,00		
Maria de Fatima Freitas da Silva						
Assistente Social						
08.02.99 a 12.02.99						
Mucambo/Irauçuba						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		
Maria de Fatima Freitas da Silva						
Assistente Social						
22.02.99 a 25.02.99						
Ipu/Vicosa						
4	22,00	88,00	0,00	88,00		
Lucia de Fatima Coelho Lima						
Assistente Social						
08.02.99 a 12.02.99						
Palhano/Tejucuoca						
5	22,00	110,00	0,00	110,00		

Nome do Servidor		Nível		
Cargo/Função				
Período				
Localidades				
Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
Lucia de Fatima Coelho Lima				
Assistente Social				V
22.02.99 a 24.02.99				
Alcantara				
3	22,00	66,00	0,00	66,00
Francisco Jose Porto Fernandes				
Assistente de Administração				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Baturite				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Francisco Jose Porto Fernandes				
Assistente de Administração				VI
18.02.99 a 19.02.99				
Guaramiranga				
2	21,00	42,00	0,00	42,00
Francisco Jose Porto Fernandes				
Assistente Administração				VI
22.02.99 a 27.02.99				
Aratuba/Pacoti				
6	21,00	126,00	0,00	126,00
Maria Assuncao dos Santos				
Assistente Social				V
08.02.99 a 12.02.99				
Nova Russas				
5	22,00	110,00	0,00	110,00
Maria Assuncao dos Santos				
Assistente Social				V
22.02.99 a 24.02.99				
Tamboril				
3	22,00	66,00	0,00	66,00
Luiz Horacio Nogueira Marques				
Assistente Administração				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Pacoti				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Luiz Horacio Nogueira Marques				
Assistente Administração				VI
22.02.99 a 28.02.99				
Pacoti				
7	21,00	147,00	0,00	147,00
Daniel Lima dos Santos				
Agente Administração				VI
08.02.99 a 09.02.99				
Cascavel				
2	21,00	42,00	0,00	42,00
Daniel Lima dos Santos				
Agente Administração				VI
18.02.99 a 18.02.99				
Aracati/Cascavel/Ipu/Vicosa do Ceara				
11	21,00	231,00	0,00	231,00
Jose Maria Rodrigues				
Motorista				VI
08.02.99 a 09.02.99				
Cascavel				
2	21,00	42,00	0,00	42,00
Jose Maria Rodrigues				
Motorista				VI
18.02.99 a 28.02.99				
Cascavel/Vicosa do Ceara/Aracati				
11	21,00	231,00	0,00	231,00
Tereza Silvana Batista de Lima				
Assistente de Administração				VI
10.02.99 a 13.02.99				
Cascavel				
4	21,00	84,00	0,00	84,00
Tereza Silvana Batista de Lima				
Assistente Administração				VI
18.02.99 a 19.02.99				
Aracati				
2	21,00	42,00	0,00	42,00
Tereza Silvana Batista de Lima				
Assistente de Administração				VI
22.02.99 a 27.02.99				
Itaicaba/Limoeiro				

Nome do Servidor		Nível		
Cargo/Função				
Período				
Localidades				
Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
6	21,00	126,00	0,00	126,00
Silverio Holanda Lavor				
Assistente Administração				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Madalena/Limoeiro do Norte/Quixeramobim				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Raimundo Wagner Luna Sampaio				
Assistente Administração				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Morada Nova/Limoeiro do Norte/Quixeramobim				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Maria do Socorro Veras Ximenes				
Socióloga				V
18.02.99 a 24.02.99				
Maracanau/Caucaia				
7	5,00	35,00	0,00	35,00
Jose Hamilton Ramos Ferreira				
Motorista				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Caninde				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Jose Hamilton Ramos Ferreira				
Motorista				VI
18.02.99 a 22.02.99				
Boa Viagem				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Raimundo Ferreira da Silva				
Cozinheiro				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Itapipoca				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Raimundo Ferreira da Silva				
Cozinheiro				VI
18.02.99 a 22.02.99				
Amontada				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Francisco Sales Bastos				
Motorista				VI
06.02.99 a 12.02.99				
Santa Quitéria/Itaitira				
7	21,00	147,00	0,00	147,00
Francisco Sales Bastos				
Motorista				VI
22.02.99 a 28.02.99				
Itapipoca/Tururu				
7	21,00	147,00	0,00	147,00
Teodozo Jose da Silva				
Motorista				VI
06.02.99 a 12.02.99				
Barreira/Redenção				
7	21,00	147,00	0,00	147,00
Teodozo Jose da Silva				
Motorista				VI
19.02.99 a 19.02.99				
Tejucuoca				
1	21,00	21,00	0,00	21,00
Sergio Paulo Guedes de Macedo				
Motorista				VI
06.02.99 a 12.02.99				
Regiao do Cariri				
7	21,00	147,00	0,00	147,00
Sergio Paulo Guedes de Macedo				
Motorista				VI
21.02.99 a 28.02.99				
Motorista				
8	21,00	168,00	0,00	168,00
Atarcisio Evangelista da Silva				
Motorista				VI
08.02.99 a 12.02.99				
Regiao do Taua				
5	21,00	105,00	0,00	105,00
Atarcisio Evangelista da Silva				
Motorista				VI

Nome do Servidor Cargo/Função Período Localidades					Nome do Servidor Cargo/Função Período Localidades				
Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total	Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total
18.02.99 a 28.02.99					Francisco Etervaldo de Sousa Vasconcelos				
Região do Tauá					Motorista				
11	21,00	231,00	0,00	231,00	22.02.99 a 28.02.99				
Luiz Eleuterio Sobrinho					Pereiro				
Motorista					7				
08.02.99 a 12.02.99					21,00				
Sobral					147,00				
5	21,00	105,00	0,00	105,00	Ribamar Jose Muniz Torres				
Luiz Eleuterio Sobrinho					Agente Administração				
Motorista					08.02.99 a 12.02.99				
18.02.99 a 28.02.99					Nova Russas				
Sobral					5				
11	21,00	231,00	0,00	231,00	21,00				
Antonio Marinho da Silva					105,00				
Motorista					0,00				
08.02.99 a 12.02.99					231,00				
Jaguaribara					Joaquim Oliveira do Nascimento				
5	21,00	105,00	0,00	105,00	Motorista				
Antonio Marinho da Silva					08.02.99 a 12.02.99				
Motorista					Aracati				
18.02.99 a 28.02.99					5				
Jaguaribara					21,00				
11	21,00	231,00	0,00	231,00	105,00				
Claudio Lopes de Macedo					0,00				
Motorista					105,00				
09.02.99 a 10.02.99					Joaquim Oliveira do Nascimento				
Pacoti					Motorista				
2	21,00	42,00	0,00	42,00	18.02.99 a 20.02.99				
Claudio Lopes de Macedo					Madalena				
Motorista					3				
22.02.99 a 28.02.99					21,00				
Chorozinho/Mombaca					63,00				
7	21,00	147,00	0,00	147,00	Jose Pereira de Sousa				
Jose Valmir Camurca					Motorista				
Motorista					08.02.99 a 12.02.99				
10.02.99 a 12.02.99					Solonopoles				
Groairas/Alcantara					5				
3	21,00	63,00	0,00	63,00	21,00				
Jose Valmir Camurca					105,00				
Motorista					0,00				
22.02.99 a 28.02.99					105,00				
Pacoti/Baturite/Caninde					Francisco Jose Lustosa Ramos				
7	21,00	147,00	0,00	147,00	Assistente de Administração				
Raimundo Clodoaldo Gomes Correia					22.02.99 a 26.02.99				
Agente Administração					Guaramiranga				
07.02.99 a 12.02.99					5				
Sobral					21,00				
6	21,00	126,00	0,00	126,00	105,00				
Raimundo Clodoaldo Gomes Correia					0,00				
Agente Administração					105,00				
18.02.99 a 21.02.99					Jose Almir dos Santos				
Sobral					Motorista				
4	21,00	84,00	0,00	84,00	07.02.99 a 12.02.99				
Jose Almir Menezes					Uruburetama				
Motorista					6				
06.02.99 a 12.02.99					21,00				
Beberibe/Caninde					126,00				
7	21,00	147,00	0,00	147,00	Jose Almir dos Santos				
Jose Almir Menezes					Motorista				
Motorista					22.07.99 a 27.02.99				
26.02.99 a 26.02.99					Senador Pompeu				
Aracati					6				
1	21,00	21,00	0,00	21,00	21,00				
Jose Alves Fernandes					126,00				
Motorista					0,00				
08.02.99 a 12.02.99					105,00				
Irauçuba/Palhano					Francisco Jose Moreira Santana				
5	21,00	105,00	0,00	105,00	Auxiliar de Administração				
Jose Alves Fernandes					08.02.99 a 12.02.99				
Motorista					Itapipoca				
18.02.99 a 28.02.99					5				
Tamboril					21,00				
11	21,00	231,00	0,00	231,00	105,00				
Francisco de Assis Lopes					0,00				
Motorista					105,00				

Nome do Servidor	Cargo/Função	Período	Localidades	Qtd.	Vlr.Diária	Total Diária	Vlr.Pass.	Vlr. Total	Nível
08.02.99 a 12.02.99									
Crato									
5	21,00	105,00	0,00	105,00					VI
Francisco de Assis Lopes									
Motorista									
18.02.99 a 20.02.99									
Camucim									
3	21,00	63,00	0,00	63,00					VI
Jose Maria Rodrigues									
Motorista									
18.02.99 a 19.02.99									
Caridade									
2	21,00	42,00	0,00	42,00					VI
Francisco Celso Lopes da Silva									
Vigia									
01.02.99 a 12.02.99									
Ipu									
12	21,00	252,00	0,00	252,00					VI
Francisco Celso Lopes da Silva									
Vigia									
18.02.99 a 23.02.99									
Palhano									
6	21,00	126,00	0,00	126,00					VI
Maria Antonieta da Frota Studart									
Assistente Administração									
05.02.99 a 12.02.99									
Crateus/Santana do Cariri									
8	21,00	168,00	0,00	168,00					VI
Maria Antonieta da Frota Studart									
Assistente Administração									
18.02.99 a 27.02.99									
Aracati/Sao Goncalo/Taua									
10	21,00	210,00	0,00	210,00					VI
Olindina Rodrigues de Sousa									
Auxiliar de Servicos Gerais									
05.02.99 a 12.02.99									
Crateus/Santana do Cariri									
8	21,00	168,00	0,00	168,00					VI
Olindina Rodrigues de Sousa									
Auxiliar de Servicos Gerais									
18.02.99 a 24.02.99									
Aracati/Sao Goncalo/Taua									
7	21,00	147,00	0,00	147,00					V
Francisco Edizan Linhares Lima									
Advogado									
08.02.99 a 12.02.99									
Crateus/Limoeiro do Norte									
5	22,00	110,00	0,00	110,00					V
Francisco Edizan Linhares Lima									
Advogado									
22.02.99 a 26.02.99									
Caninde/Iracema									
5	22,00	110,00	0,00	110,00					V
Maria do Socorro Ferreira de Andrade									
Socióloga									
18.02.99 a 19.02.99									
Caridade									
2	22,00	44,00	0,00	44,00					V
Maria do Socorro Ferreira de Andrade									
Socióloga									
22.02.99 a 24.02.99									
Quixeramobim									
3	22,00	66,00	0,00	66,00					V
Tereza Silvelena Batista de Lima									
Assistente Administração									
18.02.99 a 19.02.99									
Beberibe									
2	21,00	42,00	0,00	42,00					VI
Tereza Silvelena Batista de Lima									
Assistente Administração									
22.02.99 a 25.02.99									
Aracati/Cabreiro/Quixada									
4	21,00	84,00	0,00	84,00					
TOTAIS :									
569	2.210,00	11.855,00	0,00	11.855,00					

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97062651-7, desta Fundação, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art.156 §1º, item IV, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com os Decretos nº22.588 de 09.06.93 e 22.960 de 22.12.93, e em consonância com a Lei nº12.780, de 30.12.97, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS PIRES**, que exerce a função de Vigia, Grupo de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 15, matrícula nº05271.X, lotada nesta Fundação / Projeto Juazeiro, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL** a idade, com proventos mensais na forma abaixo discriminados.

VENCIMENTO R\$ 165,94
 REMUNERAÇÃO P/ SERVIÇOS PRESTADOS
 SÚMULA 76/86- TST - 40% R\$ 66,38
 COMPLEMENTAÇÃO JORNADA 40% R\$ 92,93
 VANTAGEM PESSOAL FEBEMCE R\$ 11,64
 PROGRESSÃO HORIZONTAL 20% R\$ 84,22
 GRATIF. RISCO DE VIDA OU SAÚDE 25% R\$ 84,22
 TOTAL R\$ 505,33
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ-FEBEMCE, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

Maria Walhertes Frota de Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98214037-1 desta Fundação, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual de 1989, combinado com os arts.156 §1º, item V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com os Decretos nº22.588 de 09.06.93 e 22.960 de 22.12.93, e em consonância com a Lei nº12.780, de 30.12.97, a servidora **FRANCISCA RODRIGUES JAGUARIBE BEZERRA**, que exerce a função de Técnica em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe V, referência 27, matrícula nº0516.1.6, lotada nesta Fundação / Projeto Crato **APOSENTADORIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTO R\$ 1.049,44
 COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA 40% R\$ 419,78
 PROGRESSÃO HORIZONTAL 25% R\$ 408,12
 GRATIF. DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE 25% R\$ 367,31
 TOTAL R\$ 2.244,65
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ-FEBEMCE, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

Maria Walhertes Frota de Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6073/93 desta Fundação, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.89, 152, item I, §2º, 154 §2º e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Decretos nºs 22.588/93 e 22.960/93, e em consonância com a Lei nº12.780 de 30.12.97, ao servidor **SINÉSIO ARAÚJO GUIMARÃES**, que exerce a função Vigia, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 15, matrícula nº1193.1.8, lotado nesta Fundação/Creche São Gabriel, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais na forma abaixo discriminados:

VENCIMENTO R\$ 207,42
 REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS
 SÚMULA 76/86 T.S.T 40% R\$ 82,97
 PROGRESSÃO HORIZONTAL 10% R\$ 29,04

GRATIF. RISCO DE VIDA OU SAÚDE 25% R\$ 72,60
 TOTAL R\$ 392,03
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ
 - FEBEMCE, em Fortaleza aos dias 22 do mês de janeiro de 1999.

Maria Walhertes Frota de Albuquerque
 PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO: 84/97-ASJUR**

CONTRATANTE: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE, Rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora - Fortaleza - Ce. CONTRATADA: Empresa **Amuarama Turismo LTDA** - Localizada na Rua Deputado Osvaldo Studart, 888 - Fortaleza-Ce. OBJETO: **Realinhamento de preços** nos combustíveis (gasolina) com base na portaria interministerial nr.323 de 30/11/1998. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21.10.93, e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$2.448.979,2 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 04.12.98. SIGNATÁRIOS: Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Presidente da FEBEMCE e Tarcísio Pontes Dias - Diretor da Amuarama Turismo LTDA.

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Marcoprint Indústrias Gráficas, Comércio e Representações Ltda.**, estabelecida na Rua Solom Pinheiro, nº786, Centro, Fortaleza/CE; OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **fornecimento parcelado de fitas em poliéster resinado** para chapéu de palha, conforme condições estabelecidas no edital, o qual faz parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº28.1998.5.0044; VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato; VALOR: A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados, o valor unitário de R\$0,24 (vinte e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 26.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Germano Antônio Bezerra da Rocha (Representante da Marcoprint Indústrias Gráficas, Comércio e Representações Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/99

LOCADOR: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; LOCATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - ADUFC**, com sede e endereço na Av. 13 de Maio, nº2686, Benfica, Fortaleza/CE; OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do Auditório Principal e Hall Exposição Bloco F (Térreo) do Centro de Convenções Edson Queiroz**, no dia 25 de fevereiro 1999; FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância de R\$2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais); DESTINAÇÃO: "18º CONGRESSO DA ANDES - SINDICATO NACIONAL", no dia 25 de fevereiro de 1999; DATA DA ASSINATURA: 17.02.99; ASSINANTES: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueiredo (Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará - ADUFC).

Henrique Jorge Bastos Pontes
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício

da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Rannover Indústrias Gráficas Comércio Ltda.**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Solon Pinheiro, nº780, Centro, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto do presente, a **aquisição parcelada de 20.000 (vinte mil) adesivos**, conforme condições estabelecidas no edital, o qual faz parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº28.1999.5.0001; VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato; VALOR: Pela prestação dos serviços a que se refere a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R\$0,44 (quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 24.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Manoel Roberto Bezerra da Rocha (Representante da Hannover Indústrias Gráficas Comércio Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº17/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADO: **Mário Ancilon Cavalcante Albuquerque**, estabelecido na Rua Vicente Leite, nº280, Aptº1100, Aldeota, Cep. 60.160-150, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação dos serviços de artesanato** para a confecção de 1000 (mil) lagostinhas/chaveiros, em esponja, medindo cerca de 15cm, nos nuances de cores vermelho e amarelo e olhos em conta colorida FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº9.648/98; VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará no período de 15 (quinze) dias; VALOR: R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 22.02.99; SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Mário Ancilon Cavalcante Albuquerque.

Henrique Jorge Bastos Pontes
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº18/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADO: **Sandro dos Santos Linhares**, estabelecido na Rua Coronel Alexandrino, nº495, Montese, Cep. 60.000, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação dos serviços de artesanato** para a confecção de 1000 (mil) sirizinhos/chaveiros, em esponja, medindo cerca de 15cm, nos nuances de cores ocre e marrom e olhos em conta colorida; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com as modificações introduzidas pela Lei nº9.648/98; VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará no período de 15 (quinze) dias; VALOR: R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 22.02.99; SIGNATÁRIOS: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo) e Sandro dos Santos Linhares.

Henrique Jorge Bastos Pontes
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº19/99

LOCADOR: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; LOCATÁRIO: **Federação Cearense de Surf**, sediada na Rua Leonardo Mota, nº1451, sala 101 - Fortaleza-CE; OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação de 01 (uma) Sala de Comissão e Hall de Exposição Bloco "C"** do Centro de Convenções Edson Queiroz, no período de 03 à 06 de março 1999; FORMA DE PAGAMENTO: O

LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, a importância de R\$7.711,84 (sete mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); DESTINAÇÃO: "II FEIRA DE SURF WEAR DO NORTE E NORDESTE - NORDESTE SURF EXPÔ", durante o período de 03 à 06 de março de 1999; DATA DA ASSINATURA: 24.02.99; ASSINANTES: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Romero O. Jucá.

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº20/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Construlabor - Construções, Indústria e Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.**, C.G.C./MF nº41.294.067/0001-63, estabelecida na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº2630, Centro, Cascavel/Ce; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de **locação de mão de obra**. Fazem parte do presente contrato, independente de transcrição, todas as condições constantes no edital nº03/98 e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº03/98; VIGÊNCIA: 01/03/1999 à 29/02/2000; VALOR: R\$764,29 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 24.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Nelson Enrique Pineda Aldana (Gerente Administrativo da Construlabor - Construções, Indústria e Comércio de Alimentos e Serviços Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº21/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Expressão Gráfica e Editora Ltda.**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº1285, Aldeota, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a confecção de 1.000 (mil) livros, denominado "O Turismo: Uma Política Estratégica Para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará 1995-2020"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº28.1999.5.0001-A, VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato; VALOR: Pela prestação dos serviços a que se refere a cláusula primeira, a Contratante pagará à Contratada, o valor unitário de 13,20 (treze reais e vinte centavos), e, o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 26.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Francisco Eulálio Santiago Costa (Representante da Expressão Gráfica e Editora Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº22/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Maria Maviniê de Oliveira Mota**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua 1008, nº69, 4ª Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto do presente, o **fornecimento parcelado de 10.000 (dez mil) garrafinhas de areia**, conforme condições estabelecidas no edital, o qual faz parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº28.1999.5.0002; VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura; VALOR: Pela prestação dos serviços a que se refere a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R\$1,50 (hum real e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 26.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa

Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Maria Maviniê de Oliveira Mota.

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Aldeota Locação e Turismo Ltda.**, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº1780-A, Centro, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto do presente, a **contratação de empresa de locação de veículos**, vencedora dos Lotes I e II. A contratação tem por objeto atender as necessidades administrativas, conforme condições estabelecidas no edital, o qual faz parte integrante deste instrumento para todos efeitos legais e/ou convencionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº01/99; VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato; VALOR DA DIÁRIA/LOTE I: R\$238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos); VALOR DA DIÁRIA/LOTE II: R\$248,63 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 26.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Diosito Moraes Cavalcante (Diretor Presidente da Aldeota Locação e Turismo Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº24/99

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Hélio Medeiros Rent a Car (HM Locadora)**, estabelecida na Rua Silva Jatahy, nº1180-A, Meireles, Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto do presente, a **contratação de empresa de locação de veículos**, vencedora dos Lotes III e IV. A contratação tem por objeto atender as necessidades administrativas, conforme condições estabelecidas no edital, o qual faz parte integrante deste instrumento para todos efeitos legais e/ou convencionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº01/99; VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato; VALOR DA DIÁRIA/LOTE III: R\$190,00 (cento e noventa reais); VALOR DA DIÁRIA/LOTE IV: R\$120,00 (cento e vinte reais); FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 26.02.99; SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Hélio Medeiros Filho (Diretor Presidente da Hélio Medeiros Rent a Car (HM Locadora).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/97

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, edifício da SEPLAN, térreo; CONTRATADA: **Casa Blanca Turismo**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Oswaldo Cruz, 2040, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº19/97; VIGÊNCIA: Fica Prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº19/97, vigorando a partir da data da assinatura deste instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, com as modificações da Lei nº9.648, de 27 de maio de 1998; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA DA ASSINATURA: 26.02.99; ASSINANTES: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício) e Cláudio Henrique Câmara (Diretor da Casa Blanca Turismo).

Henrique Jorge Bastos Pontes
ASSESSOR JURÍDICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO Nº 1.840/96 RESOLUÇÃO Nº 3242/98

VISTOS, etc.,

CONSIDERANDO que foi apurado em favor da aposentada, Sra. MARIA ALDEVAN FERREIRA SALES, o período de 01.02.70 a 05.11.80, como havendo sido prestado à Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE;

CONSIDERANDO, como vem procedendo este Tribunal, quando da apreciação de processos a este assemelhados, também neste, foi determinada a realização de inspeção, junto à referida edilidade, com o objetivo de apurar a veracidade do mencionado labor público;

CONSIDERANDO que, da inspeção processada, restou o documento de fls. 59, em que o técnico inspecionante anexou o documento de fls. 58;

CONSIDERANDO que, do referido relatório de inspeção de fls. 59, consta, textualmente, no registro ANOTAÇÕES: "O nome da interessada não consta nos registros da Prefeitura de Farias Brito.";

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 60/61, sugere a audiência da interessada;

CONSIDERANDO que, instada a justificar a legitimidade do referido interregno laboral, a interessada apresentou os documentos de fls. 63/77, sem, contudo, nada acrescentar que pudesse comprovar a veracidade dos tempos de serviço em destaque.

CONSIDERANDO a jurisprudência predominante deste Colegiado e o que foi, amplamente, discutido em Plenário,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, decidir pela ilegalidade do período de 01.02.70 a 05.11.80, e, por consequência, julgar Ilegal o ato de fls. 47, datado de 29 de abril de 1996, que concede Aposentadoria à Sra. MARIA ALDEVAN FERREIRA SALES, exercente da função de Professor Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação, por não preencher a mesma os pré-requisitos indispensáveis à sua aposentação.

TRANSCREVA-SE. DEVOLVA-SE. CUMpra-SE.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Stênio Dantas de Araújo

RELATOR

*** **

PROCESSO Nº 7.227/94 RESOLUÇÃO Nº 3254/98

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 61/62, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

CONSIDERANDO que, com a exclusão do período de serviço não comprovado, a interessada não conta com tempo suficiente para aposentar-se,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 42, datado de 07.11.94, do Chefe do Poder Executivo, que concede aposentadoria a MARIA APARECIDA FONTENELE, Professor Pleno, I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação, com os proventos mensais no valor de R\$210,11 (Duzentos e Dez Reais e Onze Centavos) .

TRANSCREVA-SE. Devolva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Epitácio Batista de Lucena

RELATOR

*** **

PROCESSO Nº 2892/96 RESOLUÇÃO Nº 3257/98

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual,

CONSIDERANDO que, com a exclusão do período de 03.02.64 a 12.07.78, tido como de serviço prestado à iniciativa privada, a interessada não conta com tempo suficiente para se aposentar,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 33, datado de 29.04.96, que concede aposentadoria a MARIA LIRA PESSOA, Auxiliar de Administração, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação.

TRANSCREVA-SE, Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

PROCESSO Nº 7857/94 RESOLUÇÃO Nº 3301/98

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual,

CONSIDERANDO que, com a exclusão do período de 01.03.69 a 07.12.80, tido como de serviço prestado à iniciativa privada, a interessada não conta com tempo suficiente para se aposentar,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 76, datado de 12.12.94, que concede aposentadoria a MARIA HELENA FERREIRA BARBOSA, Professor Iniciante, I, Referência 05, lotado na Secretaria da Educação.

TRANSCREVA-SE, Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

PROCESSO Nº 3.219/96 RESOLUÇÃO Nº 3355/98

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 78/79, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

CONSIDERANDO que, com a exclusão do período de serviço não comprovado, a interessada não conta com tempo suficiente para aposentar-se,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 55, datado de 20.06.96, do Chefe do Poder Executivo, que concede aposentadoria a IRENE CACAU PINHEIRO, Professor Pleno, I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação, com os proventos mensais no valor de R\$345,53 (Trezentos e quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

TRANSCREVA-SE, Devolva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Epitácio Batista de Lucena

RELATOR

*** **

PROCESSO Nº 0937/95 RESOLUÇÃO Nº 06/99

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 149 usque 150 da 1ª Inspeção de Controle Externo,

CONSIDERANDO que, realmente, o interessado não conseguiu comprovar os períodos de 01.03.61 a 31.12.63, de 01.03.64 a 31.12.66 e de 01.03.67 a 09.10.68, os dois primeiros havidos como prestados à iniciativa privada e o último ao Ex-PNE; CONSIDERANDO que foi dado amplo direito de defesa ao interessado,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 131, concessivo de aposentadoria por tempo de serviço em proveito de José Aureilson Cordeiro de Abreu, Professor, Referência 09, com os proventos mensais de R\$259,30 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

TRANSCREVA-SE, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

PROCESSO Nº 3.322/96 RESOLUÇÃO Nº 09/99

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 58 usque 59, da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que, realmente, a interessada não conseguiu comprovar o tempo de 20.01.68 a 01.01.78, havido como prestado à Prefeitura Municipal do Crato-Ce;

CONSIDERANDO que, foi dado à mesma amplo direito de defesa,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 35, concessivo de aposentadoria em proveito da Sra. Maria Linhares Macial da Silva,

ocupante do Cargo de Professor Pleno, Referência 13, com os proventos mensais de R\$326,85 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) .

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

PROCESSO Nº 6.051/97 RESOLUÇÃO Nº 27/99

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 55/56, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

CONSIDERANDO que, com a exclusão do período de serviço não comprovado, a interessada não conta com tempo suficiente para aposentar-se,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 43, datado de 09.10.97, do Chefe do Poder Executivo, que concede aposentadoria proporcional a MARILAUQUE COELHO DE SANTIAGO, Auxiliar de Administração, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação, com os proventos mensais no valor de R\$206,54 (Duzentos e Seis Reais Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) .

Transcreva-se, Devolva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Epitácio Batista de Lucena

RELATOR

*** **

ATA No. 109 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIA - DRA. IÊDA MARIA SILVA MONTE

Às 15:00 horas do dia 01 de dezembro de 1998, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente, Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, José Luciano Gomes Barreira, Stênio Dantas de Araújo, Epitácio Batista de Lucena, Francisco Suetônio Bastos Mota e Júlio Gonçalves Rêgo, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.
EXPEDIENTE :

O Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, com base no Ato Regimental No. 18/91 e em face do que consta do processo No. 5385/98-TC., solicitou ao Plenário autorização para promover a melhoria de referência do servidor abaixo relacionado:

INSPETOR DE CONTAS:

- TEREZA CÂNDIDA DINIZ GONÇALVES

O Plenário, por unanimidade de votos, autorizou a Presidência a baixar o competente ato.

DISTRIBUIÇÃO :

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, 3 (três) processos de números: 5211/96, 5327/98 e 5347/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, 2 (dois) processos de números: 5330/98 e 5344/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, 3 (três) processos de números: 5326/98, 5333/98 e 5345/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, 2 (dois) processos de números: 5325/98 e 5328/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, 2 (dois) processos de números: 1969/89 e 4204/93.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, 3 (três) processos de números: 5329/98, 5335/98 e 5346/98.

DEVOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 0316/93, 0478/95, 1103/96, 5327/98 e 5347/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, devolveu

à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 0660/96, 5330/98 e 5344/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 4691/94, 2793/98, 5326/98, 5333/98 e 5345/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 2550/93, 2557/93, 5640/95, 5325/98 e 5328/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 1805/95, 5947/95 e 6038/95.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 0864/94, 1767/98, 4558/98, 5329/98, 5335/98 e 5346/98.

JULGAMENTOS:

- Processo No. 1969/89

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Agripino Bias da Silveira, Fiscal de Tributos Estaduais Classe B, Ref.B-4, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5211/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Sr. Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Elenise de Sousa Mesquita, Supervisor Pedagógico Classe V, Nível ANS-23.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4232/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará revendo a aposentadoria de Márcio Lopes Diniz, Professor Titular Nível XIII.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1827/96

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Manoel Siqueira, Fiscal do Tesouro Estadual Classe E, Ref.E-5, da Secretaria da Fazenda.

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pela legalidade do ato, com exclusão do período não comprovado. Em seguida, preliminarmente, o Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira votou no sentido que se faça uma diligência à origem, para reexame, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Epitácio Batista de Lucena e Francisco Suetônio Bastos Mota. Na oportunidade, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo. Em razão do pedido de vista, deixou de votar, na ocasião, o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque.

- Processo No. 4187/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Isabel Gonçalves da Costa, Professor Ref.01, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para exclusão do período não comprovado e atualização do tempo de serviço, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7420/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a João Lopes Benevides, Agente Penitenciário Ref.17, da Secretaria da Justiça.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0857/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Violeta Teixeira Nogueira, Professor Ref.01, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2274/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Gonçalves Mororó Monteiro, Professor Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à

origem, para exclusão do período não comprovado e atualização do tempo de serviço, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1281/94

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisca Sousa da Silveira, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1260/95

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Hilda Gonçalves, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por maioria de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução. Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira.

- Processo No. 5489/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Risalva Batista Ponte, Agente de Administração Ref.22, da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à sua Secretaria Geral, a fim de que seja reiterada a solicitação de colaboração ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, visando a comprovação do tempo de serviço tido como prestado pela interessada a Prefeitura Municipal daquele Estado, mediante exame "in loco", nos termos da Resolução.

- Processo No. 6700/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Provocação da 4ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à FUNECE, em autos suplementares, a fim de que o seu Titular, preste esclarecimentos e promova a juntada da documentação solicitada, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1111/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Vicente Catarina de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, em atendimento à postulação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0615/96

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Cleide Fernandes Chagas, Administrador Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7372/97

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a Manoel José dos Santos, Soldado PM, da Polícia Militar do Ceará.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para os devidos fins, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4204/93

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Antonio Cardoso de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.07, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1752/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Aurora Gonçalves, Auxiliar de Patologia Clínica Ref.17, da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7248/95

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Alves da Silva, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6541/94

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Gerson de Oliveira e Silva, Professor Titular XIII.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4433/97

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Karine Silva Mendes Caldas, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3161/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Didina Augusta de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4291/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Eudénise Sales Pessoa, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7263/94

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Otacília da Costa Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, com a recomendação de que seja devidamente datado, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0093/94

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Elvia Calou, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4423/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Alessandra Garcia Fontenelle, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4290/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Cláudio Aurélio Silva Nobre, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1697/95

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Pires Moura, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4292/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Andréa Esmeraldo Leite, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4442/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Waleska Chagas Kalil, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4406/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Marcus Fábio Negreiros Colares, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4635/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Fátima Xavier Damasceno, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4437/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Antônio Carlos Santos Cardoso, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4721/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Fernanda Costa Girão, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4727/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Domingos Sávio Brito Bastos Almeida, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4738/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Antônio Célio Costa, para o cargo de Técnico Judiciário Classe I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES :

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 7 (sete) processos de números: 2815/89, 1562/94, 6957/95, 4296/97, 4410/97, 4711/97 e 4746/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 8 (oito) processos de números: 2800/96, 4283/97, 4285/97, 4299/97, 4409/97, 4434/97, 4438/97 e 4443/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 7 (sete) processos de números: 4324/93, 4740/96, 4287/97, 4298/97, 4426/97, 4436/97 e 4750/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epiácio Batista de Lucena devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 9 (nove) processos de números: 0601/95, 1200/95, 4293/97, 4294/97, 4297/97, 4411/97, 4424/97, 4432/97 e 4725/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 10 (dez) processos de números: 1049/94, 1209/94, 7708/94, 0515/95, 0946/95, 5220/96, 5551/96, 4300/97, 4421/97 e 4750/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 2 (dois) processos de números: 0547/96 e 1768/98.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 17:05 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

SECRETÁRIA
PRESIDENTE

*** **

ATA No. 114 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIA - DRA. IÊDA MARIA SILVA MONTE

Às 15:00 horas do dia 16 de dezembro de 1998, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente, Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, José Luciano Gomes Barreira, Stênio Dantas de Araújo, Epiácio Batista de Lucena, Francisco Suetônio Bastos Mota e Júlio Gonçalves Rêgo, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

Ausentou-se o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa e assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota.

EXPEDIENTE :

Ofício No. 1607, datado de 08.12.98, do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Dr. Ironides de Moraes, versando sobre matéria de interesse dos Tribunais de Contas do Brasil.

- Distribuíam-se cópias aos Exmos. Srs. Conselheiros.

Ofício No. 328, datado de 14.12.98, da Exma. Sra. Sílvia Mamede Studart Soares, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente desta Corte, solicitando prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo assinado por este Tribunal, através do Acórdão No. 59/98, lavrado no processo No. 3381/95-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, fixou o dia 14.01.99 para cumprimento do disposto no Acórdão No. 59/98.

DISTRIBUIÇÃO :

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, 6 (seis) processos de números: 5547/98, 5548/98, 5572/98, 5577/98, 5580/98 e 5581/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, 6 (seis) processos de números: 5549/98, 5562/98, 5563/98, 5573/98, 5583/98 e 5587/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, 6 (seis) processos de números: 0164/92, 4245/97, 5559/98, 5561/98, 5592/98 e 5734/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Epiácio Batista de Lucena, 6 (seis) processos de números: 0482/94, 5436/98, 5550/98, 5569/98, 5575/98 e 5582/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, 6 (seis) processos de números: 5576/98, 5578/98, 5579/98, 5586/98, 5589/98 e 5591/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, 6 (seis) processos de números: 5437/98, 5546/98, 5560/98, 5571/98, 5584/98 e 5585/98.

DEVOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 5547/98, 5548/98, 5572/98, 5577/98, 5580/98 e 5581/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números: 4745/91, 6918/95, 5514/96, 1692/97, 5343/98, 5549/98, 5562/98, 5563/98, 5573/98, 5583/98, 5587/98 e 5629/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 3688/97, 3987/97, 5559/98, 5561/98, 5592/98 e 5734/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epiácio Batista de Lucena, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números: 0482/94, 5357/98, 5436/98, 5527/98, 5550/98, 5569/98, 5575/98 e 5582/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números: 0199/98, 5576/98, 5578/98, 5579/98, 5586/98, 5589/98 e 5591/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números: 1937/98, 5437/98, 5546/98, 5560/98, 5571/98, 5584/98 e 5585/98.

JULGAMENTOS:

- Processo No. 4933/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo pensão mensal a Maria José Rodrigues de Oliveira.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1926/96

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Zaíra de Lima Macêdo, Professor Ref. 13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, com exclusão do tempo de serviço não comprovado, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5252/98

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará revendo os proventos de Altina Carvalho Barreto, Médico Ref.12.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5637/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Flávio Marques Nogueira, Administrador Ref. 30, da Secretaria do Planejamento e Coordenação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

Ausentou-se o Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo.

- Processo No. 5167/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará

concedendo pensão vitalícia a Ilca da Costa Ribeiro Carneiro.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5253/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará revendo os proventos de George Medeiros Sampaio, Auxiliar de Patologia Clínica, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2662/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Sr. Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DERT concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Vasconcelos Leite, Técnico de Contabilidade ADO-31.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2537/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Presidente da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará - IPLANCE concedendo aposentadoria a Francisca Alencar Teixeira, Auxiliar de Administração Ref. 20.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4647/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Francisco Jânio Carneiro de Souza, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7038/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Regina Tereza Rondon Burjato Carneiro, Professor Ref. 21, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1055/96

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Braga Cavalcante, Auxiliar de Administração ADO-12, da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4413/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Ana Lúcia Moreira Serra, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0652/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Contas Gerais e de Gestão do Fundo de Apoio à Irrigação para o Pequeno Produtor - FAIPP, alusivas ao exercício de 1994.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à sua Secretaria Geral, para notificar o Sr. Ney Fonseca Barroso, a fim de que preste esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Acórdão.

- Processo No. 4143/95

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Cecy Montenegro Leite, Professor Ref. 05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4282/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Carlos Antônio Moreira dos Santos, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7448/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC concedendo aposentadoria a César de Sousa do Nascimento, Agente de Administração Ref.23.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4245/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Raimundo Evandro Ximenes Martins, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota passou a Presidência ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque e apresentou a julgamento os seguintes processos:

- Processo No. 3905/96

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Benedita Teixeira de Barros Silva, Auxiliar Administrativo Ref. 13, da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, com exclusão do tempo de serviço não comprovado, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4130/96

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa concedendo aposentadoria a Maria Aleuda Janja Lima, Assistente de Administração AL-09.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, com exclusão do tempo de serviço não comprovado, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4640/97

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Suerda Maria Negreiros Andrade, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES :

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 8 (oito) processos de números: 2506/93, 5091/94, 3300/95, 3799/95, 2300/96, 4281/97, 4641/97 e 4821/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 3 (três) processos de números: 1184/93, 4883/96 e 4243/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 3 (três) processos de números: 0509/91, 4740/96 e 3956/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 8 (oito) processos de números: 0051/97, 3524/97, 4428/97, 4429/97, 4642/97, 4646/97, 5336/98 e 5370/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota passou a Presidência ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque e devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 2 (dois) processos de números: 3500/95 e 1995/96.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota e nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 16:50 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

SECRETÁRIA
PRESIDENTE

ATA No. 116 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIA - DRA. IÊDA MARIA SILVA MONTE

Às 15:00 horas do dia 22 de dezembro de 1998, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente, Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, José Luciano Gomes Barreira, Stênio Dantas de Araújo, Epitácio Batista de Lucena, Francisco Suetônio Bastos Mota e Júlio Gonçalves Rêgo, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE :

Ofício datado de 23.11.98, da Exma. Sra. Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, convidando os membros desta Corte para participarem do IV Encontro Nacional e II Internacional do Ministério Público junto às Cortes de Contas, a realizar-se nos dias 24 a 26 de fevereiro de 1999, na cidade de Aracaju-SE.

Ciente. Distribuíam-se cópias aos Exmos. Srs. Conselheiros.

Ofício No. 66, datado de 14.12.98, do Exmo. Sr. Conselheiro Afrânio de Sá, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, comunicando que no dia 03.12.98, tomou posse na Presidência daquele Tribunal, o Exmo. Sr. Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque. Ciente. Distribuíam-se cópias aos Exmos. Srs. Conselheiros.

DISTRIBUIÇÃO :

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, 5 (cinco) processos de números: 5756/98, 5757/98, 5758/98, 5762/98 e 5767/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, 5 (cinco) processos de números: 5755/98, 5775/98, 5776/98, 5791/98 e 5811/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, 5 (cinco) processos de números: 5514/92, 5753/98, 5754/98, 5765/98 e 5774/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, 5 (cinco) processos de números: 6429/95, 5764/98, 5769/98, 5772/98 e 5773/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, 5 (cinco) processos de números: 5752/98, 5761/98, 5766/98, 5770/98 e 5771/98.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, 5 (cinco) processos de números: 5635/98, 5759/98, 5763/98, 5777/98 e 5778/98.

DEVOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números: 3478/96, 3754/96, 5353/97, 5756/98, 5757/98, 5758/98, 5762/98 e 5767/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números: 4964/92, 0348/98, 5755/98, 5775/98, 5776/98, 5791/98 e 5811/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 10 (dez) processos de números: 3338/96, 4977/97, 0273/98, 5389/98, 5751/98, 5753/98, 5754/98, 5765/98, 5774/98 e 5810/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números: 1741/94, 4543/94, 4799/94, 6289/95, 6429/95, 1832/96, 5434/96, 5764/98, 5769/98, 5772/98, 5773/98 e 5808/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números: 0840/93, 4024/93, 4465/93, 0837/94, 1997/94, 7200/94, 4741/96, 1214/97, 1833/97, 4239/97, 5752/98, 5761/98, 5766/98, 5770/98, 5771/98 e 5807/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números: 3759/88, 7798/94, 5594/98, 5635/98, 5759/98, 5763/98, 5777/98, 5778/98 e 5818/98.

JULGAMENTOS:

- Processo No. 4647/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do FUNDEF.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à Secretaria da Educação Básica, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (DEZ) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2014/92

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Erbene Pinheiro, Cirurgião Dentista Classe III, SES-18, da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso e, por igual votação, devolveu o processo à origem, para as providências de sua alçada, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2111/98

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo pensão mensal a José Juarez Ozana Filho.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7057/94

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Gomes Filgueira, Professor Especializado Ref.21, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5072/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Rosalba Moreira Magalhães, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.04, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1702/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo pensão mensal a Vicência Braga de Sousa.

O Tribunal, por maioria de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução. Vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Stênio Dantas de Araújo e Epitácio Batista de Lucena.

- Processo No. 5174/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Consulta formulada pelo Ilmo. Sr. Superintendente do Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará.

O Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu não tomar conhecimento da consulta, dando-se ciência a parte interessada, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3363/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Saraiva Gonçalves Veras, Médico SES-19.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5899/92

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, impôs multa, no valor de 60 (sessenta) UFIRs, para cada uma das autoridades indicadas no Certificado da Inspeção competente, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para comprovação dos recolhimentos da citada multa, perante a Secretaria Geral desta Corte, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4240/97

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Francisco Arlindo Campo de Araújo, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7018/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Dionê Gomes da Cruz, Professor Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0889/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Adenair Viana Maciel, Professor Especializado Ref.21, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5734/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo pensão mensal a Maria Adelina Holanda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4249/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Helena de Souza, Agente de Administração Ref.22, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2892/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Lira Pessoa, Auxiliar de Administração Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5672/98

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Petição de Casemiro Dutra de Medeiros, Auxiliar de Serviços ADO-07, da Secretaria Geral deste Tribunal, solicitando apuração do seu tempo de serviço.

O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido e apurou em favor do requerente, até 14.12.98, 34 (trinta e quatro) anos e 108 (cento e oito) dias de serviço, para fins de aposentadoria, e 13 (treze) anos e 124 (cento e vinte e quatro) dias de serviço público, para fins de disponibilidade e progressão horizontal, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1722/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Cícero Rodrigues da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.03, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0116/92

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisca Valdeniza de Sena, Agente de Administração ADO-23, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0896/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a João Salmito Neto, Professor Adjunto XII.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7140/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Helena de Sousa Silva, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.03, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7857/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Helena Ferreira Barbosa, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3226/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Pedro Coelho Lima, Trabalhador de Campo Ref.06, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7191/94

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Pedro Aquino Rolim, Professor Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5514/92

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Josefa Alves Pereira, Professor Ref.01, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7707/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Alcides de Macedo, Auxiliar de Administração Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por maioria de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução. Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira.

- Processo No. 4864/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Doralice Rodrigues de Andrade, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-03, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0384/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Hosana de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.04, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6835/95

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a José Idelcides Costa, Classificador de Produtos Agrícolas Ref.22, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3683/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Quaracy Simões Costa, Professor Pleno II, Ref.17, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6685/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Zilma Barbosa Gurgel Cavalcante, Professor Adjunto XII.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3739/93

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Neide Gomes Jataí, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0349/98

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Francinete Pereira, Auxiliar de Enfermagem Ref.23.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0347/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Liduina Teodósio de Amorim, Atendente Dental Ref.15.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4644/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando João Heráclio Maia do Carmo, para o cargo de Técnico

Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0905/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Carmem Pereira de Albuquerque, Professor Iniciante I, Ref.02, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1705/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Laura Soares de Oliveira Cavalcante, Professor Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1928/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Taís de Alencar, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3951/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Auristela Pessoa Silva, Diretor de Divisão de Documentação e Pesquisa, símbolo DAS-2.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para os devidos fins, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0164/92

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisca Lucena Siqueira, Professor Classe E-1, Nível-9, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2223/96

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Laura Sabóia Quirino, Professor Pleno II, Ref.17, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7937/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Casilda Pereira Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.06, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4010/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Macêdo Lima Duarte, Professor Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2817/96

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Raimunda Oliveira Pontes, Agente de Administração Ref.18, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5373/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará revendo os proventos de José Iraldo Barroso Bastos, Contador Ref.29.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0788/95

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Sônia Maria Rocha Lima, Professor Iniciante I, Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos

termos da Resolução.

- Processo No. 4277/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando José Tarcísio Feitosa, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0345/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Filgueiras de Carvalho, Cirurgião Dentista Ref.09.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1232/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Selma Couto Gondim, Auxiliar de Administração Ref.12, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0873/95

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Vicência Pinheiro de Lucena, Professor Iniciante II, Ref.09, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3974/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Presidente da Fundação Instituto de Planejamento do Estado do Ceará revendo os proventos de Iracema Gonçalves de Melo Franco, Técnico de Planejamento Classe IV, Ref.24.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3552/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Antônia Liliane Ribeiro Rocha, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0946/98

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisco Joaquim da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.04, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6954/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Rosane Lessa Barreto, Professor Especializado Ref.21, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2979/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Consulta formulada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará sobre a aplicabilidade do Decreto Estadual No. 24984/98, no âmbito daquela Corte de Contas.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4548/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Cintia Alves Fontenele, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4247/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Gláucia Forte Mota, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3553/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Evandro Rodrigues Guimarães, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4244/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Denise Brito Rebouças Freitas, para o cargo de Técnico Judiciário I, Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES :

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 10 (dez) processos de números: 0850/91, 0550/94, 7594/94, 5977/95, 4230/97, 4645/97, 6159/97, 4752/98, 5533/98 e 5640/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 10 (dez) processos de números: 7686/94, 0545/96, 1221/97, 4225/97, 4236/97, 7447/97, 4229/98, 5628/98, 5641/98 e 5645/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo devolveu, com o Acórdão devidamente lavrado, 1 (um) processo de número: 4646/92, e, com as Resoluções devidamente lavradas, 4 (quatro) processos de números: 1671/94, 1840/96, 5427/98 e 5450/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Eptácio Batista de Lucena devolveu, com o Acórdão devidamente lavrado, 1 (um) processo de número: 3043/93, e, com as Resoluções devidamente lavradas, 9 (nove) processos de números: 2014/92, 7227/94, 4279/97, 1131/98, 2843/98, 3363/98, 5538/98, 5639/98 e 5649/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 9 (nove) processos de números: 1073/96, 2805/96, 3237/96, 5386/96, 4227/97, 4237/97, 5536/98, 5608/98 e 5609/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas, 6 (seis) processos de números: 4793/94, 7339/94, 4248/97, 2772/98, 5411/98 e 5534/98.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 18:10 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

SECRETÁRIA
PRESIDENTE

*** **

ATA No. 003 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

SECRETÁRIA - DRA. MARGARIDA MARIA BARREIRA COSTA

Às 15:00 horas do dia 03 de fevereiro de 1999, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente, Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, José Luciano Gomes Barreira, Stênio Dantas de Araújo, Eptácio Batista de Lucena, Francisco Suetônio Bastos Mota e Júlio Gonçalves Rêgo, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE :

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira deu conhecimento ao Plenário do pedido de sustentação oral formulado pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, referente ao processo No. 3469/95-TC., informando que este será apresentado a julgamento na sessão do dia 10.02.99. Na oportunidade, solicitou que seja oficiado à parte interessada, comunicando-se-lhe, inclusive, que os autos em questão encontram-se à sua disposição para conhecimento dos esclarecimentos e informações anexadas.

DISTRIBUIÇÃO :

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, 9 (nove) processos de números: 0158/99, 0162/99, 0186/99, 0188/99, 0206/99, 0294/99, 0371/99, 0379/99 e 0389/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, 10 (dez) processos de números: 0117/99, 0118/99, 0157/99, 0171/99, 0172/99, 0185/99, 0187/99, 0295/99, 0356/99 e 0397/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, 10 (dez) processos de números: 2255/93, 0119/99, 0122/99, 0143/99, 0149/99,

0156/99, 0160/99, 0166/99, 0224/99 e 0408/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Eptácio Batista de Lucena, 9 (nove) processos de números: 5510/96, 0124/99, 0125/99, 0126/99, 0163/99, 0168/99, 0170/99, 0183/99 e 0184/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, 10 (dez) processos de números: 0120/99, 0153/99, 0155/99, 0164/99, 0167/99, 0189/99, 0190/99, 0217/99, 0370/99 e 0401/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, 9 (nove) processos de números: 0121/99, 0123/99, 0148/99, 0150/99, 0151/99, 0154/99, 0159/99, 0161/99 e 0165/99.

DEVOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números: 5037/94, 0158/99, 0162/99, 0186/99, 0188/99, 0294/99, 0371/99, 0379/99 e 0389/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 11 (onze) processos de números: 5587/98, 0117/99, 0118/99, 0157/99, 0171/99, 0172/99, 0185/99, 0187/99, 0295/99, 0356/99 e 0397/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 11 (onze) processos de números: 4968/96, 1095/98, 5389/98, 5836/98, 0119/99, 0122/99, 0156/99, 0160/99, 0166/99, 0224/99 e 0408/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Eptácio Batista de Lucena, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números: 5112/94, 6882/94, 0075/98, 1091/98, 0124/99, 0125/99, 0126/99, 0163/99, 0168/99, 0170/99, 0181/99, 0183/99, 0184/99 e 0435/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 11 (onze) processos de números: 5586/98, 0120/99, 0153/99, 0155/99, 0164/99, 0167/99, 0189/99, 0190/99, 0217/99, 0370/99 e 0401/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números: 2461/98, 2462/98, 2475/98, 0121/99, 0123/99, 0154/99, 0159/99, 0161/99 e 0165/99.

JULGAMENTOS:

- Processo No. 0143/99

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Cultura e Desporto.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à Secretaria de Cultura e Desporto, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5510/96

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa concedendo aposentadoria a Benedita Manoela de Aguiar Cavalcante, Assistente de Administração ADO-20.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5560/92

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a José Barbosa Sobrinho, Fiscal do Tesouro Estadual Ref.D-4, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0890/98

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisca Veras Vieira, Agente de Administração ADO-18, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1610/98

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque Expediente da Exma. Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Ouvidora Geral do Estado, solicitando informações "acerca da existência ou não de fiscalização da obra de construção da via de acesso do Município de Cascavel (Av. Chanceler Edson Queiroz) ."

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo a sua Secretaria Geral, a fim de que seja realizado uma inspeção pelo Departamento de Engenharia deste Tribunal, mediante exame " in loco ", nos termos da Resolução.

- Processo No. 2249/91

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a

Maria Luiza Andrade de Oliveira, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. C-4, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0149/99

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Gabinete do Governador.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo ao Gabinete do Governador, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2217/96

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Uchoa Saunders, Cirurgiã Dentista Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0195/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Nicleibe Lira de Amorim, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0893/98

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Albaniza Moreira Falcão, Agente de Administração ADO-18, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1048/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Gerarda Farias Gomes Ribeiro, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3476/96

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Salomé Eloy de Souza, Auxiliar de Serviços Ref.07, da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0895/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Salete Freire de Sousa Silva, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1129/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Elias Carneiro Bastos, Fiscal do Tesouro Estadual Ref.D-2, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7337/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Sebastião Severo Bem, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3513/98

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Marta Maria Gadelha Monteiro, para o cargo Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0193/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa concedendo aposentadoria a Rita de Cássia Paiva Cidrão, Assistente de Administração AL-22.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à

origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6684/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Nicolina Message Arrais, Técnico em Assuntos Educacionais ANS-21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0769/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Francisco Nogueira dos Santos, Professor Assistente Nível V.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0308/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Antônio Gomes Filho, Auxiliar de Serviços Ref.05, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2146/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Neuma Macedo, Auxiliar de Administração Ref.12, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0148/99

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Conselho de Educação do Ceará.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo ao Conselho de Educação do Ceará, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1889/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Valmir Macedo Cruz, Professor Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0899/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Eliane Dias Xerez, Agente de Administração Ref.19, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0283/98

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Aurora Rocha Costa, Professor Adjunto XI.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3162/96

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Eurice Vasconcelos Severiano, Agente de Administração ADO-22, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1154/94

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Heloisa Regina Moreira, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0150/99

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria do Turismo.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à Secretaria do Turismo, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5508/96

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa concedendo aposentadoria a Maria Eliane Magalhães Mesquita, Assistente de Administração ADO-20.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota – Vice-Presidente.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa.

- Processo No. 4543/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Ana Maria Ferreira Gomes Dias, Médico Ref.07.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à sua Secretaria Geral, a fim de que seja realizada uma nova inspeção para comprovação do tempo de serviço tido como prestado pela interessada, à Prefeitura Municipal de Sobral, referente ao período de 25.03.67 a 06.12.76, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4631/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Soraya Barroso de Araújo, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2318/96

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Jesus Paz da Silva, Fiscal do Tesouro Estadual Ref.F-1, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0645/95

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Mary Gondim Lucetti, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0151/99

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Provocação da 3ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0897/98

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Áurea Bezerra Moraes, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5463/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça concedendo aposentadoria a José Aristeu dos Santos, Oficial de Registro Civil, da Comarca de Amontada.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0616/84

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Contas Gerais e de Gestão do Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 1983.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regulares as contas, com baixa na respectiva responsabilidade, bem como autorizou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo No. 2198/96

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisco Assis Adriano de Queiroz, Fiscal do Tesouro Estadual Ref.D-4, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7229/95

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa concedendo aposentadoria a Terezinha Ferreira Castro, Assistente de Administração ADO-20.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1127/98

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisco Gomes de Oliveira, Fiscal do Tesouro Estadual Ref.D-2, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6347/95

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Provocação da 9ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à sua Secretaria Geral, para notificar as autoridades indicadas no Certificado da Inspeção competente, a fim de que prestem esclarecimentos, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4288/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Ângelo José Barbosa da Silva, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 8043/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Josefa Odete de Souza Gonçalves, Auxiliar de Serviços Ref.04, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7251/95

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Almerindo Alves do Nascimento, Investigador de Polícia APJ-14, da Secretaria da Segurança Pública.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7224/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Joventina Figueiredo Nato, Auxiliar de Administração Ref.12, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4909/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Provocação da 9ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Departamento Estadual do Trânsito.

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pela imposição de multa ao Dr. Lúcio Correia Lima, no valor de 300 (trezentas) UFIR's, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento da citada multa, perante a Secretaria Geral desta Corte, bem assim, determinou a suspensão dos fornecimentos à Creche Tia Nini Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo. Em razão do pedido de vista, deixaram de votar, na ocasião, os Exmos. Srs. Conselheiros Epitácio Batista de Lucena, Francisco Suetônio Bastos Mota, Júlio Gonçalves Rêgo e Francisco de A.. Coêlho de Albuquerque.

- Processo No. 7792/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a José Lúcio Barbosa de Sousa, Auxiliar de Serviços Ref.07, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1138/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Jeová de Castro Pinheiro, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. F-1, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 6944/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Torres dos Santos, Auxiliar de Serviços Ref.04, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0938/98

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Félix Valois Ribeiro de Matos, Auxiliar de Administração ADO-15, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1903/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Iraídes Cavalcante Gonçalves, Auxiliar de Serviços Ref.03, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5515/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa concedendo aposentadoria a Sileude Maria Fonseca de Oliveira, Agente de Administração ADO-08.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0871/94

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Marluce Gomes do Carmo, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2762/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Agenor Felipe do Carmo, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. E-05, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES :

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 12 (doze) processos de números: 4284/93, 0133/94, 4780/94, 7177/94, 7247/94, 7330/94, 0994/96, 2138/96, 5513/96, 5899/96, 0397/97 e 4759/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 17 (dezessete) processos de números: 3326/89, 0315/93, 1337/94, 7846/94, 0937/95, 6402/95, 6647/95, 2235/96, 2773/96, 3322/96, 6084/96, 0046/97, 3554/97, 4231/97, 4628/97, 0152/98 e 0901/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 16 (dezesseis) processos de números: 3816/88, 2216/92, 2094/93, 4241/93, 1146/94, 1962/94, 2145/94, 1647/95, 2085/96, 5446/96, 0380/97, 1120/97, 0891/98, 0904/98, 1098/98 e 5644/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 16 (dezesseis) processos de números: 5304/92, 0302/93, 2171/93, 4878/93, 1617/94, 2933/94, 4847/94, 4951/94, 7046/94, 2611/96, 0310/97, 0900/97, 0940/97, 6051/97, 7226/97 e 3826/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 17 (dezessete) processos de números: 3814/88, 2215/92, 4908/92, 5406/92, 2210/93, 4450/93, 0839/94, 1063/94, 4091/94, 1831/95, 3970/95, 6300/95, 7269/95, 1988/96, 5512/96, 5571/96 e 0105/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 12 (doze) processos de números: 4878/94, 7039/94, 7943/94, 5144/95, 7054/95, 3236/96, 1100/98, 5537/98, 5635/98, 5732/98, 5759/98 e 5763/98.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 17:40 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

SECRETÁRIA
PRESIDENTE

*** **

ATA No. 005 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIA - DRA. MARGARIDA MARIA BARREIRA COSTA

Às 15:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1999, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Presidente, Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, José Luciano Gomes Barreira, Stênio Dantas de Araújo, Epitácio Batista de Lucena, Francisco Suetônio Bastos Mota e Júlio Gonçalves Rêgo, bem como a Exma. Sra. Dra. Ildete de Souza Holanda, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE :

Não houve matéria de expediente.

DISTRIBUIÇÃO :

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, 1 (um) processo de número: 0456/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, 1 (um) processo de número: 0455/99.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, 1 (um) processo de número: 0445/99.

DEVOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 4110/95, 0456/99 e 0491/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 6643/94, 2468/98, 2537/98 e 2538/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 0455/99 e 0496/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 1981/90, 1287/95, 5178/95, 4752/97 e 0445/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 2541/98 e 0258/99.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 2 (dois) processos de números: 2520/98 e 0493/99.

JULGAMENTOS:

- Processo No. 0430/99

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará concedendo pensão parlamentar a Ilca da Costa Ribeiro Carneiro.

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pela legalidade do ato, tendo sido acompanhado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque. Em seguida, pediu vista dos autos, o Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira. Em razão do pedido de vista, deixaram de votar na ocasião os Exmos. Srs. Conselheiros Stênio Dantas de Araújo, Epitácio Batista de Lucena e Francisco Suetônio Bastos Mota.

- Processo No. 2530/89

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Geraldo Farias França, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual Ref. D-5, da Secretaria da Fazenda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0256/99

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo pensão mensal a Terezinha da Silva Ribeiro.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0593/83

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Aparecida Fontenele, Professor Nível 09, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, deu vista dos autos à Representação do Ministério Público junto a este Tribunal.

- Processo No. 2378/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Denúncia formulada pelo Dr. Raimundo Nonato Lima, Procurador de Justiça, acerca da nomeação do Dr. José Aldízio Pereira.

O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a juntada do processo nº 358/99-TC. aos presentes autos, bem como devolveu o feito à sua Secretaria Geral, para pronunciamento da 8ª ICE, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0347/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Provocação da 5ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Fundo Estadual de Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência a parte interessada, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3549/97

Relator: Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Kátia Valeska Murinelly de Sousa para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0323/97

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Provocação da 5ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área Secretaria da Cultura e Desporto.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0260/99

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo pensão mensal a Francisca Pinheiro Costa.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2005/96

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Vilany Prado da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 04, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, devendo ser ouvida a interessada, bem como determinou o envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4748/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Francisco Antônio da Silva para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0859/96

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Contas Gerais e de Gestão da Casa Militar, alusivas ao exercício de 1995.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à Casa Militar, a fim de que as autoridades indicadas no certificado da Inspeção competente prestem esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do Acórdão.

- Processo No. 5485/94

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Provocação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o desentranhamento do processo nº 2921/98 e determinou a juntada deste ao de nº 2923/98-TC., nos termos da Resolução.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira devolveu o processo nº 430/99-TC., referente a pensão parlamentar da Sra. Ilca da Costa Ribeiro Carneiro, do qual pedia vista no início da sessão. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 2861/95

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Provocação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Companhia Energética do Ceará – COELCE.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4415/98

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará revendo a pensão mensal de Maria de Fátima Pires de Melo e outros.

O Tribunal, por unanimidade de votos, deu vista dos autos à Representação do Ministério Público junto a este Tribunal.

- Processo No. 3682/92

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Contas Gerais e de Gestão do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 1991.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo a sua Secretaria Geral para notificar os Drs. Antônio Beserra Veras e José Gerardo Aguiar Nogueira, a fim de que prestem esclarecimentos, assim como encaminhou os autos à origem, para pronunciamento dos servidores indicados no item "c" do certificado da Inspeção competente, tudo no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do Acórdão.

- Processo No. 0501/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Marcolina Rodrigues Mororó, Professor Ref.05, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5379/93

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Provocação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Banco do Estado do Ceará S/A – BEC.

O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo assim a decisão recorrida, reabrindo o prazo comum de 30 (trinta) dias, para comprovação, perante a Secretaria Geral desta Corte, dos recolhimentos da multa anteriormente imposta a Pedro Brito do Nascimento e Fernando Antônio de Oliveira Barros, no valor de 200 UFIRs, para cada um, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4629/97

Relator: Conselheiro Stênio Dantas de Araújo

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Adriano de Carvalho Scipião para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4700/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Gislene Rocha de Lima para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0112/98

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Neuma Alencar Catunda, Professor Adjunto XII.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 7237/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Áurea Terezinha Geracino Lobo, Economista ANS-09.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, com recomendação de que seja datado, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3277/92

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Contas Gerais e de Gestão da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, alusivas ao exercício de 1991.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a fim de que as autoridades indicadas nos certificados da 2ª e 9ª Inspeções de Controle Externo, prestem esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do Acórdão.

- Processo No. 4633/97

Relator: Conselheiro Epitácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Dionísio Carvalhedo Barbosa para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4554/97

Relator: Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Isabela Guedes Dantas para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 0098/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Sr. Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos nomeando Reinaldo Bonfim da Silveira, para o cargo de Pesquisador Ref.22.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo No. 5952/95

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Francisca Parente de Vasconcelos, Professor Ref.21, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4431/97

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Leila Derlange Dias Gonçalves para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 1810/95

Relator: Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque

Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo aposentadoria a Maria Simone Lucena Matias Bezerra, Professor Ref.13, da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à sua Secretaria Geral, para notificar a interessada, a fim de que esta, querendo, preste esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4229/98

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Petição de Raimundo Nonato Mota solicitando "avocar para justo exame deste Egrégio Tribunal, o processo que trata de pedido do requerente feito a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE com vista a revisão de seus proventos".

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado. O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo pediu a reabertura da discussão da matéria, a qual foi unanimemente deferida pelo Plenário. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou que se faça uma inspeção "in loco" na SEMACE, a fim de esclarecer o não cumprimento da decisão desta Corte, nos termos da Resolução. Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira-Relator. Relator designado o Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo.

- Processo No. 2107/88

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Educação.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à Secretaria da Educação Básica, em autos suplementares, para esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo No. 319/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Provocação da 2ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Departamento Estadual do Trânsito.

O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso de reconsideração interposto por Maisa Rodrigues Ponte Parente, contra a decisão desta Corte, lavrada na Resolução nº 453/98. Quanto ao mérito, por igual votação, negou-lhe provimento reabrindo novo prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da decisão anterior, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4655/96

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Provocação da 5ª. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Fundo Estadual de Saúde.

O Tribunal, por unanimidade de votos, concedeu novo prazo de 30 (trinta) dias, para que o Dr. Anastácio de Queiroz Sousa, comprove o recolhimento da multa que lhe foi imposta anteriormente, no valor de 60 (sessenta) UFIR'S, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4733/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Zufla Melo Meireles de Albuquerque, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 3547/97

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Georganne Lima Gomes, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4578/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Márcia Maria Rabelo Gondim, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4226/97

Relator: Conselheiro Eptácio Batista de Lucena

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Ana Veruska Cysne de Girão Ribeiro, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4575/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Mardônio Cavalcante de Sousa, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4246/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Carlos Eugênio de Moraes Sampaio, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo No. 4546/97

Relator: Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

Ato do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça nomeando Joselita Maria Parente Camelo, para o cargo de Técnico Judiciário Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES :

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco de A. Coêlho de Albuquerque devolveu, com o Acórdão devidamente lavrado 1 (um) processo de número: 2834/95, e, com as Resoluções devidamente lavradas 11 (onze) processos de números: 0472/94, 4631/94, 4657/94, 4871/94, 0193/96, 2413/96, 3329/97, 3545/97, 4013/97, 4549/97 e 5874/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro José Luciano Gomes Barreira devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 7 (sete) processos de números: 3157/89, 2404/96, 4576/96, 4278/97, 4427/97, 4643/97 e 1744/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo devolveu, com o Acórdão devidamente lavrado 1 (um) processo de número: 3669/95, e, com as Resoluções devidamente lavradas 2 (dois) processos de números: 1305/94 e 3546/97.

O Exmo. Sr. Conselheiro Eptácio Batista de Lucena devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 7 (sete) processos de números: 2174/92, 5205/96, 4553/97, 4753/97, 5398/97, 1566/98 e 5668/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 8 (oito) processos de números: 3919/92, 5309/92, 7203/94, 2077/96, 5206/96, 1023/97, 3555/97 e 2252/98.

O Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Gonçalves Rêgo devolveu, com a Resolução devidamente lavrada, 01 (um) processo de número: 4786/96.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 17:40 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

SECRETÁRIA
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº514/98 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **servidores** da Secretaria Geral deste Tribunal, abaixo relacionados, para **prestarem serviços** extraordinários, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre suas remunerações, na conformidade dos arts. 7º., inciso XVI, da Constituição Federal, 132, inciso I, e 133 da Lei No. 9826, de 14.05.74, e 8º. da Lei No. 11.605, de 13.09.89, nos períodos a seguir indicados:

PERÍODO DE 01.01.99 A 31.01.99: Jorge Cunha de Oliveira, César Wagner Marques Barreto, Ana Suzette Abreu e Lima de Araújo, Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu, Ana Maria de Carvalho Farias, José Osmar da Silva, José Antônio Capelo Lage, Márcia Bezerra Gadelha Lopes, Maria da Conceição Braga Castelo Branco, Breno Azevedo Fontenele, Ivanildo Maranhão de Oliveira, Tarcila Maria Leitão de Sousa, Maria Lídice de Oliveira Correia, Ronaldo Macário de Lima, Margaret do Vale Sales, Márcia Maria Oliveira Recamonde, Francisca Irineu Figueiredo, Djalma Soares Bulcão, Giuza Leitão Aguiar, Francisco de Assis Barbosa de Sousa, Mary Helena Vasconcelos, Kelly Darlane Nepomuceno Ramos, José Ricardo Moreira Dias, José Freire Júnior, Miriã Maria Costa de Oliveira, Vânia Maria Xavier Holanda, Yasmara Florentino Holanda Lopes, Francisco Carlos Pereira Campos, Marise Magalhães Bizarria Lopes, Jacinta Maria de Aragão Falcão, Antônio Marconi Lemos da Silva, Maria de Fátima Lopes de Oliveira, Alzinira Vieira Maia, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Maria Auxíliia Cavalcante Pinho, Adriano Perdígão Coutinho, Tereza Cândida Diniz Gonçalves, Eliene Oliveira de Farias, Pedro Henrique Alves Camelo, Fernando Cândia Filho, Viviane Mont'Alverne Rodrigues, Alessandra Silva Rocha, Zulene Lima Melo, Maria Hilária de Sá Barreto, Vanda Maria Braga de Almeida, Ana Alzira Silva Sales, Gina Chagas Leitão Sydrião, Francisco Alci Carneiro Filho, James Florêncio da Costa, Antônio Lopes da Silva, Rejane Nogueira Moreira, Christianne Feijão de Mascena, Jocyrregia Maria Peixoto Alves, Silvana Maria Lacerda Pereira, Izabel Maria de Farias, Alonso Lessa de Santana, Juracy Pereira de Sousa, Raimundo Barreto Filho, Antônio Rodrigues da Silva, Creso José Nolasco Lopes, Antônio Inocêncio da Costa Souza, José Ferreira Diniz, Flares Fiúza Lima, José Ramos de Lima, Antônio Francisco Marques, Dalva Stella Nascimento Loureiro, Francisco José Bernardino da Costa, Maria Verônica Lima Marcelo, Filomena Caldeira Pereira Bonessi, Maria Amélia Holanda Cavalcante, Ana Lúcia Façanha Álvares, Casemiro Dutra de Medeiros e Francisca Eliete da Silva Duarte Matto;

PERÍODO DE 04.01.99 A 31.01.99: Raquel Almeida Brasil;

PERÍODO DE 22.01.99 A 31.01.99: Marcelo Gonçalves dos Santos. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº516/98 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o funcionário **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, da Secretaria Geral deste Tribunal, para **prestar serviços** extraordinários, no período de 01 a 06.01.99, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração, na conformidade dos arts. 7º., inciso XVI, da Constituição Federal, 132, inciso I, e 133 da Lei No. 9826, de 14.05.74, e 8º. da Lei No. 11.605, de 13.09.89. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 1998.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº026/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 201/99-TC., RESOLVE conceder, a partir de 20.01.99, a **RAQUEL ALMEIDA BRASIL**, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença especial, referente ao quinquênio de 29.08.91 a 29.08.96, nos termos da legislação em vigor. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº35/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE conceder **vales-transportes**, para uso no mês de fevereiro próximo, aos **servidores** da Secretaria Geral deste Tribunal, a seguir nominados: Ana

Suzette Abreu e Lima de Araújo, Eliene Oliveira de Farias, Francisco José Bernardino da Costa, James Florêncio da Costa, Marcelo Gonçalves dos Santos, Margaret do Vale Sales, Miriã Maria Costa de Oliveira, Pedro Henrique Alves Camelo, Raimunda Cláudia da Costa Guerreiro, Raimundo Barreto Filho, Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu, Tereza Cândida Diniz Gonçalves, Zulene Lima Melo, Antônio Lopes da Silva, Jocyrregia Maria Peixoto Alves, José Osmar da Silva, Marise Magalhães Bizarria Lopes, Alzinira Vieira Maia, José Freire Júnior, Alonso Lessa de Santana, Maria José Queiroz de Melo, Alessandra Silva Rocha, Djalma Soares Bulcão, Filomena Caldeira Pereira Bonessi, Izabel Maria de Farias, Nelson Ramires Sarubbi, Carla Aguiar Albuquerque, Francisco Carlos Pereira Campos, Teresa Rejane Rolim Queiroz, José Antônio Capelo Lage, Maria Ester Santiago de Oliveira, Ronaldo Macário de Lima, Ana Maria de Carvalho Farias, Maria Lídice de Oliveira Correia, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Mary Helena Vasconcelos, Abdon Gonçalves do Nascimento, Miguel Ângelo Falcão Pereira, Fernando Antônio Crisóstomo, Giuza Leitão Aguiar, Raquel Almeida Brasil, Silvana Maria Lacerda Pereira, Rejane Nogueira Moreira, Fernando Cândia Filho, José Ricardo Moreira Dias, Antônio Francisco Marques, Antônio Inocêncio da Costa Souza, Fernando Alves de Souza, Flares Fiúza Lima, José Alves de Oliveira, José Ferreira Diniz, José Ramos de Lima, Juracy Pereira de Sousa, Antonio Rodrigues da Silva, Creso José Nolasco Lopes, Francisca Eliete da Silva Duarte Matto, Francisco José Maia de Aguiar, Anízia Procópio Martins, Francisco de Assis Barbosa de Sousa, Casemiro Dutra de Medeiros, Francisco das Chagas Evangelista, Ana Lúcia Façanha Álvares e Marinete Lopes de Almeida. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº36/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **servidores** da Secretaria Geral deste Tribunal, abaixo relacionados, para **prestarem serviços** extraordinários, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre suas remunerações, na conformidade dos arts. 7º., inciso XVI, da Constituição Federal, 132, inciso I, e 133 da Lei No. 9826, de 14.05.74, e 8º. da Lei No. 11.605, de 13.09.89, nos períodos a seguir indicados:

PERÍODO DE 01.02.99 A 28.02.99: Jorge Cunha de Oliveira, César Wagner Marques Barreto, Ana Suzette Abreu e Lima de Araújo, Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu, Ana Maria de Carvalho Farias, José Osmar da Silva, José Antônio Capelo Lage, Márcia Bezerra Gadelha Lopes, Maria da Conceição Braga Castelo Branco, Breno Azevedo Fontenele, Ivanildo Maranhão de Oliveira, Tarcila Maria Leitão de Sousa, Maria Lídice de Oliveira Correia, Ronaldo Macário de Lima, Margaret do Vale Sales, Djalma Soares Bulcão, Giuza Leitão Aguiar, Francisco de Assis Barbosa de Sousa, Mary Helena Vasconcelos, Kelly Darlane Nepomuceno Ramos, Raquel Almeida Brasil, Miriã Maria Costa de Oliveira, Vânia Maria Xavier Holanda, Marise Magalhães Bizarria Lopes, Jacinta Maria de Aragão Falcão, Maria Auxiliadora Carvalho Fernandes, Antônio Marconi Lemos da Silva, Maria de Fátima Lopes de Oliveira, Alzinira Vieira Maia, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Maria Auxíliia Cavalcante Pinho, Adriano Perdígão Coutinho, Tereza Cândida Diniz Gonçalves, Eliene Oliveira de Farias, Pedro Henrique Alves Camelo, Marcelo Gonçalves dos Santos, Fernando Cândia Filho, Viviane Mont'Alverne Rodrigues, Alessandra Silva Rocha, Maria Hilária de Sá Barreto, Vanda Maria Braga de Almeida, Ana Alzira Silva Sales, Gina Chagas Leitão Sydrião, Francisco Alci Carneiro Filho, James Florêncio da Costa, Antônio Lopes da Silva, Christianne Feijão de Mascena, Izabel Maria de Farias, Carla Aguiar Albuquerque, Juracy Pereira de Sousa, Raimundo Barreto Filho, Antônio Rodrigues da Silva, Creso José Nolasco Lopes, Antônio Inocêncio da Costa Souza, José Ferreira Diniz, Flares Fiúza Lima, José Ramos de Lima, Antônio Francisco Marques, Dalva Stella Nascimento Loureiro, Francisco José Bernardino da Costa, Filomena Caldeira Pereira Bonessi, Maria Amélia Holanda Cavalcante e Casemiro Dutra de Medeiros;

PERÍODO DE 03.02.99 A 28.02.99: Mara Ticiano Frota de Aciolly Sousa, Maria de Fátima Teixeira Brasil e Maria José Queiroz de Melo;

PERÍODO DE 04.02.99 A 28.02.99: Anízia Procópio Martins;

PERÍODO DE 08.02.99 A 28.02.99: Yasmara Florentino Holanda Lopes, Francisco Carlos Pereira Campos e Fernando Alves de Sousa;

PERÍODO DE 09.02.99 A 28.02.99: Jocyrregia Maria Peixoto Alves;

PERÍODO DE 11.02.99 A 28.02.99: Francisca Eliete da Silva Duarte Matto;

PERÍODO DE 12.02.99 A 28.02.99: José Freire Júnior;

PERÍODO DE 18.02.99 A 28.02.99: Márcia Maria Oliveira Recamonde,

José Ricardo Moreira Dias, Silvana Maria Lacerda Pereira, Alonso Lessa de Santana, Maria Verônica Lima Marcelo e Ana Lúcia Façanha Álvares; PERÍODO DE 23.02.99 A 28.02.99: Zulene Lima Melo. Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo De Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº37/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor **ABDON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Vigia ADO-7, da Secretaria Geral deste Tribunal, para prestar **serviços extraordinários**, durante o mês de fevereiro corrente, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração, acrescida de 30% (trinta por cento), quando em serviço extraordinário noturno, na conformidade dos arts. 7o., inciso IX e XVI, da Constituição Federal, 132, inciso I, e 133, parágrafo 3º, da Lei No. 9826, de 14.05.74, e 8o. da Lei No. 11.605, de 13.09.89. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A.Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº040/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 378/99-TC., RESOLVE conceder, a partir de 01.02.99, a **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE**, Bibliotecária ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 12 (doze) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 26.02.85 a 26.02.90, nos termos da legislação em vigor. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Dra. **RAIMUNDA CLÁUDIA DA COSTA GUERREIRO**, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, para **exercer**, em comissão, a partir de 08.02.99, o cargo de Diretor da 1ª. Inspeção de Controle Externo, símbolo DAS-1, enquanto perdurar o impedimento do respectivo titular. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/99 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5156/97-TC., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº 992, de 19.01.99, expedido pelo D.P.M. do IPEC, a **FRANCISCO JOSÉ SOUZA MATHIAS**, Inspetor de Contas ADO-18, da Secretaria Geral deste Tribunal, 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, nº I, e 88 da Lei nº 9826/74, a partir de 13.01.99. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, cumprindo a deliberação adotada pelo Plenário, em sessão de 01.02.99, e tendo em vista o quadro levantado pelo Departamento de Administração de sua Secretaria Geral, no processo nº 0442/99-TC., RESOLVE, com base no Ato Regimental No. 18/91, conceder, a partir do mês de fevereiro corrente, **melhoria** de referência à **servidora** abaixo relacionada:

PARA ANS -12

ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS TÉCNICO DE INSPEÇÃO Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/99-TC

Ficam **notificados**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei No. 12.509, de 06.12.95, os **servidores** abaixo relacionados a comparecerem, querendo, no prazo comum de 30 (trinta) dias, perante a Secretaria Geral desta Corte, no horário de 12:00 às 17:00 horas, à Rua Sena Madureira, No. 1047, 2ºandar, telefone 488-5909, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os processos de suas aposentadorias: Maria Nadir do Carmo (Pr. No.3908/93-TC), Aureo Bessa Cyrino (Pr. No. 2878/97-TC), Luzia Lisieux Ribeiro (Pr. No. 0473/94-TC) e Aliane Nogueira Matos (Pr. No. 4899/97-TC). SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 1999.

SECRETÁRIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/99-TC

Fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei No. 12.509, de 06.12.95, a **servidora** abaixo relacionada a comparecer, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, perante a Secretaria Geral desta Corte, no horário de 12:00 às 17:00 horas, à Rua Sena Madureira, No. 1047, 2ºandar, telefone 488-5909, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo de sua aposentadoria: Verbene Maria Pontes Figueiras (Pr. No.3281/95-TC). SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 1999.

SECRETÁRIA

*** **

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – CGC No. 09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, No. 1047, Centro. CONTRATADA: EMPRESA **POSTO SANTOS DUMONT LTDA.** – CGC No. 01.368.853/0001-43, Rua Nogueira Acioli, No.767, Aldeota. VALOR: O valor mensal previsto do contrato original, passa a ser de R\$1.861,81 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) .

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente do Tribunal de Contas do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 4.420/98-TC., Resolve **DOAR** a Associação Comunitária Ana Paula, o **material permanente**, constante da relação anexa, considerado inservível para uso neste Tribunal, tudo de acordo com o art.78, incisos I e VII da Lei Nº 12.509, de 06.12.95, combinado com o art.17, inciso II, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21.06.93. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Relação do Material Permanente ocioso que se encontra sem aproveitamento neste Tribunal, a ser doado para a Associação Comunitária Ana Paula.

Armário madeira	004-COPA
Armário madeira	000373
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	009-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	016-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	057-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	061-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	063-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	064-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	068-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	069-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	033-6ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	006-D.ENG.
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	011-D.ENG.
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	014-D.ENG.
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	002-FIN
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	019-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	036-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	079-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	080-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	081-1ª ICE
Cadeira para Auditório Brafor	014-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	015-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	016-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	017-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	018-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	019-AUDIT.

Cadeira para Auditório Brafor	020-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	021-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	022-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	023-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	024-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	025-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	026-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	027-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	028-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	029-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	030-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	031-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	032-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	033-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	034-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	035-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	036-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	037-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	038-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	039-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	040-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	041-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	042-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	043-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	044-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	045-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	046-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	047-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	048-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	049-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	050-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	051-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	052-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	053-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	054-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	055-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	056-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	057-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	058-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	059-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	060-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	061-AUDIT.
Cadeira para Auditório Brafor	062-AUDIT.
Geladeira Cònsul	S/TOMB.
Máquina de Calcular Olivetti 644	000547
Máquina de escrever Facit	010-S.EXP.
Máquina de escrever Remington	138-SPA
Mesa para Máquina de Escrever	158-1ª ICE
Mesa para Máquina de Escrever	048-8ª ICE
Ventilador	000643

Fortaleza, 02 de fevereiro de 1999.

AUX. DE SERVIÇOS ADO-07
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente do Tribunal de Contas do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 4.737/98-TC., Resolve **DOAR** a Associação dos Moradores da Lagoa da Zeza, o **material permanente**, constante da relação anexa, considerado inservível para uso neste Tribunal, tudo de acordo com o art.78, incisos I e VII da Lei Nº 12.509, de 06.12.95, combinado com o art.17, inciso II, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21.06.93. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Relação do Material Permanente ocioso que se encontra sem aproveitamento neste Tribunal, a ser doado para a Associação dos Moradores da Lagoa da Zeza.

Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	172-2ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	001-6ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	004-6ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	005-6ª ICE
Cadeira de Madeira	106-1ª ICE
Cadeira de Madeira	107-1ª ICE
Cadeira de Madeira	109-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000600

Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000602
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000624
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000626
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000628
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000629
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000783
CPU	000412
Estabilizador de tensão	000372
Impressora Rima	003-8ª ICE
Máquina de escrever Facit	042-8ª ICE
Máquina de escrever Facit	000057
Mesa para Impressora	000620
Mesa para Máquina de Escrever	000358
Mesa para Máquina de Escrever	000359
Mesa para Micro	016-D.ENG.
Monitor Videocompo	000398
Teclado para Computador	000416
Ventilador	007-8ª ICE
Ventilador	014-7ª ICE

Fortaleza, 04 de fevereiro de 1999.

AUX. DE SERVIÇOS ADO-07
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente do Tribunal de Contas do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 5.551/98-TC., Resolve **DOAR** a Associação Curumins, o **material permanente**, constante da relação anexa, considerado inservível para uso neste Tribunal, tudo de acordo com o art.78, incisos I e VII da Lei Nº 12.509, de 06.12.95, combinado com o art.17, inciso II, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21.06.93. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Relação do Material Permanente ocioso que se encontra sem aproveitamento neste Tribunal, a ser doado para a Associação Curumins.

Aparelho de Ar condicionado 14000 BTU's	046-5ª ICE
Aparelho Telefônico	023-D.INF.
Aparelho Telefônico	075-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	049-2ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	051-2ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	055-2ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	063-2ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	068-2ª ICE
Cadeira de Madeira	075-SAP
Cadeira de Madeira	087-SAP
Cadeira de Madeira	094-SPA
Cadeira de Madeira	137-SPA
Cadeira de Madeira	138-SPA
Cadeira de Madeira	001-1ª ICE
Cadeira de Madeira	002-1ª ICE
Cadeira de Madeira	004-1ª ICE
Cadeira de Madeira	005-1ª ICE
Cadeira de Madeira	018-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	059-5ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	061-5ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	063-5ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	031-6ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	043-6ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	017-7ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	023-7ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	035-8ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	055-8ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000085
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000201
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000295
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000298
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000301
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000302
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000303
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000305
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000308
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000539
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000554
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000555
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000595
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000596

Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	000597
CPU	000370
Estabilizador de tensão	006-SEC.
Impressora Rima	017-D.ENG.
Máquina de Calcular Dismaq	013-8ª ICE
Máquina de Calcular Dismaq	000490
Máquina de escrever Facit	074-5ª ICE
Máquina de escrever Facit	008-8ª ICE
Mesa para Impressora	000265
Mesa para Máquina de Escrever	152-1ª ICE
Mesa para Máquina de Escrever	156-1ª ICE
Mesa para Micro	000365
Monitor Videocompo	000414
Teclado para Computador	000417
Ventilador	076-2ª ICE
Ventilador	013-4ª ICE

Fortaleza, 2 de fevereiro de 1999.

AUX. DE SERVIÇOS ADO-07
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente do Tribunal de Contas do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 5.792/98-TC., Resolve **DOAR** a Associação Comunitária Antônio Gomes Coutinho, o **material permanente**, constante da relação anexa, considerado inservível para uso neste Tribunal, tudo de acordo com o art.78, incisos I e VII da Lei Nº 12.509, de 06.12.95, combinado com o art.17, inciso II, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21.06.93. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 1999.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Relação do Material Permanente ocioso que se encontra sem aproveitamento neste Tribunal, a ser doado para a Associação Comunitária Antônio Gomes Coutinho.

Armário de aço	043-GAR
Armário de aço	000572
Armário madeira	020-S.SEC.
Arquivo p/ fichas	165-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	071-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	072-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	074-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	076-1ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	047-2ª ICE
Bureau de Madeira c/ 3 gavetas	000607
Cadeira de Madeira	118-1ª ICE
Cadeira de Madeira	133-1ª ICE
Cadeira de Madeira	000314
Cadeira de Madeira	000316
Cadeira de Madeira	000406

Cadeira de Madeira	S/TOMB.
Cadeira c/ assento em Palhinha	018-S.SEC.
Cadeira c/ assento em Palhinha	090-SPA
Cadeira c/ assento em Palhinha	185-SPA
Cadeira c/ assento em Palhinha	108-1ª ICE
Cadeira c/ assento em Palhinha	003-6ª ICE
Cadeira c/ assento em Palhinha	013-6ª ICE
Cadeira c/ assento em Palhinha	052-8ª ICE
Cadeira c/ assento em Palhinha	056-8ª ICE
Cadeira c/ assento em Palhinha	000312
Cadeira c/ assento em Palhinha	000536
Cadeira c/ assento em Palhinha	000537
Cadeira c/ assento em Palhinha	000538
Cadeira c/ assento em Palhinha	000553
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	082-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	085-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	086-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	087-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	088-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	091-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	094-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	098-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	099-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	101-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	126-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	129-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	130-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	132-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	134-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	166-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	167-1ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	008-2ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	010-2ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	014-2ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	057-3ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	040-5ª ICE
Cadeira c/ assento e encosto em Palhinha	058-5ª ICE
Estante de Madeira	007-AT.PRE
Máquina de Calcular Dismaq	124-1ª ICE
Máquina de Calcular Dismaq	011-8ª ICE
Máquina de escrever Facit	037-1ª ICE
Máquina de escrever Facit	084-4ª ICE
Mesa de Centro	000621
Mesa para Máquina de Escrever	163-1ª ICE
Mesa para Máquina de Escrever	176-1ª ICE
Sofá de 3 lugares	107-SAP
Sofá de 1 lugar	108-SAP
Sofá de 1 lugar	109-SAP
Ventilador	021-S.SEC.
Ventilador	022-S.SEC.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 1999.

AUX. DE SERVIÇOS ADO-07
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
1/1999

Gabinete da Presidência

- Despachos da Presidência -

Mês/Ano:

- Tramitação Externa

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
1	Alda Brito Soares	0094 / 99	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 3614/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
2	Aldenora Leopoldino Mesquita	5555 / 98	20/01/99	Aposentadoria	IDACE
Assunto:	Prorrogação de prazo de 30 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
3	Aldenora Leopoldino Mesquita	0732 / 92	13/01/99	Aposentadoria	IDACE
Assunto:	Análise de doc.apresentados		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
4	Alice Catunda Sales	3889 / 98	19/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
5	Alice Gomes Figueiredo	0413 / 99	28/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Revisão de pensão		Despacho:	À 8ª Inspeção para pronunciamento	
6	Alrilo Machado Cavalcante	5825 / 98	06/01/99	Provocação	SEPLAN
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Processo nº 3442/94		Despacho:	Juntada	
7	Alvaro Alberto de Bittencourt Vieira	2490 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
8	Alvimir Alves de Oliveira	2488 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
9	Ana Elisa Linhares de Meneses Braga	2477 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
10	Ana Fátima Veras de Almeida	5892 / 98	12/01/99	Denúncia	EPACE
Assunto:	Solicita parcelamento de multa		Despacho:	À 7ª ICE, à Luz do Ato Regimental nº 13/79	
11	Andre Luiz Herzog Cardoso	2539 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
12	Aníbal Costa Dantas	2492 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
13	Antonio Alamo Feitosa Saraiva	2491 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Nomeação de Prof. Auxiliar para URCA		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
14	Antonio Alves da Silva	0105 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo 3364/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
15	Antonio Brito de Matos	0200 / 99	15/01/99	Provocação	CODECE
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao proc. Nº 7768/94		Despacho:	À 9ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
16	Antonio Cristino Lisboa Meneses	4925 / 98	06/01/99	Diversos	_____
Assunto:	Solicta cópia do Pr 1541/98		Despacho:	Com fund ato reg 13/79, aut forn cop solicitada	
17	Antonio dos Santos Pinheiro N	2493 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
18	Antonio José Esmeraldo	2516 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
19	Antonio Lins Sandanha	4512 / 94	19/01/99	Aposentadoria	SEFAZ
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
20	Antonio Nunes Eduardo	0104 / 99	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 3597/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
21	Antonio Soares de Almeida	7262 / 95	12/01/99	Aposentadoria	FUNECE
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
22	Arlete de Sá Barreto	2489 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
23	Arlilo Machado Cavalcante	5826 / 98	06/01/99	Provocação	SEPLAN
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Processo 2932/94		Despacho:	Juntada	
24	Arthur Ferraz Ribeiro	0227 / 99	19/01/99	Contas de Gestão	IPEC
Assunto:	Prorrogação de prazo de 30 dias e cópia		Despacho:	Cópia e Pror de prazo à luz do Ato Reg nº13/79	
25	Bernardo Freire de Castro Juca	0427 / 98	08/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
26	Carlos Alberto Barbosa de Holanda	0127 / 99	06/01/99	Denúncia	EPACE
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Processo nº 2240/96		Despacho:	Juntada	
27	Carlos Efreim Lustosa da Costa	7450 / 97	07/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Dev à origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
28	Carlos Rafael Dias	2487 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
29	Célio Pinheiro da Silva	0403 / 99	28/01/99	Aposentadoria	IPLANCE
Assunto:	oc. Rel. ao processo nº 4257/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
30	Cicero Joaquim de Andrade	0038 / 99	12/01/99	Aposentadoria	FAZ
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 3499/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
31	Clodoaldo Pinto de Castro	5687 / 95	22/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
32	CODECE	0127 / 99	08/01/99	Provocação	CODECE
Assunto:	Sol. Prorrogação de prazo de 10 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
33	CODECE	5851 / 98	12/01/99	Provocação	CODECE
Assunto:	Solicita parcelamento de multa		Despacho:	À 7ª ICE, à Luz do Ato Regimental nº 13/79	
34	COHAB	0340 / 99	26/01/99	Provocação	COHAB
Assunto:	Esclarecimentos para juntar ao Pr 076/95		Despacho:	À 9ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
35	Cons. Est. De A. E Controle S. do FUNDEF	5570 / 98	13/01/99	Diversos	FUNDEF
Assunto:	Ofício nº 007/98		Despacho:	Arquive-se	
36	Cremilse Bandeira Tamiarana	4472 / 91	08/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Análise doc.Apresentados		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
37	DETRAN	5073 / 98	12/01/99	Provocação	DETRAN
Assunto:	Prorrogação de prazo p/esclto s/proc.4849/97		Despacho:	À 9ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
38	Edite Maciel	0071 / 99	11/01/99	Aposentadoria	FUNECE
Assunto:	Solicita Devolução de Processo nº 5398/93		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
39	Efigenia Coelho Cruz	2529 / 98	20/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
40	Elita Maria Franco Soeiro	0100 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 2742/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
41	Eliza Basilio Cavalca	0127 / 99	11/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc.religionado ao processo nº3220/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
42	Eliza Basilio Cavalcante	0127 / 99	11/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 3220/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
43	Elza Bras Mota	5909 / 98	08/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Solicita prorroga ção de prazo		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
44	EMBRAPA	0054 / 99	13/01/99	Denúncia	EMBRAPA
Assunto:	Esclto. Ref. ao proc. Nº 2240/96		Despacho:	À 7ª ICE, á Luz do Ato Regimental nº 13/79	
45	Erik Oliveira Onofre e Silva	0199 / 99	19/01/99	Provocação	SEPLAN
Assunto:	Esclto. Ref.ao proc. Nº 2300/96		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
46	Etelvino Lima e Silva	0035 / 99	12/01/99	Aposentadoria	SEMACE
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 4191/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
47	Fátima de Aguiar Parente	0020 / 99	12/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc. Relacionado ao proc. Nº 3847/97		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
48	Feliciano Marinho da Silva	2178 / 96	11/01/99	Aposentadoria	SEARA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
49	Flávio Marques Nogueira	0031 / 99	07/01/99	Aposentadoria	SEPLAN
Assunto:	Solicitação cópias do processo 5637/96		Despacho:	Autorizo	
50	Francisca Araujo de Barros	0128 / 99	11/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 2025/92		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
51	Francisca Clara de Paula	2485 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
52	Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo	2465 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
53	Francisca Nery Freire Taleires	4287 / 94	22/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
54	Francisco Augusto Silva Nobre	2484 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
55	Francisco Barbosa Cordeiro	0205 / 99	15/01/99	Aposentadoria	DERT
Assunto:	Doc. Relac. Ao proc. Nº 1007/97		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
56	Francisco das Chagas Sousa da Costa	2486 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
57	Francisco de Queiroz Maia Junior	5878 / 98	06/01/99	Diversos	SDU
Assunto:	Esclarecimentos para juntar ao Pr 3958/97		Despacho:	Com Fund. No Ato Reg. Nº 13, enc. Á 7ª ICE	
58	Francisco Eduardo Araujo Soares	5890 / 98	08/01/99	Contas de Gestão	SEMACE
Assunto:	Solicita prorrogação de prazo de 30 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
59	Francisco Eduardo Araujo Soares	5890 / 98	11/01/99	Contas de Gestão	SEMACE
Assunto:	Solicita prorrogação de prazo de 30 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
60	Francisco Jackson Antero de Sousa	2543 / 98	20/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
61	Francisco Laudeci Martins Souza	2508 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
62	Francisco Leitão Moura	2544 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
63	Francisco Lopes Viana	0171 / 98	08/01/99	Aposentadoria	Fund.Nucleo de
Assunto:	Esclto. S/ processo nº 4472/91		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
64	Francisco Marcelo Bezerra Almeida	2483 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
65	Francisco Moreira Firmino	2530 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
66	Francisco Venceslau de Oliveira Jales	2528 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
67	Fundação da Ação Social	0310 / 99	22/01/99	Provocação	FAZ
Assunto:	Prorrogação de prazo de 10 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
68	Fundação da Ação Social	0309 / 99	27/01/99	Contas de Gestão	Faz
Assunto:	Solicitação de Prorrogação de prazo		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
69	Fundação de Ação Social	0308 / 99	22/01/99	Contas de Gestão	FAZ
Assunto:	Prorrogação de prazo de 30 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
70	FUNTELC	0249 / 99	20/01/99	Denúncia	FUNTELC
Assunto:	Prorrogação de prazo		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
71	George Pimentel Fernandes	2482 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
72	Gerardo Pereira de Sousa	7847 / 94	19/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
73	Gidel Dantas	5564 / 98	01/02/99	Provocação	DETRAN
Assunto:	Esclto.ref.ao proc. Nº 1647/97		Despacho:	Ao Exmo Sr. Conselheiro Stênio Dantas	
74	Gilberto Batista Viana	0765 / 93	15/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
75	Gilene Farias de Oliveira	2496 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
76	Glauco Democrito Tavares de Barros	2479 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
77	Gráfica Cearense	0207 / 99	14/01/99	Diversos	xxxx
Assunto:	Solicita Atestado de capacidade Técnica		Despacho:	Ao Depto. de Adm. p/ providências cabíveis	
78	Herton Ellery Araujo	2533 / 98	22/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
79	Hugo Estenio Rodrigues Bezerra	2521 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
80	Iare Lucas Andrade	2510 / 98	22/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
81	IDACE	0284 / 99	26/01/99	Provocação	IDACE
Assunto:	Escalrecimentos para juntar ao Pr 6529/99		Despacho:	À 9ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
82	Idalba Carvalhede de Castro eSilva	0146 / 99	13/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Solicita cópia da resolução nº 2422/98 do proc.nº 3225/97		Despacho:	Com ao interessado que o Pr encontra-se na origem	
83	Ignácia Rosa Russo	0050 / 98	11/01/99	Aposentadoria	FUNECE
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
84	Ila Maria Souza da Silva	2511 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
85	Ilca Fernandes dos Santos	0134 / 99	19/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
86	Irene Sousa da Silva	7824 / 94	07/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev à origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
87	Ivonise Machado da Ponte	5873 / 98	13/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
88	Jaceilde de Brito Silvestre	4150 / 94	08/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
89	Jeferson Luiz Alves Marinho	2507 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
90	João Cesar Abreu de Oliveira	2506 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
91	João Ubirajara Bezerra	0404 / 99	28/01/99	Aposentadoria	IPLANCE
Assunto:	Doc. Relacionados ao proc. Nº 5430/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
92	Joaquim Rodrigues de Sousa	4890 / 94	07/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
93	Joaquina Ana da Conceição Silva e Outros	5761 / 98	12/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Pensão Normal		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
94	José Carvalho Filho	2505 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Nomeação		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
95	José Darlan Beserra Quevedo	5879 / 98	06/01/99	Provocação	SEFAZ
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Processo nº 6242/95		Despacho:	Juntada	
96	José do Carmo Cavalcante Neri	0169 / 99	12/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc. Relacionado ao proc. Nº 5275/97		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
97	José Ferreira Filho	4166 / 94	12/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
98	José Galberto Martins da Costa	2504 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
99	José Ibiapina Aragão	4598 / 94	11/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Devà origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
100	José Leonidas Cristino	0276 / 99	22/01/99	Provocação	SETECO
Assunto:	Esclto. Sobre o processo nº 5568/94		Despacho:	À 7ª ICE, á Luz do Ato Regimental nº 13/79	
101	Jose Leônidas Menezes Cristino	5916 / 98	06/01/99	Provocação	SETECO
Assunto:	Solicita Prorrogação de Prazo		Despacho:	Arquive-se	
102	José Leônidas Menezes Cristino	5916 / 98	08/01/99	Provocação	SETECO
Assunto:	Solicita prorrogação de prazo		Despacho:	Com fund no Ato Reg nº 13/79 enc à 2ª ICE	
103	José Liberato Barozo Filho	0019 / 99	08/01/99	Provocação	SRH
Assunto:	Sol.prorrogação de prazo de 10 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
104	Jose Liberato Barrozo Filho	5849 / 98	06/01/99	Diversos	SRH
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Proc. 1239/91		Despacho:	Com Fund. No Ato Reg. Nº 13, enc. Á 7ª ICE	
105	José Liberato Barrozo Filho	5850 / 98	06/01/99	Denúncia	SRH
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Processo nº 2961/94		Despacho:	Juntada	
106	José Liberato Barrozo Filho	0017 / 99	06/01/99	Provocação	SOHIDRA
Assunto:	Guia de Recolhimento ref. ao Processo nº 1239/91		Despacho:	Juntada	
107	José Liberato Barrozo Filho	0019 / 99	08/01/99	Denúncia	SRH
Assunto:	Sol. Prorrogação de prazo de 10 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
108	José Maria Vieira	5852 / 98	12/01/99	Aposentadoria	SOHIDRA
Assunto:	Solicita devolução do Proc 5422/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
109	José Micaelson Lacerda Morais	2472 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
110	José Nilton Marques	0371 / 98	07/01/99	Aposentadoria	FUCEME
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
111	José Raimundo Fontenele Neto	0229 / 99	22/01/99	Diversos	TJ
Assunto:	Pedido de Certidão		Despacho:	À 8ª Inspeção para pronunciamento	
112	José Rubens Pereira da Costa	2474 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
113	Josier Ferreira da Silva	2501 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
114	Josinete Lopes de Souza	2502 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Nomeação de Prof. Aux. Da URCA		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
115	Labib Santos Duarte	5762 / 98	20/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
116	Lindalva de Almeida	0209 / 99	15/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Doc. Relac. Ao proc. Nº 3528/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
117	Lucinda Lopes Gonçalves	7926 / 94	12/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
118	Luiza Maria Coutinho	4691 / 94	20/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Análise doc.apresentados		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
119	Marcia Calheiros Chaves	2470 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
120	Maria Aragão Araujo	6407 / 95	11/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
121	Maria Arlene Pessoa da Silva	2498 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
122	Maria Auzenir Lima	0089 / 99	12/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 3338/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
123	Maria Clarice Queiroz Pereira	5867 / 98	20/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
124	Maria Costa Nogueira	0135 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc.religado ao proc.nº 4651/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
125	Maria Creuza Coelho de Souza	3525 / 96	25/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Notificação		Despacho:	Notifique-se à luz do Ato Regimental nº 13/79	
126	Maria Cristina Werba Saldanha	2467 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
127	Maria da Anunciação Araujo Giffoni	4097 / 95	08/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
128	Maria da Conceição Aguiar Nobre	0021 / 99	11/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 5049/97		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
129	Maria das Graças de Sousa	0405 / 99	28/01/99	Aposentadoria	IPLANCE
Assunto:	Doc. Rel. com o processo nº 5431/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
130	Maria das Graças Pitombeira Eduardo	7459 / 97	07/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
131	Maria de Andrade Silva	0129 / 99	12/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Devolução do processo nº 1321/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
132	Maria de Fátima Antero Sousa Machado	2473 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
133	Maria Diogenes	0102 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 2739/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
134	Maria do Carmo Lima de Souza	0223 / 99	19/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Análise doc.apresentados		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
135	Maria do Rosário de Fátima Lima Queiroz	0099 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 3681/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
136	Maria do Socorro de Oliveira	1099 / 98	12/01/99	Aposentadoria	SEFAZ
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
137	Maria do Socorro Linhares Lima	5641 / 92	08/01/99	Aposentadoria	FUNECE
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
138	Maria Edmar Monteiro Barroso	1937 / 98	15/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
139	Maria Eliete Tavares	0097 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 2836/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
140	Maria Elza Pinto Fernandes	0101 / 99	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc.religado ao Proc. Nº 0103/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
141	Maria Eneida Sampaio de Lima	0789 / 94	11/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
142	Maria Esteves Maia	1643 / 94	08/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
143	Maria Eulina da Costa Zaranza	0402 / 99	28/01/99	Aposentadoria	IPLANCE
Assunto:	Doc. Rel. ao processo nº 2652/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
144	Maria Gecineide Moura Pereira	0098 / 99	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 1894/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
145	Maria Helena Foeppe de Oliveira	3607 / 92	11/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
146	Maria Helena Queiroz Menezes	2807 / 98	15/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Devolução á origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
147	Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves	2531 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
148	Maria José de Ribamar Vilela Barros	0095 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 2837/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
149	Maria José Teixeira Freitas	0096 / 99	12/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 2718/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
150	Maria Josenice Pereira de Paiva Alencar	2499 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
151	Maria Júlia de Oliveira Leite	1094 / 98	07/01/99	Aposentadoria	SEFAZ
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
152	Maria Lassaete Soares	0297 / 99	25/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Documentos para anexar ao Pr 2329/91		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
153	Maria Leomar Candido Trigueiro	0103 / 99	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 5265/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
154	Maria Leonete Nantua	7449 / 97	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Dev. A origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
155	Maria Linhares de Alencar	1805 / 95	19/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Análise doc. Apresentados		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
156	Maria Lúcia Ferreira Gomes	5870 / 98	15/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
157	Maria Luiza Barbosa Chaves	5893 / 98	06/01/99	Denúncia	SEDUC
Assunto:	Scto. Ref. ao Processo nº 3921/97		Despacho:	Juntada	
158	Maria Luiza Oliveira Teofilo	5420 / 98	21/01/99	Mandado Segurança	TJ
Assunto:	Solicita processo 997/90 do IPEC		Despacho:	Of ao IPEC p/ cump do Mand Segurança	
159	Maria Marta de Lima	0023 / 99	12/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Solicita prorrogação de 30 dias		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
160	Maria Mesia de Oliveira Barbosa	3874 / 91	22/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
161	Maria Nair da Silva	7704 / 94	19/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
162	Maria Nilda Queiroz	0903 / 98	11/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
163	Maria Nilza Galdino Belem	5647 / 96	25/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Notificação		Despacho:	Notifique-se à luz do Ato Regimental nº 13/79	
164	Maria Nogueira de Oliveira Cordeiro	0241 / 94	11/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
165	Maria Romélia Medeiros Nepomuceno	1555 / 98	19/01/99	Aposentadoria	TJ
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
166	Maria Soares de Araújo	2497 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
167	Maria Valdenora Nunes Moreira	0700 / 93	15/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
168	Maria Zenaide Mota Braga	0220 / 99	19/01/99	Aposentadoria	Sec.de Justiça
Assunto:	Juntada e Novo Prazo		Despacho:	Novo prazo À luz do Ato Regimental nº 13/79	
169	Maria Zoraide Dantas Cavalcante	2154 / 96	08/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
170	Marilene de Jesus Moura	0106 / 99	11/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 1893/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
171	Mário de Assis Oliveira	2500 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
172	Mericio Alexandre da Silva	0406 / 99	28/01/99	Aposentadoria	IPEC
Assunto:	oc. Rel. ao processo nº 3376/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
173	Monica Suely Guimarães de Araújo	2476 / 98	20/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
174	Ney Fonseca Barroso	0022 / 99	11/01/99	Contas de Gestão	SOHIDRA
Assunto:	Sol. Cópia do processo nº 3496/94		Despacho:	Autorizo o fornecimento de cópia, à Luz do Ato Reg	
175	Ney Fonseca Barroso	0195 / 99	15/01/99	Contas de Gestão	SOHIDRA
Assunto:	Juntada		Despacho:	À 9ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
176	Ney Fonseca Barroso	0196 / 99	15/01/99	Contas de Gestão	SOHIDRA
Assunto:	Juntada		Despacho:	À 9ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
177	Norma Bezerra Martins	2459 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
178	Ocelio Teixeira de Sousa	2519 / 98	22/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
179	Ofelia Alencar de Mesquita	2532 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
180	Pedro Gomes da Frota	0662 / 98	22/01/99	Pensão	IPEC
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
181	PGE	0222 / 99	19/01/99	Denúncia	PGE
Assunto:	Esclto. Ref.ao proc. Nº 2253/98		Despacho:	À 7ª ICE, á Luz do Ato Regimental nº 13/79	
182	Plácido Aderaldo Castelo Neto	2518 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
183	Polícia Militar do Ceará	0313 / 99	22/01/99	Provocação	Sec.de Segurança
Assunto:	Eclto. Sobre o processo nº 5151/98		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
184	Renata Marinho Paz	2509 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
185	Ricardo Jose Matos de Carvalho	2523 / 98	20/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
186	Rodolfo Jose Sabia	2513 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
187	Rogério Ferreira de Pontes	2512 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
188	Rosalvo Ferreira Santos	2494 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
189	Rosemary de Matos Cordeiro	2514 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
190	SEDUC	1105 / 98	27/01/99	Diversos	SEDUC
Assunto:	Certidão de controle de recursos p/FUNDEF		Despacho:	Arquive-se	
191	SEFAZ	5897 / 98	06/01/99	Denúncia	SEFAZ
Assunto:	Esclto ref. ao processo nº 2253/98		Despacho:	Juntada	
192	SEFAZ	0025 / 99	06/01/99	Diversos	SEFAZ
Assunto:	ESCLTO. REF. AO PROCESSO Nº 4690/98		Despacho:	Juntada	
193	SEFAZ	0055 / 99	06/01/99	Diversos	SEFAZ
Assunto:	Solicitação de certidão		Despacho:	À Sec geral para enc à 2ª, 4ª, 5ª e 6ª ICE	
194	SEFAZ	0055 / 99	07/01/99	Diversos	SEFAZ
Assunto:	Solicitação de certidão		Despacho:	Encaminhe-se à SEFAZ cópia do Cert nº 001/99	
195	SEPLAN	5194 / 98	03/12/98	Diversos	SEPLAN
Assunto:	Anular saldos por fim de Exercício		Despacho:	Arquive-se	
196	Sergia Maria Mendonça Miranda	4949 / 98	08/01/99	Diversos	Poder Judiciário
Assunto:	Sol de servidores deste órgão p/prestar serviço a 19ª vara		Despacho:	Arquive-se	
197	Silvia Maria Esmeraldo Nicodemos	0208 / 99	19/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Doc.ref. ao proc. Nº 1360/93		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
198	Sirleis Rodrigues Lacerda	2478 / 98	20/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
199	SOHIDRA	5314 / 98	11/01/99	Diversos	SOHIDRA
Assunto:	Solicita funcionário p/acompanhar licitação		Despacho:	Arquive-se	
200	Solange Maria Gondim Adjafre	0231 / 99	20/01/99	Denúncia	EPACE
Assunto:	Guia de Recolhimento ref.ao proc. Nº 2240/96		Despacho:	À 7ª ICE, á Luz do Ato Regimental nº 13/79	
201	SRH	0341 / 99	26/01/99	Provocação	SRH
Assunto:	Esclarecimentos para juntar ao Pr 5154/98		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
202	SRH	0342 / 99	26/01/99	Provocação	SRH
Assunto:	Escalrecimentos para juntar ao Pr 5153/98		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
203	SSPDC	0372 / 99	28/01/99	Provocação	Sec.da Seg.Pública
Assunto:	Esclto. Ref. Ao processo nº 5156/98		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
204	SSPDC	0373 / 99	28/01/99	Provocação	Sec. Seg. Pública
Assunto:	Esclto. Ref. Ao processo nº 5157/98		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
205	SSPDC	0374 / 99	28/01/99	Provocação	Sec. Seg. Pública
Assunto:	Esclto. Ref. Ao processo nº 5152/98		Despacho:	À 6ª ICE, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
206	Sylvio Moreira Duque	0253 / 99	25/01/99	Aposentadoria	DERT
Assunto:	Documentos para anexar ao Pr 4397/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Órgão
207	TCU	5402 / 98	18/12/98	Diversos	TCU
Assunto:	Informando sobre Homepage do TCU na Internet		Despacho:	Arquive-se	
208	Tereza Neuman Feitosa	0407 / 99	28/01/99	Aposentadoria	IPLANCE
Assunto:	Doc. Rel. ao processo nº 3375/98		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
209	Tereza Siebra Lima	2330 / 92	19/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
210	Terezinha de Jesus de Almeida Oliveira	0037 / 99	12/01/99	Aposentadoria	FAZ
Assunto:	Doc. Relacionado ao processo nº 4862/97		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
211	Terezinha Raimunda de Sousa	0015 / 99	11/01/99	Aposentadoria	SEDUC
Assunto:	Sol. Vista dos autos do proc. Nº 3220/96		Despacho:	Com fund.no Ato Reg.13/79 enc.à 1ª ICE	
212	Vangivaldo de Carvalho Filho	2526 / 98	11/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
213	Vicência Ironeide Lucena de Sousa	0286 / 95	08/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Notificação		Despacho:	Notifique-se à luz do Ato Regimental nº 13/79	
214	Walnice Azevedo de Freitas	0437 / 95	08/01/99	Aposentadoria	SEAD
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	Com fund. No Ato Reg. 13/79, devol. Á Origem	
215	Wellington Ribeiro Justo	2495 / 98	15/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev.à origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
216	Zuila Pontes de Menezes	3236 / 89	12/01/99	Aposentadoria	SEFAZ
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	
217	Zuleide Fernandes de Queiro	2460 / 98	13/01/99	Nomeação	URCA
Assunto:	Dev. À origem		Despacho:	À origem, à luz do Ato Regimental nº 13/79	

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
Gabinete da Presidência- Despachos da Presidência -
- Tramitação Interna

Mês/Ano: 1/1999

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Solicitação
1	Ass dos Magistrados do Ceará	0234 / 99	19/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho:	Autorizo				
2	ASSERTCE	5363 / 98	02/12/98	Requerimento Interno	Liberação de Expediente
Despacho:	Arquive-se				
3	Assertce/Asbaac	0265 / 99	22/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho:	Autorizo				
4	Assertce/Prevdent	0266 / 99	22/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho:	Autorizo				
5	Assertce/Prevdenete	0264 / 99	22/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho:	Autorizo				
6	BEC	0275 / 99	22/01/99	Requerimento Interno	Pgto tarifa BEC
Despacho:	Reconheço a dívida e autorizo empenha-la				
7	CAPEMI	0109 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho:	Autorizo				
8	Comissão de licitação	0211 / 99	28/01/99	Licitação	Homologação
Despacho:	Homologo o presente convite				
9	Federal Seguros S/A	0003 / 99	13/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho:	Autorizo				
10	Fernando Antonio Crisostomo	5816 / 98	23/12/98	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
11	Flávia Ferreira Costa Pires	4899 / 98	22/01/99	Requerimento Interno	Licença Saúde
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
12	Flávia Ferreira Costa Pires	0026 / 99	26/01/99	Requerimento Interno	Fixação de Férias
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
13	Francisca Irineu Figueiredo	0034 / 99	11/01/99	Requerimento Interno	Devolução de Funcionário cedido.
Despacho:	Ciente. Arquive-se				
14	Francisca Irineu Figueiredo	0023 / 99	04/01/99	Requerimento Interno	Fixação de Férias
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
15	Francisca Rene de Vasconcelos Sales	0240 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Devolução de Funcionário cedido.
Despacho:	Ciente				
16	Giovana Augusta Moura Adjafre	0182 / 99	14/01/99	Requerimento Interno	Ressalva de Férias
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
17	Giuzia Leitão Aguiar	0215 / 99	18/01/99	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
18	INOVA SERVICE LTDA	5935 / 98	04/01/99	Requerimento Interno	rescisão contratual
Despacho:	Autorizo				
19	Jacinta Maria de Aragão Falcão	0204 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Transferência de Férias
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
20	Jocyrrégia Maria Peixoto Alves	0136 / 99	22/01/99	Requerimento Interno	Transferência de Férias
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
21	José Oscar Feitosa Andrade	5540 / 98	04/12/98	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				
22	Jose Ricardo Moreira Dias	0130 / 99	08/01/99	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho:	Defiro. Prepare-se o expediente				

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Tipo de Processo	Solicitação
23	Level Adm Cond e Serviços	0230 / 99	15/01/99	Requerimento Interno	Licitação
Despacho: Declaro a disp de licitação e contr da LEVEL					
24	Mara Ticiania F de Accioly Sousa	5735 / 98	11/01/99	Requerimento Interno	Fixação de Férias
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
25	Marcelo Gonçalves dos Santos	0382 / 99	27/01/99	Requerimento Interno	Antecipação de 60 Minutos
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
26	Maria Auxiladora Carvalho Fernandes	0239 / 99	21/01/99	Requerimento Interno	Reassumir as funções
Despacho: Ciente					
27	Maria de Fátima A. Nogueira	0381 / 99	27/01/99	Requerimento Interno	Ressarcimento
Despacho: Autorizo					
28	Maria Isolda L Bruno Pereira	5858 / 98	08/01/99	Requerimento Interno	Declaração
Despacho: Ao Depto. de Adm. p/ providências cabíveis					
29	Maria Madalena Azevedo de Pula	5768 / 98	08/01/99	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
30	Maria Verônica Lima Marcelo	0312 / 99	25/01/99	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
31	Maria Verônica Lima Marcelo	0383 / 99	27/01/99	Requerimento Interno	Devolução de Funcionário cedido.
Despacho: Ciente					
32	Mary Helena Vasconcelos	0016 / 99	07/01/99	Requerimento Interno	Trubunal do Juri
Despacho: Ciente. Arquite-se					
33	Pedro Henrique Alves Camelo	0288 / 99	26/01/99	Requerimento Interno	Antecipação de 60 Minutos
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
34	Raquel Almeida Brasil	0201 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
35	Servidores TCE	5907 / 98	23/12/98	Requerimento Interno	Abono de Faltas
Despacho: Abono as fastas justificadas					
36	Servidores TCE	0273 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Abono de Faltas
Despacho: Abono as fastas justificadas					
37	TC-BEC	0178 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho: Autorizo					
38	TCE	0211 / 99	14/01/99	Requerimento Interno	Licitação
Despacho: Autorizo o processo licitatório					
39	TCE	0273 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Abono de Faltas
Despacho: Abono as fastas justificadas					
40	TCE - Padronização de Mobiliário	5895 / 98	11/01/99	Requerimento Interno	Licitação
Despacho: Ratifico a dec. C/ a sug. Da C. Licitação					
41	TCE - Pass Aéreas	0252 / 99	19/01/99	Requerimento Interno	Licitação
Despacho: Autorizo o processo licitatório					
42	TCE-BEC	0219 / 99	20/01/99	Requerimento Interno	Averbação
Despacho: Autorizo					
43	Tereza Candida Diniz Gonçalves	5235 / 98	22/01/99	Requerimento Interno	Licença Saúde
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
44	UNIMED	5612 / 98	23/12/98	Requerimento Interno	Averbação
Despacho: Autorizo					
45	Vanda MariA Braga de Almeida	0053 / 99	13/01/99	Requerimento Interno	Licença Especial
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					
46	Vania Maria Xavier Holanda	0307 / 99	22/01/99	Requerimento Interno	Transferência de Férias
Despacho: Defiro. Prepare-se o expediente					

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
Gabinete da Presidência- Despachos da Presidência -
- Ordens de Pagamentos

Mês/Ano: 1/1999

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Valor	Despacho
1	Ant Alberto Andrade Leite	5920 / 98	23/12/98	R\$300,00	Pague-se
2	Antonia P dos S Santana	5899 / 98	23/12/98	R\$40,00	Pague-se
3	Antonia P dos S Santana	5901 / 98	23/12/98	R\$75,00	Pague-se
4	Ban Gráfica - Lelis Bortoloti	5934 / 98	28/12/98	R\$80,00	Pague-se
5	Cagece	5961 / 98	28/12/98	R\$1.071,00	Pague-se
6	Cagece	0325 / 99	26/01/99	R\$1.071,00	Pague-se
7	Ceará Motor	5900 / 98	23/12/98	R\$135,00	Pague-se
8	Centro Educ de Proc de Dados	0246 / 99	20/01/99	R\$99,50	Reconheço a div e aut empenha-la
9	Coelce	0145 / 99	21/01/99	R\$3.367,83	Pague-se
10	Cril Controle Remoto Informática	5938 / 98	28/12/98	R\$1.978,00	Pague-se
11	Indaiá Brasil Aguas Minerais	0272 / 99	27/01/99	R\$201,69	Reconheço a div e aut empenha-la
12	Inforbyte Informática	5885 / 98	23/12/98	R\$8.986,60	Pague-se
13	Inforbyte Informática	5883 / 98	23/12/98	R\$3.950,00	Pague-se
14	INOVA SERVICE LTDA.	0386 / 99	27/01/99	R\$3.486,90	Pague-se
15	Instituto de Arquitetos do Brasil	5438 / 98	23/12/98	R\$150,00	Pague-se
16	Lanlink Informática	0191 / 99	20/01/99	R\$674,00	Despesa arrolada em restos a pagar
17	Level Adm Condominial e Serviços	0377 / 99	27/01/99	R\$5.666,67	Pague-se
18	Linha Técnica Imp Com Ltda	5930 / 98	23/12/98	R\$71,10	Pague-se
19	Linha Tecnica Imp e Comercial	5929 / 98	23/12/98	R\$535,00	Pague-se
20	Livraria e papelaria Modelo	5918 / 98	23/12/98	R\$374,00	Pague-se
21	LR Construções	5905 / 98	23/12/98	R\$24.273,77	Pague-se
22	Microtec Sistemas Ind Comércio	5927 / 98	23/12/98	R\$23.592,00	Pague-se

Nº	Interessado(a)	Processo	Data	Valor	Despacho
23	Mundão das Ferragens	5923 / 98	23/12/98	R\$450,00	Pague-se
24	Nacional Elevadores	0082 / 99	21/01/99	R\$270,00	Pague-se
25	Nacional Elevadores Ltda.	0387 / 99	28/01/99	R\$270,00	Reconheço a div e aut empenha-la
26	Nucleo Inf Com e Serviços	5889 / 98	23/12/98	R\$112,00	Pague-se
27	Nucleo Informática	5911 / 98	23/12/98	R\$152,00	Pague-se
28	Rima Comércio de Papeis	5932 / 98	23/12/98	R\$112,80	Pague-se
29	Secrelnet	0274 / 99	26/01/99	R\$70,00	Pague-se
30	Sind das Emp Transportes	0333 / 99	26/01/99	R\$94,40	Pague-se
31	Sodine	5913 / 98	23/12/98	R\$692,40	Pague-se
32	SPI Serv Prod Informática	5925 / 98	23/12/98	R\$280,00	Pague-se
33	Suprimax Com e Rep Ltda	5915 / 98	23/12/98	R\$109,68	Pague-se
34	Sysdata Tecnologia	5888 / 98	23/12/98	R\$996,00	Pague-se
35	Teleceará	0232 / 99	21/01/99	R\$2.780,46	Pague-se
36	Xerox do Brasil	0142 / 99	22/01/99	R\$989,98	Reconheço a div e aut empenha-la

*** **

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIVET

O Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Ceará – SINDIVET, convoca Assembléia Geral Extraordinária, com participação de todos seus associados, para eleição de nomes para compor listas triplíplex destinadas ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Juiz Classista Temporário representante dos trabalhadores e de seu respectivo Suplente, para investidura na Junta de Conciliação e Julgamento de Limoeiro do Norte (CE) no triênio de 1999 a 2002, atendendo à convocação constante do edital, baixado pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, publicado em seu Diário Oficial da Justiça do Trabalho, Ano IV – nº 23 página 751, de 08/fev/99. Aludido pleito dar-se-á no dia 09 de março de 1999, das 08 às 18 horas, na sede do SINDIVET localizada na rua Capitão Gustavo nº 3.833 São João do Tauape, nesta capital. Fortaleza (CE) 01 de março de 1999. Gerlene Castelo Branco Coelho – Presidente.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
DECRETO Nº 45/97 de 10 de outubro de 1997

Desapropria por interesse Social, Área no Município de Pacajus – CE e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15º da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de Construir Unidades Habitacionais na Localidade do Alto da Boa Vista.

Considerando o que dispõe o Art. 147 da Constituição Federal, visto que o uso da área destina ao Bem-Estar Social dos Municípios.

Considerando ainda o que prescreve o Art. 2º, inciso V da Lei Federal 4.132 de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado por interesse social, a área situada a : partindo-se do vértice 01, de coordenadas UTM, este 558374.5784 e Norte 9540363.0240 situado no pé de carnaúba ao lado da residência domiciliar do Francisco Sisvério de Lima seguindo em linha reta com a distância de 392.00 m, chegando ao vértice 02, situado num pé de cajueiro no terreno de propriedade do Sr. João Caiate Jereissati de coordenadas Este 558565.7134 e Norte 9540020.9095 deste seguindo em linha reta com uma distância de 392.00 m, chegando ao vértice 03 situado num pé de cajueiro em propriedade da Prefeitura Municipal de Pacajus de coordenadas Este 558565.7434 e Norte 9539631.6923 deste seguindo em linha reta com uma distância de 186.00 m encontrando-se com o vértice 04 num pé de cajueiro na propriedade do Sr. Antônio Nogueira Barroso de coordenadas Este 558400.0000 e Norte 9539551.7416 deste seguindo em linha reta com uma distância de 220.00 m encontrando-se com o vértice 05 situado num poste da coelhe em frente ao Sr. Manoel Ordeno do Nascimento de coordenadas Este 558195.9140 e Norte 9539624.2550 e assim seguindo em linha reta com uma distância de 348.00 m chegando ao vértice 06 situado numa cerca de arame farpado de um terreno de propriedade da Sra. Maria Zélia de Paula Lima de coordenadas Este 558186.0516 e Norte 9539968.8486 deste seguindo em linha reta com uma distância de 440.00 m encontrando-se com o vértice 01 ponto inicial da poligonal deste memorial descritivo.

Art. 2º O imóvel desapropriado nos termos do Art. 1º deste Decreto, destina-se a Construção Populares, através de recursos em Convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Fica o poder Público Municipal, por força deste instrumento, obrigado a promover meios de amparar os atingidos pela desapropriação supra.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, em 10 de outubro de 1997.

*** **

EXTRATO DO
CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação. CONVENIENTES: Colégio 7 de Setembro e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE; com interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos – IEPRO; OBJETO: Realização do Primeiro Semestre de uma turma (40 alunos) do Curso de formação de Professores para o Ensino Fundamental – 1º a 4º Séries; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 1999 e terminando em 30 de setembro de 1999; DATA DE ASSINATURA: 01/02/99; ASSINATURAS: Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles – Presidente da FUNECE; Francisco Cesar de Mattos Borges – Diretor Executivo do IEPRO; Profª. Nila Gomes De Soarez – Diretora Geral do Colégio 7 de Setembro.

*** **

CIONE COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE

CGC 07.199.490/0001-46. Edital de Convocação. AGO. A Diretoria através do seu Presidente infra assinado, convida os senhores acionistas a se fazerem presente a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 08:00 (oito) horas do dia 30.03.99, na Av. Mister Hull, nº 4261, Fortaleza-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício encerrado findo em 31.12.98; b) Eleição da Diretoria; c) Fixação de Honorários; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontra a disposição de V.Sas., na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza-Ce., 23/02/1999 - Jaime Tomaz de Aquino-Presidente.

*** **

COMPANHIA CEARENSE AGRO INDUSTRIAL DO CAJÚ -

CICAJÚ CGC 07.360.506/0001-50. Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária. A Diretoria através do seu Presidente infra assinado, convida os senhores acionistas a se fazerem presente a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 16:00 horas do dia 30.03.99, na Rodovia 304, s/n, Km 15, em Beberibe-Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31.12.98; b) Fixação de Honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontra a disposição de V.Sas., na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza-Ce., 23 de Fevereiro de 1999 - Jaime Tomaz de Aquino-Presidente.

*** **

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA CGC 06.633.291/0001-31. Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. O Conselho de Administração através do seu Presidente infra assinado, convida os senhores acionistas a se fazerem presente a AGO/E a se realizar às 09:00 horas do dia 30.03.99, à Rua Cuba, nº 50, Antônio Bezerra, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31.12.98; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Reratificação da Mudança do Endereço e do Estatuto Social; d) Fixação de Honorários; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontra a disposição de V.Sas., na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza-Ce., 23 de Fevereiro de 1999 - Jaime Tomaz de Aquino-Presidente.

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CGC 06.633.671/0001-76. Edital de Convocação. AGO/E. O Conselho de Administração através do seu Presidente infra assinado, convida os senhores acionistas a se fazerem presente a AGO/E a se realizar às 10:00 horas do dia 30.03.99, à Rua Cuba, nº 48, Antônio Bezerra, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31.12.98; b) Reratificação da Mudança do Endereço e do Estatuto Social; c) Fixação de Honorários; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Srs. Acionistas que se encontra a disposição de V.Sas., na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza-Ce., 23 de Fevereiro de 1999 - Jaime Tomaz de Aquino-Presidente.

*** **

DESTINADO A